

ESTUDO DIAGNÓSTICO

IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DOS IMIGRANTES
NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL EM CABO VERDE



Este estudo é financiado pela União Europeia.

[Ficha Técnica]

Parceria: Unidade de Coordenação de Imigração (UCI) e Office Français de l’immigration et de l’intégration (OFII)

Entidade Responsável pelo Estudo: Equipa de Consultores

Consultores:

Crisanto Barros

Clementina Furtado

Outros colaboradores:

José Manuel Marques

Colaboração:

UCI – Unidade de Coordenação da Imigração (UCI)

Equipa do projeto DCI-MIGR/2010/258-612

Financiamento:

Este estudo é financiado pela União Europeia, Projecto n° DCI-MIGR/2010/258-612, « Reforço das Capacidades de Cabo Verde na Gestão das Migrações », Componente A “Retorno e Reintegração” gerida pela OFII

Administração e Logística: UCI

Este estudo foi elaborado com o apoio da União Europeia. O conteúdo deste estudo é da exclusiva responsabilidade dos autores e não pode, de forma alguma, ser tomado como expressão das posições da União Europeia.

[Índice]

RESUMO EXECUTIVO	I
INTRODUÇÃO	1
OBJECTIVOS	1
PÚBLICO-ALVO E ABRANGÊNCIA DO ESTUDO	4
ESTRUTURA DO RELATÓRIO	7
CAPÍTULO 1: EVOLUÇÃO DO CONTEXTO IMIGRATÓRIO EM CABO VERDE	9
1.1. DETERMINANTES DA IMIGRAÇÃO EM CABO VERDE	9
CAPÍTULO 2: OLHARES SOBRE AS POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO E O DESENHO DO QUADRO INSTITUCIONAL EM CABO VERDE	28
2.1. NARRATIVAS SOBRE POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO	28
2.1.1. GRANDES ORIENTAÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO	29
2.1.2. ESTRATÉGIA NACIONAL DE IMIGRAÇÃO	30
2.1.3. DAS POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO	32
2.2. DESENHO DO QUADRO INSTITUCIONAL	33
2.2.1. MECANISMOS DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO	34
2.3. EFETIVIDADE DO QUADRO INSTITUCIONAL: ENTRE O DESENHO E AS PRÁTICAS INSTITUCIONAIS	37
2.3.1. OS SERVIÇOS CENTRAIS DO ESTADO	37
2.3.2. CÂMARAS MUNICIPAIS	49
2.3.3. ASSOCIAÇÕES DOS IMIGRANTES RESIDENTES	53
2.4. PISTAS CONCLUSIVAS	56
CAPÍTULO 3: CARACTERIZAÇÃO DA PERCEÇÃO DOS IMIGRANTES SOBRE AS POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO	60
3.1. FORMA DE ENTRADA E CONDIÇÕES PERMANÊNCIA DOS IMIGRANTES EM CABO VERDE	60
3.2. ACESSO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS/PRIVADOS	69
3.3. PRINCIPAIS DIFICULDADES DE ADAPTAÇÃO À SOCIEDADE CABO-VERDIANA	75
3.4. DIMENSÕES DA PERCEÇÃO SOBRE A INTEGRAÇÃO	80
3.5. GÊNERO E IMIGRAÇÃO	86
3.6. DESEMPENHO DO QUADRO INSTITUCIONAL E QUALIDADE DE INTEGRAÇÃO	88
3.7. TIPOLOGIAS DE TRAJETÓRIAS DE INTEGRAÇÃO	90
CAPÍTULO 4: DESAFIOS DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE REFORÇO DO QUADRO INSTITUCIONAL	96
4.1. GRANDES DESAFIOS DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO	96
4.2. PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES EM MATÉRIA DE REFORÇO INSTITUCIONAL	103
CONCLUSÃO	109
BIBLIOGRAFIA	112
ANEXOS	117

Resumo Executivo

O presente relatório apresenta os principais resultados do estudo sobre “Identificação das necessidades da comunidade imigrada residente em Cabo Verde, tendo em vista a sua integração na sociedade cabo-verdiana. O estudo abrange as comunidades imigradas nas ilhas de Santiago (Praia e Santa Catarina), Sal, Boavista e São Vicente que representam mais de 90% da população imigrada, composta predominantemente por pessoas da CEDEAO (bissau-guineenses, senegaleses, nigerianos e guineenses da Guiné Conakry), da Europa (nomeadamente, portugueses e italianos), China e Latino-americanos (brasileiros). O universo dos inquiridos foi definido com base numa amostra estratificada de acordo com o peso de cada país e/ou grupo de países no conjunto da população imigrada em termos de sexo e local de residência no país. Assim, foram inquiridos dos 821 indivíduos, sendo 45% na Praia, 20% no Sal, 16% na Boavista, 11% em São Vicente e 8% em Santa Catarina.¹

A estratégia metodológica utilizada para o diagnóstico da política de integração assenta em dois eixos fundamentais. Em primeiro lugar, analisa-se a efectividade e a qualidade do quadro institucional e dos mecanismos de coordenação para garantir a implementação da Política e da Estratégia para a Imigração (PNI/ENI) e dos vários subprogramas/subsistemas que a compõem. Em segundo, explicita-se a percepção dos imigrantes sobre as políticas de integração que lhes são direccionadas, num exercício de avaliação de congruência entre as políticas de integração e o desenho e o funcionamento do quadro institucional.

A Estratégia Nacional de Imigração em matéria de integração propõe um conjunto de respostas políticas, abrangendo os domínios da Educação e da Formação, cuidados de Saúde, Habitação, Protecção social, Direitos humanos e Cidadania, bem como a criação de mecanismos e plataformas de diálogo entre o Governo, as autoridades locais, as associações de imigrantes e as ONG.

Para a implementação dessas apostas políticas, desenhou-se um quadro de articulação institucional, envolvendo a UCI, através dos seu Secretariado Executivo, do Conselho Nacional de Imigração, Grupos Permanentes de Acompanhamento, Grupos Temáticos Nacionais e Grupos Locais e os serviços centrais e desconcentrados dos ministérios do Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos (Direção Geral de Solidariedade Social, Direção Geral do Trabalho, Inspeção Geral do Trabalho, Instituto de Emprego e Formação Profissional e o Instituto Nacional de Previdência Social), da Justiça (Registos, Notariado e identificação, Comissão Nacional de Direitos Humanos e Cidadania

e Casa do Direito); Educação (DGPOG, Delegações e Escolas Básica e Secundária), a Casa do Cidadão, os serviços de Saúde e os das câmaras municipais.

O complexo dispositivo institucional de articulação posto em marcha pela UCI para a implementação de medidas conducentes à integração permitiu, por um lado, colocar os diversos atores institucionais que, até então, funcionavam de forma isolada, a partilhar informações, a dialogarem entre si e, por outro, a procurarem soluções conjuntas. A medida paliativa implementada pela DEF em articulação com a DGT para se equacionar o problema dos pré-requisitos auto-excludentes (autorização de residência e contrato de trabalho) é o resultado da melhoria das condições de diálogo intra e inter institucional. De referir ainda que o novo anteprojecto da nova lei de estrangeiro em processo de discussão pelas autoridades nacionais é, em larga medida, o resultado da acção integrada dos intervenientes que fazem parte do grupo temático, vertendo a gestão dos fluxos migratórios.

A maioria dos líderes das associações representativas das comunidades imigradas, especialmente os da CEDEAO, e dos dirigentes dos serviços centrais e desconcentrados e as autarquias locais reconhecem que a institucionalização da UCI desempenha um papel-chave na canalização das demandas da comunidade imigrada e um despertar da consciencialização a respeito das questões que afligem os imigrantes no seu quotidiano.

Em relação ao parâmetro “Desenvolvimento de atividades específicas de integração”, a UCI, a OFFI, a DEF, o MS e as câmaras municipais, dada à sua natureza institucional, desenvolvem atividades específicas direccionadas para os imigrantes. Outras instituições como os Registos e Notariado e a CNDHC implementam atividades de índole mais genérica. As demais instituições não elaboram ações sistemáticas voltadas para os imigrantes, mesmo aquelas que têm papel de relevo na regulação do mercado laboral, como a IGT, DGT e INPS.

No que tange à Capacidade Institucional de Implementação de Políticas de Integração, verificámos que a maioria das instituições do Estado dispõe de instalações e recursos humanos em quase todos os municípios do país, embora se denote algumas variações entre elas. De entre as instituições que demonstram maior capacidade efectiva, estão os serviços de Registo e Notariado, a DEF e o INPS. Outras instituições revelaram uma boa capacidade potencial, nomeadamente os serviços de Saúde, Educação e IEFP. Na situação oposta, encontram-se a DGT, a IGT e a CNDHC.

No que tange ao critério “Recolha, Sistematização e Disponibilização de Informações”, o desempenho global das instituições é manifestamente insatisfatório. Apenas a Casa do Cidadão revelou boa capacidade de sistematizar e disponibilizar rapidamente as suas informações. A DEF e a RNI dispõem de instrumentos de recolha de informações, mas o seu tratamento e disponibilização

¹ Provavelmente, os imigrantes da CEDEAO mais qualificados e vinculados à Administração Pública e às grandes empresas estarão sub-representados na amostra. Todavia, essas pequenas distorções não colocam em causa a representatividade global da amostra, uma vez que o segmento mais qualificado não é muito expressivo.

são ainda morosos. Nas demais instituições, o processo de recolha em geral ou não é feito ou, quando efetuado, é extremamente precário. Nesse quesito, a situação mais crítica ocorre na DGT, que tem competência legal, enquanto produtor de estatística.

QUEM SÃO ESSES EMIGRANTES E COMO PERMANECEM EM CABO VERDE

Os estrangeiros imigrantes residentes em Cabo Verde são oriundos predominantemente da Costa Ocidental Africana, designadamente da Guiné Bissau (39%), Senegal (15%), Nigéria (5%); Europa, especialmente de Portugal (16%) e Itália (7%); de outros países, como a China (7%); da região da América, com presença dominante do Brasil. A maioria é do sexo masculino (74%) e é solteira (54%) e tem idade compreendida entre 20 e 34 anos (60%), proporção muito acima da média nacional, o que evidencia pujança juvenil da população imigrada, especialmente a da CEDEAO e a da China.

A língua cabo-verdiana (vulgo, crioulo) é a língua veicular nas situações formais e informais de comunicação para 69% dos inquiridos. Apenas 20% dos estrangeiros recorrem à língua portuguesa como forma de comunicação e essa proporção corresponde, na verdade, ao peso das comunidades luso-brasileiras no cômputo geral da população imigrada.

A pirâmide demográfica dos imigrantes oriundos da China e da CEDEAO é integrada predominantemente (80%) por jovens com idade compreendida entre 20 e 39 anos, o que lhe confere uma posição potencialmente competitiva no mercado de trabalho. O perfil de instrução da população imigrada concentra-se, sobretudo, até o ensino secundário (70%). De referir, entretanto, os imigrantes provenientes da União Europeia e da China possuem um perfil habilitacional em média a partir do ensino secundário, a comunidade da CEDEAO concentra a sua escolarização ao nível do ensino primário e nos dois primeiros ciclos do ensino secundário.

A esmagadora maioria da população estrangeira imigrada (88%) encontra-se a laborar no mercado nacional, o que confirma a tendência internacional segundo a qual a empregabilidade é uma questão que se coloca menos aos imigrantes. Daí que a situação face ao emprego do imigrante deve ser analisada mais na perspectiva da qualidade do emprego do que na da empregabilidade, no geral. Assim, a maioria dos estrangeiros da CEDEAO pertence às categorias de operários e trabalhadores similares (40%) e pessoal de serviço e vendedores (32%), enquanto os chineses dedicam-se quase exclusivamente às atividades comerciais e empresariais (89%). Por seu lado, o perfil profissional dos imigrantes originários da Europa e da América é mais diversificado, sendo integrado por quadros especializados da Administração Pública, especialistas das profissões intelectuais e científicas e técnicos e profissionais de nível médio e empresários.

FORMAS DE ENTRADA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

A imigração para Cabo Verde é feita, em geral, de forma individual (76%), seguindo, aliás, a tendência predominante do estado civil dos imigrantes. A maioria das entradas (55%) ocorre ao abrigo do Acordo de Livre Circulação com a CEDEAO, sendo que as demais dependem de vistos emitidos nas embaixadas/consulados e nos serviços de fronteira e destinam-se em geral aos estrangeiros provenientes da Europa e da China. Em relação ao tempo de estadia, a maioria (78%) encontra-se no país há mais de 3 anos, sendo que os chineses figuram entre aqueles que residem por aqui há mais tempo, seguidos dos emigrantes da CEDEAO e da Europa.

No concernente ao estatuto de permanência, mais da metade (55%) assegura possuir autorização de residência, 6% são portadores de nacionalidade e 18% possuem vistos temporários e/ou aguardam a concessão de autorização no DEF e outra parcela assegura estar em situação irregular (6%). A autorização de residência é concedida em maior proporção aos chineses (68%) e europeus (60%) que os africanos da CEDEAO (52%), sendo que a proporção dos estrangeiros provenientes da CEDEAO com processo pendente na DEF é duas vezes superior à das outras comunidades imigradas.

Os inquiridos apontam, em geral, registo criminal no país de origem (41%), o comprovativo de condições de alojamento (20%) e o registo criminal em Cabo Verde (13%) como sendo os requisitos que maiores dificuldades lhes criam no seu cumprimento das exigências legais de estadia no país.

MAIORES DIFICULDADES DE ADAPTAÇÃO: CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS E DISCRIMINAÇÃO)

A maioria dos inqueridos, especialmente os da CEDEAO, tende a considerar que a regularização da sua permanência junto das autoridades da DEF é o principal entrave ao processo de integração na sociedade cabo-verdiana. Mas, se analisarmos atentamente a cadeia de causalidade que antecede a ida ao DEF, constamos que os problemas de regularização são, na verdade, consequências de um conjunto de outras relações causais, que influenciam os diferentes tipos de trajetórias de imigrantes.

De referir ainda que parte da comunidade imigrada da CEDEAO enfrenta dificuldades no processo de regularização de sua permanência resultantes, em parte, da aplicação de critérios auto-excludentes. Senão, vejamos: para ter direito à regularização precisa fazer prova de que trabalha legalmente e para trabalhar legalmente precisa estar regularizado². Outras vezes, a inserção no mer-

² Essa constatação foi mencionada no estudo diagnóstico que serviu de base para a definição de uma Estratégia Nacional de Imigração e criação da UCI.

cado de trabalho é feita mediante a abdicação das condições que, na verdade, são pré-requisitos para a sua permanência—contrato de trabalho e salário digno. Eis por que parte da comunidade imigrada africana não consegue cumprir todos os requisitos exigidos pela DEF no processo de regularização de sua estadia.

ACESSO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE SERVIÇO

A maioria dos imigrantes não tem dificuldade (79%) de acesso aos serviços públicos ou privados em Cabo Verde, embora a regularidade com que frequenta este ou aquele serviço público varie significativamente. Uma radiografia das instituições com as quais a comunidade imigrada costuma lidar, apresenta resultados relevantes e indicia que, na verdade, o seu arco de circulação é muito restrito. De entre as instituições com as quais mantém, em geral, uma relação mais intensa destacam-se: a Direcção de Estrangeiros e Fronteiras (77%), a Câmara Municipal (67%), os Serviços de Saúde (53%), os Registos, Notariado e Identificação (52%), as Embaixadas e Consulados (51%) a Casa do Cidadão (46%) e o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), com 34%. Uma proporção pouco expressiva da comunidade imigrada afluí às instituições com papel de relevo no processo de integração e na regulação do fluxo migratório, nomeadamente, a Inspeção-Geral do Trabalho e a Direcção-Geral do Trabalho (12%), o Instituto de Emprego e Formação Profissional (5%), os serviços de Habitação (7%), educação (13%), a Direcção de Solidariedade Social (3%), a Comissão Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania (5%) e a Casa do Direito (13%).

De referir ainda que o acesso aos serviços públicos comporta algumas nuances que reflectem diferenciações de acesso em função do país de proveniência da comunidade imigrada. Neste sentido, em termos proporcionais os serviços da DEF, Casa do Cidadão, Previdência Social e embaixadas são frequentados em maior proporção pela população europeia, em Cabo Verde, cujo peso na demografia da comunidade imigrada é quase três vezes inferior ao da população da CEDEAO. Essa disparidade de acesso aos serviços resulta das condições diferenciadas como essas comunidades inserem-se no mercado laboral formal e do seu estatuto de permanência.

Indagados a respeito da avaliação que fazem das instituições que frequentam com maior regularidade, nota-se que a Casa do Cidadão é a aquela cuja apreciação é muito positiva, pois, 63% consideram-na boa ou muito boa, seguida do INPS (58%), Embaixadas e Consulados (57%), Registo e Notariado (56%) e Câmara Municipal (50%). Quanto à evolução da qualidade dos serviços, a maioria reconhece que a prestação da qualidade dos serviços melhorou significativamente na Casa do Cidadão (54%) e do Registo e Notariado (52%). A Direcção de Fronteiras e os Serviços de Saúde são as instituições cuja apreciação negativa é mais relevante, 20% e 18% respectivamente. De entre os principais

problemas com que deparam nos serviços públicos, a grande maioria dos respondentes (78%) considera ser o “tempo de espera”.

Das principais dificuldades apontadas pela comunidade imigrada no seu processo de adaptação à sociedade cabo-verdiana, destacam-se a legalização da sua estadia (44%), a língua cabo-verdiana (26%) e a obtenção de um emprego (24%) a que se associa a discriminação. De realçar que segundo os dados do inquérito 35% dos respondentes – maioritariamente da CEDEAO – consideram ter vivenciado situações de discriminação de índole predominantemente racial.³ Essa percepção é endossada pela maioria dos líderes associativos dessa comunidade. Uma das hipóteses plausíveis para explicar a maior incidência nos concelhos da Praia e Santa Catarina de Santiago consiste em considerar que é justamente porque há maior interacção entre os imigrantes e os membros da comunidade local, em resultado da competição por escassas oportunidades no mercado informal, que a discriminação tende a se tornar potencialmente mais visível. Estimamos que a discriminação não atinge ainda proporções preocupantes, por exemplo na Boavista, visto que a interacção social dos imigrantes da CEDEAO com os naturais dessa ilha ainda não é tão extensa e intensa. Eis por que a tensão com a comunidade local é, de algum modo, mitigada pelos efeitos de isolamento social dessas comunidades imigradas, que vivem praticamente acantonados nos bairros espontâneos e degradados.

SENTIMENTO DE INTEGRAÇÃO

A integração é uma das variáveis mais importantes para se aquilatar da natureza do fenómeno migratório. Trata-se de um indicador para cuja formação contribuem muitas outras variáveis. Instados a se pronunciarem sobre como se sentem vivendo em Cabo Verde, metade da comunidade estrangeira (49%) sente-se satisfeita e 30% asseguram estar bem/muito satisfeito. O grau de satisfação é bem mais elevado nos concelhos da Boa Vista, onde 53% dizem estar bem/muito bem satisfeitos, seguido do Sal, 36%, contrariamente, ao que se verifica em São Vicente (14%), na Praia e em Santa Catarina 23%. De referir ainda que quase 2/3 dos imigrantes asseguram ser bem/muito bem tratados pelos cabo-verdianos, uma avaliação na mesma proporção por homens e mulheres. Essa apreciação é mais expressiva na ilha da Boavista (83%) e menor nas ilhas do Sal, São Vicente e Santa Catarina, 52% e 54% e 58%, respectivamente.

De uma maneira geral, mais de metade da comunidade imigrada assevera estar bem/muito bem integrada no arquipélago, sendo que isso varia substancialmente em função da região de proveniência dos imigrantes. Assim, os estrangeiros oriundos da União Europeia afirmam estar melhor integrados (67%) na sociedade que as demais

3 As informações relativas à discriminação coligidas a partir da aplicação do inquérito foram em grande parte corroboradas pelas narrativas dos entrevistados (imigrantes e líderes das associações).

comunidades africana e chinesa, 47% e 48%, respectivamente. De realçar que 6 em cada 10 imigrantes consideram que as boas relações sociais de convivência com os cabo-verdianos constituem o principal fundamento do sentimento de integração no país. O sentimento de má integração é mais relevante entre os africanos e chineses, 13% e 9%, respectivamente.

GÉNERO E IMIGRAÇÃO

A maioria das mulheres imigrantes em Cabo Verde (52%) vive maritalmente, sendo que essa proporção é mais elevada entre as que provêm da China (65%) e da CEDEAO (58%) do que das outras regiões. O seu perfil de instrução é, geralmente, ligeiramente inferior ao dos homens e comporta variações consoante os países de onde mulheres são originárias. Assim, as imigrantes da Europa, China e América-Latina são relativamente mais instruídas que as da CEDEAO e isso se deve às diferenças históricas de acesso à Educação nessas regiões em relação ao continente africano. Entretanto, as desigualdades em termos do perfil de instrução são mais notórias entre as comunidades imigradas do que entre homens e mulheres no interior de cada uma delas.

Essa diferenciação do perfil de instrução inter-comunidade feminina reflecte-se também na estrutura das profissões e do emprego. Assim, enquanto as mulheres provenientes da Europa, América Latina e China inserem-se no mercado de trabalho formal nos moldes quase semelhantes aos dos homens, as da CEDEAO são, em geral, absorvidas pelo mercado informal e/ou desempenham actividades domésticas. Ou seja, em relação à inserção ao mercado de trabalho, as mulheres da CEDEAO são duplamente penalizadas, pois estão numa situação menos favorável que os seus companheiros africanos e numa posição muito inferior em comparação com as suas iguais de outras regiões. Essa desigualdade é em grande parte tributária das construções sociais sobre o papel reservado à mulher nos contextos dos países de origem, entretanto, reproduzidas no micro espaço do país de acolhimento.

Não se constata diferenciações relevantes em termos de acesso aos serviços públicos entre homens e mulheres. Curiosamente, a maior presença masculina nos serviços de registo e notariado reflecte, provavelmente, em parte a permanência de traços de uma sociedade patriarcal em que cabe aos homens representar a família junto das instituições que consagram juridicamente os seus actos. Nesse caso, os registos e notariado constituem espaços de consagração desse do poder paterno socialmente instituído.

No geral, as mulheres avaliam mais favoravelmente a qualidade de atendimento nos serviços públicos que os homens. Asseguram ainda que são tratadas de forma praticamente similar e se consideram menos discriminadas que os homens. Infelizmente, os dados qualitativos de que dispomos não nos autoriza a fazer incursões

explicativas mais consistentes a esse respeito, o que não nos impede, entretanto, de conjecturar algumas hipóteses. Provavelmente, as mulheres estão menos expostas à competição no mercado de trabalho e daí que sintam em menor intensidade os efeitos da discriminação que, como referimos, é de cunho mais racial e xenófobo que de género.

Finalmente, na globalidade, as mulheres se sentem ligeiramente menos satisfeitas e integradas na sociedade cabo-verdiana que os homens. Essa percepção se deve provavelmente ao facto de ocuparem uma posição de subalternidade na relação conjugal e de vulnerabilidade quanto ao mercado de trabalho. Essa subalternidade se regista em maior proporção no seio das mulheres da CEDEAO que no das europeias e latino-americanas. Os maiores desafios da política de integração em termos de equidade de género prendem-se com a elevação de qualificação profissional, especialmente das mulheres da CEDEAO, com reflexo directo na apropriação das oportunidades económicas e na aquisição de um estatuto de permanência mais estável.

TRAJETÓRIAS DE INTEGRAÇÃO

A natureza das trajetórias depende da combinação de uma cadeia de factores determinantes, nomeadamente o nível de instrução, a qualificação profissional, a forma de inserção no mercado de trabalho, o suporte institucional do país de origem em Cabo Verde, o estatuto de permanência e as expectativas sociais em relação a determinados grupos de estrangeiro. A segmentação desses factores é de natureza meramente metodológica, uma vez que, na prática, estão, amiúde, entrelaçados numa cadeia de causa e efeito.

A nosso ver, é possível caracterizar pelo menos três grandes trajetórias de integração, a saber:

Uma, a trajetória dominante, composta pela maioria dos imigrantes africanos, especialmente os da CEDEAO, que se desloca a Cabo Verde ao abrigo do Acordo de Livre Circulação, formalmente para efeitos de estadia de curta duração, que, entretanto, permanece de facto por longa duração. Os dados evidenciam que parte significativa dessa comunidade por ter uma inserção muito precária no mercado de trabalho não consegue regularizar a sua situação perante as autoridades dos serviços de fronteira e, como tal, fica à margem dos benefícios das políticas sociais. O itinerário das instituições públicas com que costumam lidar comprova uma trajetória pouco inclusiva. Em suma, trata-se de uma carreira imigratória a que poderíamos chamar de “integração precária e condicionada com potencial de exclusão”, uma vez que a natureza da inserção no mercado de trabalho, ainda que percebida pelo imigrante como propiciadora de alguma forma de acumulação, é geradora, entretanto, de situações que prejudicam o cumprimento das condições de residência regular no país com efeitos negativos no acesso às políticas sociais.

Uma segunda trajectória integrada dominantemente pela comunidade chinesa que, sendo ela própria garante da sua inserção no mercado de trabalho, consegue com maior facilidade a regularização da sua permanência, o acesso a serviços de segurança social e aos diferentes produtos que as instituições públicas disponibilizam. Entretanto, trata-se de uma comunidade que se considera razoavelmente integrada, demarcando as suas fronteiras culturais em relação à da população local. Trata-se de uma carreira imigratória que se caracteriza por ser uma “integração de natureza um tanto ou quanto distanciada”.

Finalmente, uma terceira trajectória de imigração de que fazem parte os europeus, latino-americanos e uma nata dos africanos, alguns naturalizados, cuja inserção no mercado laboral é feita, no geral, de modo formal, possibilitando-lhes rendimentos estáveis, amiúde, acima da média nacional. Esse grupo tem, em geral, a sua permanência no país regularizada sob a forma de autorização de residência e nacionalidade e consegue fazê-lo por meios próprios. Além disso, acede de forma ampliada às políticas sociais do Estado (protecção social e serviços de saúde) e beneficia, especialmente os europeus, da simpatia crioula dita “morabeza cabo-verdiana”. Trata-se de uma trajectória de imigração com traços de integração consolidada dada às redes de afinidades familiares e sociais já estabelecidas no país.

As comunidades imigradas que apresentam melhores indicadores de integração são aquelas que têm um menor peso na demografia imigratória em Cabo Verde (europeus, chineses e latino-americanos), o que significa que prevalece ainda um enorme desafio de integração em relação ao grosso da população imigrada proveniente da CEDEAO, composto especialmente por guineenses, senegaleses e nigerianos.

Por isso, os desafios do processo de integração das comunidades imigradas não resultam apenas de adopção de políticas públicas genéricas estruturantes, mas demandam, concomitantemente, a concepção e implementação de estratégias mais focalizadas em função das trajectórias de imigração a que fizemos referência. Apesar dos esforços em curso por parte da UCI, em articular e convergir as instituições no sentido de cumprirem a missão que lhes foram estatutariamente cometidas, os serviços do Estado responsáveis para zelar pelo controlo do fluxo de imigratório, regulação do mercado laboral e do sistema de protecção social cumprem de forma muito elementar as suas atribuições.

As políticas de reforço institucional devem focalizar as suas acções lá onde o processo de integração se apresenta de forma mais precária e com menor potencial de sustentabilidade. Dado ao peso da imigração da CEDEAO no contexto da dinâmica imigratória cabo-verdiana, o impacto das políticas de integração sobre os imigrantes depende em larga medida da sua eficácia sobre as comunidades africanas. Caso contrário, manter-se-á a tendência das políticas sociais beneficiarem aqueles que menos

delas necessitam – os mais favorecidos oriundos da Europa, China e América-latina e um pequeno grupo de africanos bem-sucedidos – atingindo, desta forma, de modo marginal, a maioria dos imigrantes da CEDEAO em situação de vulnerabilidade socioeconómica.

De forma resumida, os grandes desafios para a implementação efetiva da estratégia de integração dos estrangeiros imigrantes em Cabo Verde prendem-se com: (i) Sistematização e partilha de informações estatísticas, sem as quais as instituições sequer têm condições de diagnosticar e identificar os seus desafios; (ii) Regulação do fluxo imigratório, definindo de forma clara, através de estudos prospetivos, as necessidades do mercado de trabalho e do perfil de recrutamento de mão-de-obra para o efeito; (iii) Regulação e fiscalização do mercado de trabalho, no sentido de permitir que o acesso dos imigrantes ao mercado de trabalho seja formalizado em consonância com a legislação laboral vigente; (iv) Formação e qualificação profissional, no sentido de elevar a qualificação técnica e profissional dos imigrantes, com vista a melhorar o seu nível de rendimento e adaptabilidade às metamorfoses do mercado de trabalho; (v) Combate à discriminação (racismo), de modo a garantir que os imigrantes, especialmente os da CEDEAO tenham um tratamento em conformidade com a Carta dos Direitos dos Humanos de que o país é signatário.

PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES DE NECESSIDADES DE REFORÇO INSTITUCIONAL

De entre os serviços centrais do Estado, as estruturas afetas ao Ministério da Juventude, Emprego e Valorização dos Recursos Humanos, especialmente a DGT e a IGT, o Ministério de Administração Interna (DEF), Ministério da Justiça (CNDHC e Casa do Direito) são aquelas que demandam maiores necessidades de reforço institucional.

- a) Recolha, tratamento e disponibilização de informações estatísticas (DGT, IGT, DEF, DGSS, CNDHC, Casa do Direito e INPS);
- b) Quadro de pessoal que garanta maior estabilidade aos seus profissionais (DGT)
- c) Quadros qualificados para garantir melhorar desempenho institucional e uma presença mais efetiva em todo território nacional (UCI, DGT, IGT, CNDHC, RNI)
- d) Realização de estudos prospetivos sobre o mercado de trabalho (DGT e IEFPI);
- e) Melhorar da articulação institucional, especialmente entre a DGT, IGT, INPS, DEF e INE;
- f) Mobilização de recursos financeiros (CNDHC, UCI)

g) Acesso à legislação e bibliografia especializada em matéria de supervisão e inspeção do mercado laboral (IGT e DGT)

h) Promoção do ensino de língua estrangeira (inglês e francês) aos técnicos de instituições, visando a melhoria de comunicação com os imigrantes (DEF, RNI, Casa do Cidadão);

i) Promoção da formação em matéria de atendimento, com vista a humanizar as relações com os utentes (Hospitais e Centros de Saúde, DEF)

j) Formação das organizações associativas dos imigrantes, tendo em vista a melhoria do seu nível de estruturação e intervenção junto dos seus associados e da sociedade (UCI);

k) Formação em língua portuguesa para facilitar a capacidade de comunicação institucional (UCI)

l) Reforço da formação em técnicas de elaboração, implementação e avaliação de projetos sociais (UCI e Câmaras municipais)

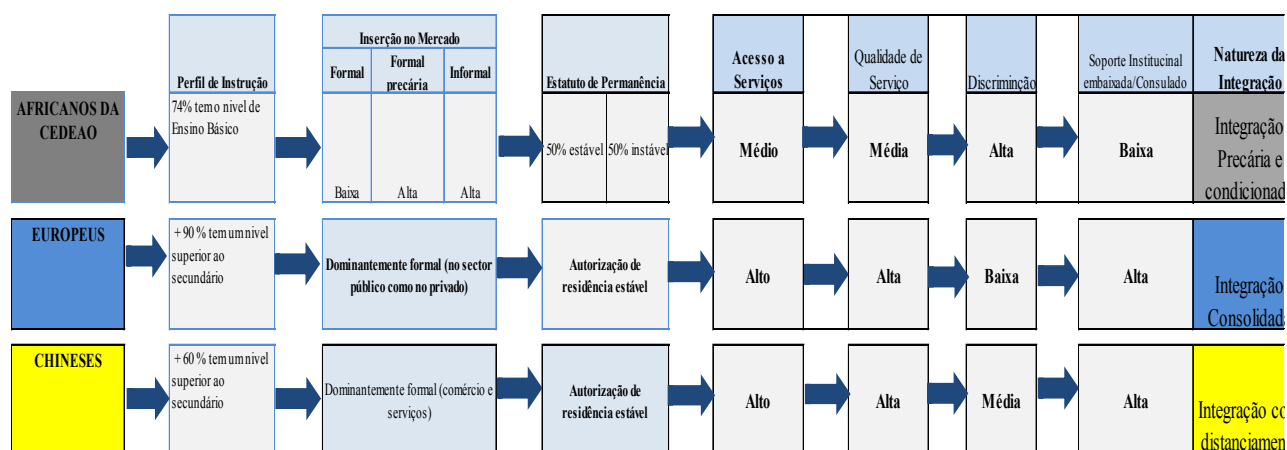
m) Valorização da contribuição da comunidade imigrada, especialmente a da CEDEAO, no processo de desenvolvimento de Cabo Verde (INE, UCI, PCA);

n) Regularização dos imigrantes que, por força das fragilidades institucionais, não obtiveram autorização de residência (MAI, DEF, UCI);

o) Reforço do diálogo entre a DEF e as representações diplomáticas dos países africanos (DEF, UCI, MIREX e embaixadas)

p) Reforço da estratégia de sensibilização e comunicação junto da comunidade imigrada em relação às condições de mobilidade à luz do Acordo de Livre Circulação (UCI, DEF, MIREX e PCA)

FLUXOGRAMA DOS FACTORES DETERMINANTES DA NATUREZA DE INTEGRAÇÃO



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: - Padrão da estimação da amostra	4
Tabela 2-Amostra por grandes grupos alvo	5
Tabela 3 - Distribuição da proporção dos inquiridos segundo nacionalidade	5
Tabela 4 – Distribuição dos estrangeiros em Cabo Verde	14
Tabela 5 - Distribuição dos imigrantes segundo país de origem	14
Tabela 6 - Distribuição dos grupos etários segundo região de origem dos imigrantes	16
Tabela 7 - Evolução dos residentes em Cabo Verde entre 1974 a 2013	17
Tabela 8– Distribuição do estado civil segundo sexo e região de origem dos imigrantes	19
Tabela 9 - Distribuição do nível de instrução segundo origem regional dos imigrantes	20
Tabela 10 - Distribuição do nível de instrução segundo local de residência	21
Tabela 11- Distribuição de necessidades de formação segundo origem de proveniência	21
Tabela 12- Distribuição da taxa de emprego segundo grupos etários	25
Tabela 13 - Situação face ao emprego segundo região de proveniência dos imigrantes	25
Tabela 14- Distribuição da profissão segundo região de proveniência dos imigrantes	26
Tabela 15-Distribuição de formas de entradas	61
Tabela 16 - Distribuição de tempo estadia segundo género	61
Tabela 17 - Distribuição do Estatuto de Permanência	62
Tabela 18- Distribuição do estatuto de permanência segundo origem dos imigrantes	62
Tabela 19- Distribuição do estatuto de permanência segundo local de residência	63
Tabela 20- distribuição de requisitos que os imigrantes deparam com maior dificuldade	66
Tabela 21 -Identificação dos serviços e instituições públicas que os imigrantes costumam lidar com mais frequência	70
Tabela 22 - Serviços ou instituições públicas com que os imigrantes mais costumam lidar em assuntos que lhe dizem respeito por Região de proveniência.	71
Tabela 23-Identificação dos principais problemas que deparam no serviço público	74
Tabela 24- Manifestação de discriminação segundo sexo	76
Tabela 25- Avaliação da satisfação segundo sexo, região de proveniência e local de residência dos imigrantes.	81
Tabela 26- Distribuição da percepção sobre o sentimento de integração segundo sexo	83
Tabela 27-Avaliação da qualidade de integração	83
Tabela 28- Acesso a serviços públicos	89

ÍNDICE DE FIGURAS E GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição da população imigrada segundo faixa etária	15
Gráfico 2 - Evolução da residência em Cabo Verde (1976- 2010)	17
Gráfico 3- Distribuição de necessidade de formação segundo origem regional dos imigrantes	22
Gráfico 4- Peso da população estrangeira na população por ilha em 2010	23
Gráfico 5-Distribuição da situação face ao emprego	24
Gráfico 6 - Fluxograma - Grupos de trabalho temáticos	36
Gráfico 7- Fluxograma 2 – Proveniência dos estrangeiros, perfil de instrução, inserção no mercado e estatuto de permanência	69
Gráfico 8- Discriminação segundo local de residência	76
Gráfico 9-Situação face ao emprego e integração segundo sexo	84
Gráfico 10- Qualidade de integração e situação face ao emprego segundo origem de proveniência	85
Gráfico 11- Fluxograma dos factores determinantes da natureza de integração	95

Introdução

O aumento do fluxo imigratório em Cabo Verde no decurso das últimas duas décadas deve-se, em grande parte, ao ciclo contínuo de crescimento económico nacional que demandava mão-de-obra pouco qualificada e à consolidação das instituições políticas, num quadro de estabilidade. Todavia, os sinais recentes de retracção da economia, cujas consequências se manifestam no aumento significativo do desemprego, colocam novos desafios aos decisores governamentais. Estes precisam, por um lado, criar condições para que o sector produtivo possa absorver a demanda interna crescente, especialmente a juvenil, e, por outro, regular o crescente fluxo imigratório.

Este estudo é realizado no âmbito do Projecto Europeu «Reforço das capacidades de Cabo Verde na gestão das migrações» sob a responsabilidade do Serviço Francês para a Imigração e Integração (OFII), enquanto responsável pela execução da Componente A em Cabo Verde, em parceria com a Unidade de Coordenação de Imigração (UCI).

Apresenta os principais resultados sobre identificação das necessidades da comunidade imigrada residente, tendo em vista a sua integração na sociedade cabo-verdiana. Este estudo teve a duração de quatro meses (15 de Outubro de 2013 a 10 Março de 2014) e foi realizado em duas grandes etapas. A primeira etapa decorreu de Outubro a Dezembro de 2013 e teve em vista a avaliação da efetividade do institucional. A segunda, incidiu sobre a perceção da comunidade imigrada sobre a sua integração na sociedade cabo-verdiana, abrangendo o período de Novembro do ano transato a Janeiro de 2014.

OBJECTIVOS

Na realização deste estudo diagnóstico, procurou-se aquilatar, por um lado, em que medida as alterações do quadro normativo e de política governamental, em 2011, contribuíram para a efetividade e a qualidade do quadro institucional de gestão da dinâmica migratória. Por outro, pretende-se avaliar até que ponto as políticas públicas se mostram adequadas aos propósitos da integração da comunidade imigrada em Cabo Verde, identificando, deste modo, os pontos de convergência e/ou de dissonância entre o domínio das políticas e da práxis institucional nesta matéria.

De uma forma mais específica, pretende-se com este estudo a consecução dos seguintes resultados: (i) caracterização do perfil das instituições, em termos do seu papel e missão na gestão da imigração, ou seja, na promoção da integração da comunidade imigrada em Cabo Verde; (ii) adequação dos recursos humanos e materiais existentes às políticas de interação e às especificidades e necessidades das comunidades imigradas; (iii) identi-

cação dos programas e projetos institucionais direcionados para esse público-alvo, atendendo às suas especificidades e necessidades para a integração; (iv) identificação das principais lacunas e dificuldades sentidas pelas instituições públicas centrais, locais e da sociedade civil para atender às principais demandas e especificidades dos imigrantes e estrangeiros no acesso à documentação para a sua regularização no território nacional, ao emprego digno, à habitação, à formação técnica profissional, à educação, à segurança social, à saúde, no registo dos filhos, ao reagrupamento familiar, na aquisição da nacionalidade cabo-verdiana, à participação comunitária e política e convivência pacífica e harmoniosa com os cidadãos nacionais.

Para feitos deste estudo, consideramos como estrangeiros todos aqueles que não têm nacionalidade cabo-verdiana e como imigrantes os estrangeiros que habitam em Cabo Verde há mais de seis meses.

ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

A estratégia metodológica assenta em dois eixos fundamentais de análise. Em primeiro lugar, a análise da efetividade e a qualidade do quadro institucional e dos mecanismos de coordenação para garantir a implementação da Política e Estratégia para a Imigração (PNI/ENI). Em segundo, a aferição da perceção dos imigrantes sobre as políticas de integração que lhes são direcionadas, num exercício de avaliação da congruência entre as políticas de integração e o desenho e o funcionamento do quadro institucional.

FERRAMENTAS METODOLÓGICAS

Tendo em conta a complexidade das áreas de intervenção e dos subprogramas da Política e Estratégia para a Imigração aliada à multiplicidade de intervenientes, instituições e parceiros envolvidos nesse processo, adotámos uma metodologia de trabalho que associa de forma combinada os instrumentos e as técnicas de índole qualitativa e quantitativa. Essa abordagem pluri-metodológica constitui, a nosso ver, uma estratégia eficaz para se examinar, de forma mais intensiva e extensiva, o processo de implementação das diversas acções que integram a política e a estratégia para a imigração. Neste sentido, fizemos recursos às seguintes ferramentas metodológicas:

1) A análise documental cingiu-se ao levantamento e ao estudo exaustivos dos documentos de referência que suportaram a definição dos eixos de intervenção da política e estratégia para a imigração, bem como o conhecimento sistematizado de informações, estratégias, resultados que decorrem da implementação do PNI através dos normativos, projectos, planos sectoriais, estatísticas, financiamentos.

2) A entrevista estruturada (inquérito): o recurso ao inquérito estruturado tem em vista apreender de forma quantitativa a auto-representação sobre a sua condição como estrangeiro imigrante, bem como a sua percepção a respeito das políticas públicas que lhe são destinadas, tendo em vista a sua integração social na sociedade cabo-verdiana.

3) Entrevista semiestruturada: com a realização da entrevista semiestruturada pretendeu-se apreender vivências e práticas dos principais intervenientes no processo de formulação, implementação e monitoramento de uma política e estratégia para a imigração. Foram objecto de entrevistas semiestruturadas cerca de três dezenas dirigentes e técnicos das instituições centrais e desconcentradas do Estado e das autarquias. Procedeu-se, igualmente, à entrevista à grande maioria dos líderes associativos em todos os concelhos que fizeram parte do universo deste estudo e, de forma aleatória, a alguns imigrantes. As entrevistas aprofundadas foram direccionadas especialmente aos imigrantes da CEDEAO (Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental), uma vez que os resultados da aplicação do inquérito estruturado apontaram algumas pistas que mereciam maior aprofundamento (anexo 1).

PÚBLICO-ALVO E ABRANGÊNCIA DO ESTUDO

De acordo com os dados do recenseamento 2010, a população imigrada em Cabo Verde é de 14.373. Desse universo, 71% são originários do continente africano e 29% de outros países estrangeiros que não africanos. Por uma questão de economia de recursos, seleccionámos as comunidades residentes nas ilhas de Santiago (concelhos da Praia e de Santa Catarina), São Vicente, Sal e Boa Vista que representam mais de 90% da população dessa comunidade. Ademais, esse recorte permite captar tendências antigas e recentes da dinâmica migratória

O universo dos inquiridos foi definido com base numa amostra estratificada, de acordo com o peso de cada país e/ou grupo de países no conjunto da população imigrada em termos de sexo e local de residência em Cabo Verde. Para isso, o questionário possui uma pergunta filtro “qual é o seu país de origem”, como forma de controlo do número de pessoas a inquirir por país. A margem de erro máximo associado a uma amostra aleatória de 784 inquiridos é de 4%, com um nível de confiança de 96%. O cálculo da amostra foi feito com base na seguinte fórmula: $z^2 \cdot (p \cdot (1-p)) / \alpha^2$, sendo que Z é o nível de confiança; P : proporção da população e α margem de erro. Da aplicação desse padrão de estimação, temos o seguinte padrão da amostra.

Tabela 1 - Padrão da estimação da amostra

Parâmetros	Amostra
N: População	14373
α margem de erro	0,04
z (95% de confiança)	1,96
P (probabilidade)	0,5
n (dimensão da amostra)	784

O universo alvo é composto pelos imigrantes com 18 ou mais anos residentes em Cabo Verde. Tendo em conta a inexistência de uma base de sondagem que permite a seleção dos indivíduos na amostra, foi privilegiado o método de itinerário, abrangendo indivíduos numa ordem de chegada de X a Y, de modo a garantir a aleatoriedade do indivíduo ser selecionado na população geral.

Optámos por uma amostra estratificada em função do peso das principais comunidades imigradas residentes no país, a saber: da CEDEAO, os africanos, da Europa, especialmente os portugueses e os italianos, da Ásia, integrada predominantemente pelos chineses, da América, com maior incidência dos brasileiros. Indivíduos de outras nacionalidades foram integradas na amostra, mas o seu peso é residual, não tendo influência sobre a tendência geral determinada por outros grupos.

Tabela 2 - Amostra por grandes grupos alvo

Grupos alvos	Nº
Africanos	472
Europeus	213
Chineses	60
Americanos	39
Tamanho da Amostra Calculada	784

Na realidade, foram aplicados 821 inquéritos, ultrapassando em 37 (trinta e sete) o número de entrevistas previstas, o que, aliás, garante maior representatividade à amostra inicialmente definida.

Tabela 3 - Distribuição da proporção dos inquiridos segundo nacionalidade

Países	%	Países	%
Alemanha	0,1%	Guiné-Canacri	3,8%
Angola	0,1%	Inglaterra	0,1%
Brasil	2,9%	Itália	7,1%
China	7,3%	Libéria	0,1%
Colômbia	0,2%	Mali	0,2%
Costa de Marfim	0,5%	Nigéria	4,9%
E.U.A	0,1%	Peru	0,1%
Espanha	0,1%	Portugal	16,0%
França	0,1%	São Tomé e Príncipe	0,2%
Gâmbia	0,5%	Senegal	15,2%
Gana	0,2%	Serra Leoa	1,1%
Guiné-Bissau	38,7%	Zâmbia	0,1%
Total			100,0%

DOS PROBLEMAS DA DEFINIÇÃO DA AMOSTRA

Na verdade, a amostra ideal seria aquela que pudesse combinar os dados do recenseamento com os dos serviços de fronteiras de cujo cruzamento poder-se-ia constituir uma base de sondagem mais fiável. Todavia, as dificuldades em aceder aos dados do DEF e a deficiente gestão de informações estatísticas sobre a dinâmica de mobilidade interna dos estrangeiros impeliram-nos a socorrer-mo-nos apenas das informações do INE, o que por si só é insuficiente para a definição dos bairros e lugares onde residem os estrangeiros.

Para colmatar essas dificuldades, optámos pela recolha suplementar de informações junto aos líderes das comunidades imigradas residentes e às pessoas-chaves residentes nos principais concelhos que constituem o universo deste estudo. Esta estratégia permite a recolha de informações essenciais, embora comporte algumas insuficiências que colocam em causa a representatividade de algumas categorias profissionais no seio das comunidades imigradas. Provavelmente, os imigrantes da CEDEAO mais qualificados e vinculados à Administração Pública e às grandes empresas estarão provavelmente sub-representados na amostra. Todavia, essas pequenas distorções não colocam em causa a representatividade global da amostra, uma vez que o segmento mais qualificado não é muito expressivo.

O prazo inicial estimado para a aplicação do inquérito era de sete dias, sendo a aplicação do inquérito em simultâneo nos cinco municípios previstos. Todavia, esse prazo revelou-se insuficiente, dado ao grau de resistências verificadas particularmente na aplicação do inquérito aos chineses e às mulheres originários da CEDEAO. Os chineses alegaram não compreender suficientemente a língua cabo-verdiana e diziam que não se sentiam em condições de responder ao inquérito. Algumas mulheres oriundas da CEDEAO diziam que não se sentiam autorizadas a falar sem o consentimento dos seus maridos. Por isso, a aplicação do inquérito prolongou-se por mais uma semana.

A QUESTÃO DO GÉNERO

Em Cabo Verde, segundo os dados do Censo 2010, o fluxo migratório é constituído maioritariamente, pelos indivíduos do sexo masculino. Tal como acontece em outras latitudes, na fase inicial as melhores oportunidades socioeconómicas, políticas e culturais são usufruídas pelos homens. Daí que seja importante analisar o fenómeno migratório na perspectiva do género, uma vez que permite avaliar os processos sociais geradores de desigualdades entre homens e mulheres em termos de normas e valores e de acesso aos recursos.

Assim, é nossa intenção dar uma atenção especial às mulheres imigrantes, já que as mesmas encontram-se numa situação de maior vulnerabilidade. Além do mais, uma abordagem metodológica na perspectiva do género permite apreender, nos interstícios das relações sociais, as diversas barreiras que colocam em causa o princípio jurídico-político de igualdade entre os homens e mulheres.

ESTRUTURA DO RELATÓRIO

Este relatório encerra quatro capítulos, enquanto uma totalidade explicativa que pretende dar conta da qualidade e efetividade do quadro institucional das políticas de integração social e da perceção dos imigrantes a respeito dessas políticas.

No Primeiro Capítulo, intitulado Evolução do Contexto Migratório em Cabo Verde evocamos as principais dimensões do processo migratório recente, apontando novas tendências que, cada vez mais, fazem do arquipélago um país de imigração. De igual modo, apresentamos, por um lado, uma revisão da literatura nacional que se debruça sobre essa temática e, por outro, apresenta-se uma caracterização sociodemográfica da população imigrada com recurso a várias fontes de informação (Inquérito aplicado no âmbito deste estudo, dados do INE e da DEF).

No Segundo Capítulo, denominado “Olhares sobre as políticas de integração e o desenho do quadro institucional em Cabo Verde”, analisamos a efetividade

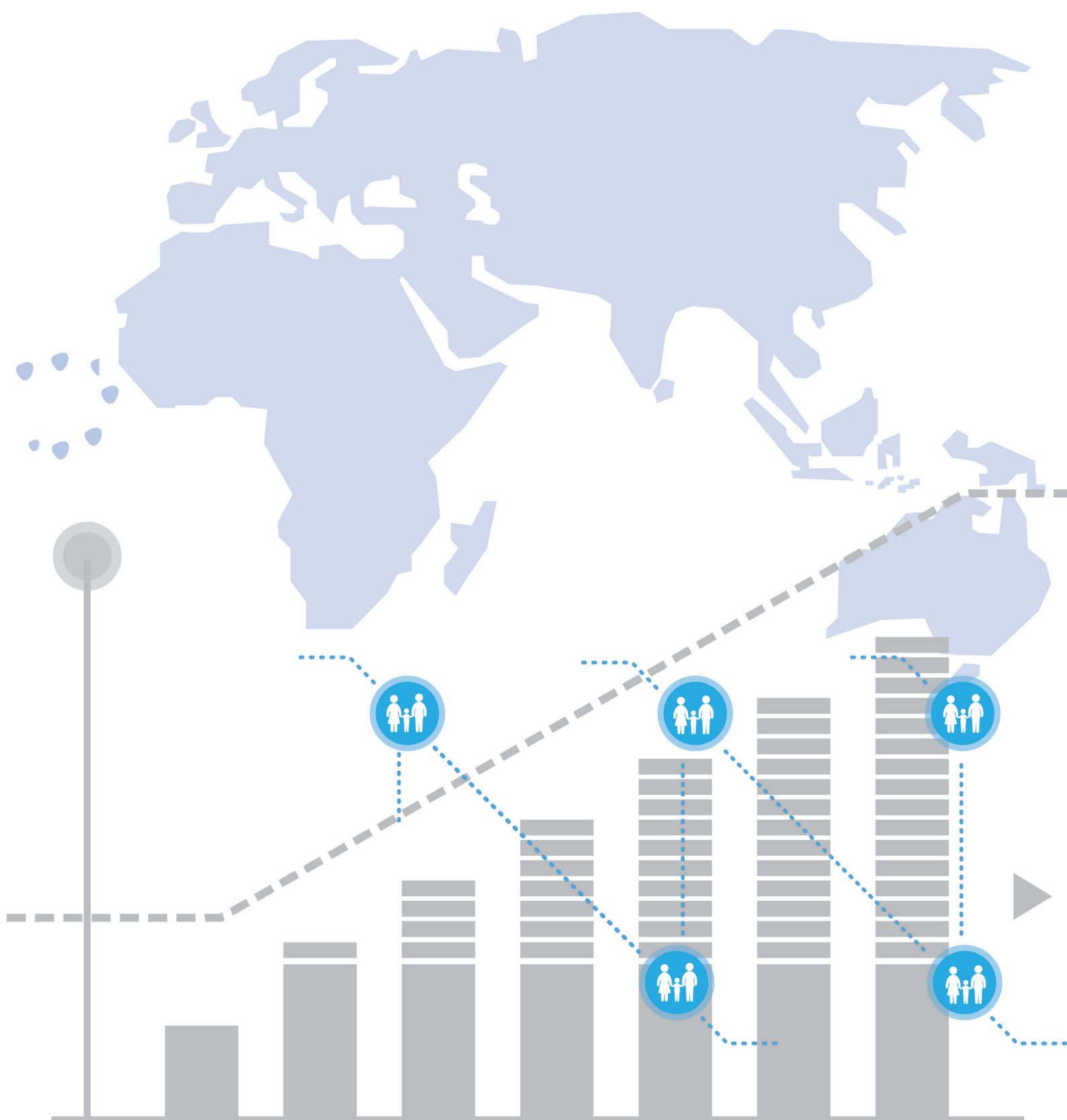
da qualidade do quadro, tendo em conta a políticas de integração gizadas pelas autoridades governativas, identificando as forças, as fragilidades e as necessidades de reforço institucional.

No Terceiro Capítulo, cuja temática incide sobre “a percepção dos imigrantes sobre as políticas de integração”, traçamos uma radiografia minuciosa sobre condições de entrada no país e de adaptação à sociedade cabo-verdiana, explicitando a sua representação sobre dimensões das políticas de integração.

Finalmente, no Quarto Capítulo, e à guisa de conclusão, abordamos os grandes “Desafios da política de integração e principais recomendações”, numa leitura entrecruzada entre as políticas, o quadro institucional e a percepção dos destinatários, identificando as principais necessidades de reforço institucional, tendo em vista a integração da comunidade estrangeira imigrada.

Em suma, os principais resultados deste estudo encontram-se distribuídos no segundo e terceiro capítulos, sendo o quarto a sistematização dos desafios e das principais recomendações, tendo em vista o reforço de capacidade institucional das instituições que lidam com a imigração.

Capítulo 1: Evolução do contexto Imigratório em Cabo Verde



Capítulo 1: Evolução do contexto Imigratório em Cabo Verde

1.1 DETERMINANTES DA IMIGRAÇÃO EM CABO VERDE

O processo de globalização tem sido um grande impulsionador das trocas de mercadorias e da mobilidade das pessoas. Sua configuração ganhou novos contornos com a modernização dos transportes, a revolução informática e a mundialização da Internet, intensificando o fenómeno designado por Abélès (2008) de “*les allers-retours*”.

Em 2008, havia mais de 100 milhões de pessoas a viverem fora do seu país de origem sendo que a maioria é proveniente dos chamados “países do sul”, o que evidencia a flexibilização da mobilidade de mão-de-obra. Segundo fontes das Organizações das Nações Unidas, em 2013 esse fluxo aumentou para os 232 milhões de pessoas.

São várias as razões que estão na origem dos movimentos imigratórios. Uma delas tem a ver com o processo de crescimento económico, com particular destaque para o turismo. O crescimento desse sector tem atraído pessoas de diversas origens geográficas, pelas possibilidades de investimento e pelas oportunidades de negócios (europeus), outras por razões que se prendem com a possibilidade de conseguir um emprego (imigrantes da CEDEAO), na sequência do Investimento Direto Externo (IDE). Por exemplo, no caso dos europeus, esta imigração poderá estar associada à instalação das empresas desses países nos países pobres, onde a mão-de-obra pouco qualificada permite uma acumulação económica mais intensa.

No caso específico dos africanos, uma proporção considerável abandona o seu país devido a situações de conflitos internos, de natureza étnica ou político-militar, mas também, devido a fatores económicos, nomeadamente emprego e salários atrativos nos países de destino. Particularmente para o caso dos provenientes da CEDEAO, o país de acolhimento oferece-lhes uma estabilidade económica, política e social, mas também um clima de segurança, ao contrário do que lhes oferecem os seus países de origem, muitas vezes atravessados por problemas de insegurança e desemprego. São, sobretudo, os fatores repulsivos que forçam essas pessoas a migrar em busca de melhores condições de vida. Uma fuga aos conflitos armados (grande instabilidade socio-política regional, guerra e guerrilhas) que se traduzem em problemas económicos, como o emprego. Assim, buscam atingir outros destinos, neste caso, Cabo Verde, devido aos fatores atrativos do ponto de vista de segurança, bem-estar económico e social.

A presença de comunidades de imigrantes organizadas no país de destino perfila-se também, como fator im-

pulsionador da imigração na atualidade, na medida em que representa um importante suporte ao recém-chegado no que se refere ao seu percurso imigratório. Neste caso, fala-se do papel das redes sociais (formais e/ou informais), como um elemento fundamental para a inserção dos imigrantes no mercado de trabalho (Castles, 2005), consumada com base nas relações familiares, de amizade ou então à base de uma identidade de uma determinada comunidade (origem étnica, cultural e nacional) (cf. Sousa, 2003). Constata-se que no caso da imigração africana, as redes têm um peso significativo, na medida em que os que já se encontram no país há mais tempo têm sido os principais impulsionadores da vinda dos seus patrícios, fornecendo-lhes informações sobre o país e sobre as oportunidades que o mesmo lhes oferece, sendo que lhes dão o suporte necessário para a sua vinda e para as instalações logo à sua chegada (Furtado, 2012).

A entrada em massa dos imigrantes em Cabo Verde, principalmente os da CEDEAO, despertou o interesse dos pesquisadores nos últimos anos. Ao mesmo tempo que se desenvolviam estudos continuados sobre a emigração nos seus diferentes parâmetros, começava-se a trabalhar as questões da imigração, seja de uma comunidade individual como é o caso dos guineenses, a comunidade mais numerosa, seja no caso dos imigrantes continentais em geral. Ainda em 2009, num relatório sobre o Perfil Migratório em Cabo Verde preparado por Carvalho, foi realizada uma panorâmica sobre a imigração em Cabo Verde, os números, as características, as principais origens dos imigrantes e tendências evolutivas deste fenómeno, bem como a situação da imigração irregular no país. Uma das conclusões a que se chegou refere-se ao aumento em números, dos imigrantes, sendo que a maioria se encontra no sector dos serviços. Segundo o autor, as principais dificuldades apontadas pelos imigrantes é a da regularização, na opinião do autor, um entrave à integração. São vários os temas analisados, que vão desde a sua entrada, legalização, integração, etc. De entre os estudos realizados, destacam-se o trabalho realizado por Rocha (2011). A autora tentou perceber os pontos de vista desses imigrantes, denominados de *Mandjakus*, a sua experiência migratória, a forma como percebem Cabo Verde e os cabo-verdianos e, também, a maneira como eles consideram que são vistos pelos nacionais.

Numa pesquisa realizada em 2011, Silva traçou como objetivo refletir sobre a situação dos imigrantes da comunidade CEDEAO em Cabo Verde, particularmente as interações e dinâmicas familiares e as representações sociais que estes atores constroem das relações de género e poder e, por conseguinte, das eventuais situações de violência, num novo espaço societário que impõe novos padrões de sociabilidade, bem como uma reengenharia nas relações familiares. Com este estudo concluiu que existe uma divergência entre os homens e mulheres no que diz respeito à prática da violência doméstica, na medida em que os homens consideram que não existe violência doméstica e as mulheres afirmam a sua ex-

istência seja no país de origem, seja também em Cabo Verde, sendo ela física ou psicológica. No entanto, a sua aceitação (da violência física em caso de adultério), também estaria relacionada com a pertença cultural e religiosa (o islamismo). Concluiu ainda que muitas vezes, a aceitação da violência por parte das mulheres, tem a ver com o seu nível de escolaridade, mas principalmente a sua dependência económica do marido, receio de que a situação de violência se piore ainda mais, bem como vergonha. Outros estudos foram realizados mais particularmente sobre a comunidade guineense, entre os quais os de Gomes (2011), Rafael (2011) e Furtado (2011).

Gomes (2011) procurou entender os fatores que que estariam na base das dificuldades da plena integração dos imigrantes da Guiné-Bissau na sociedade cabo-verdiana, particularmente no domínio social, cultural e económico, a sucessivos estudos, bem como a natureza da inserção e de integração dos guineenses no arquipélago de Cabo Verde, mais concretamente na cidade da Praia, de forma a poder avaliar os níveis de integração atingidos por esses e o papel que desempenham na sociedade cabo-verdiana. O mesmo concluiu que os laços históricos existentes entre a Guiné-Bissau e Cabo Verde são fundamentais no processo de integração da comunidade bissau-guineense. Também, constatou que um grande número de imigrantes dessa comunidade se encontra ilegal, facto que dificulta a sua integração. Contudo, realçou o direito de participar nas eleições autárquicas por parte dos que se encontram legalmente legalizados, como sendo um exercício de cidadania que acaba por incentivar uma boa integração.

Na mesma senda, Rafael (2011) realizou um estudo sobre a comunidade guineense, tendo como objetivo geral analisar a situação sociocultural e educativa dos guineenses em Cabo Verde, muito particularmente em Assomada, tendo em conta os laços históricos e as diferenças culturais entre estes e os cabo-verdianos. Uma das conclusões a que chegou é a de que os imigrantes Guineenses sofrem um processo de adaptação a um novo contexto sociocultural, que não é tão difícil e prolongado, devido à semelhança em termos socioculturais entre o país de origem e o país acolhedor. Concluiu ainda que os guineenses residentes na Cidade de Assomada encontram-se relativamente bem integrados sendo que essa integração é facilitada pelo conhecimento das línguas faladas em Cabo Verde.

Furtado (2012) estudou as atitudes, imagens e representações dos imigrantes em Cabo Verde, procurando entender as imagens, as representações e atitudes recíprocas desta imigração, o contexto em que são construídas e seus respetivos impactos. Uma das conclusões desse estudo é que o contexto em que se encontra, influencia sobremaneira a construção da imagem e nas atitudes que diferentes grupos terão para com os outros. Num outro trabalho versando a “Imigração e mercado de trabalho em Cabo Verde: atitudes e representações

recíprocas” essa autora considera que a vinda destes imigrantes e sua inserção mercado de trabalho se opera em condições de super-exploração, tornando-os mais competitivos que os nacionais, condição que os responsabiliza pelo desemprego.

A coexistência emigração/imigração despertou ainda o interesse de estudos multidisciplinares, sendo de se destacar o GNT (Grupo Nacional de Trabalho), sob a coordenação de Iolanda Évora, financiado pelo CODESRIA, intitulado “*Para além das remessas*”. A consolidação da sociedade cabo-verdiana da diáspora e as transformações socioculturais e políticas em Cabo Verde”, que abarca um estudo integrado sobre a emigração e a imigração no país. Recentemente o estudo monográfico de Monteiro (2014) intitulado “As trajetórias socioprofissionais dos imigrantes guineenses na Cidade da Praia” conclui que a maioria dos guineenses que emigra para Cabo Verde por razões de ordem económica se insere no mercado em situação de precariedade. Realça ainda que esses imigrantes constroem uma trajetória de mobilidade ascendente em termos económicos que, entretanto, é descendente a nível de prestígio social.

Além desses estudos, vários trabalhos estão a ser levados a cabo por alguns desses autores supracitados, nomeadamente os de Rocha (tese de doutoramento em curso) sobre a feitiçaria associada à imigração continental, de Gomes (dissertação de mestrado em curso) sobre o aprofundamento do estudo sobre a integração da comunidade guineense e outros de monografia que também estão numa fase avançada sobre a mesma questão.

1.2. BREVE CARACTERIZAÇÃO DA IMIGRAÇÃO

A caracterização da comunidade imigrada tem por base o cruzamento de três fontes de informações, a saber: os dados do recenseamento do INE de 2010, as informações recolhidas no âmbito do inquérito aplicado à referida comunidade e as da DEF. Como é comum no mercado da imigração, os dados reais não são plenamente conhecidos. De todo modo, as informações estatísticas disponibilizadas por qualquer uma dessas fontes dão-nos conta de que há cada vez mais estrangeiros que procuram o país, sendo que a maioria é da região da CEDEAO, mormente da Guiné-Bissau.

Em 2000 registaram-se 11240 pessoas nascidas no estrangeiro, segundo o INE (Censo 2000). De acordo com as informações da DEF, entre 1976 e 1990 havia apenas 174 imigrantes legais em Cabo Verde. Em 2000, a mesma fonte indicava cerca de 1.800 imigrantes legalmente residentes, valores na ordem dos 20% dos dados do INE. Os estrangeiros representavam cerca 3% da população total, sendo a maioria descendente de cabo-verdianos. Destes imigrantes, 11.027 declararam a nacionalidade: 2.376 com dupla nacionalidade, 4.661 com nacionalidade estrangeira e os restantes 3.990 com nacionalidade cabo-verdiana. Atualmente, estima-se

que este número ultrapassa as 15.000 pessoas. Porém, este é um dado bastante difícil de precisar devido à persistência da imigração clandestina.

Constata-se uma grande discrepância entre os dados da DEF e os do INE, e isso justifica-se pelo facto de a primeira trabalhar apenas com os dados da autorização de residência e a segunda com os do Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH).

Os últimos dados do Censo (2010) indicam que residem no país 14.373 estrangeiros. Destes, 71,7% são de origem africana, sendo que os efetivos da CEDEAO constituem a maior proporção, isto é, 61,1%. Os três principais países de origem são a Guiné-Bissau, com 28,6%, o Senegal, com 11,4%, e a Nigéria, com 5,1%).

Tabela 4 – Distribuição dos estrangeiros em Cabo Verde

Cabo Verde	Estrangeiros	Africanos	Africanos da Guiné-Bissau CEDEAO	Senegal	Nigéria	Guiné Conacri	Outros
491.875	14.373	10.306	8.783	5.554	1.634	740	456
100,0%	2,9%	61,1%	28,6%	11,4%	5,1%	3,2%	2,8%

Fonte: INE, Censo 2010

De acordo com os dados do inquérito, 38,7% são Bis-sau-guineenses, 15,2% senegaleses e 4,9% nigerianos. Portugal destaca-se das outras nacionalidades europeias com um total de 16% e a China com um valor bastante superior aos dados do INE (2010) com 7,3%. Neste último caso, convém chamar a atenção para os dados recolhidos pelo Censo (2010) que apontavam um total de 498 de pessoas originárias da Ásia, representando apenas 3,4% do total dos imigrantes.

Tabela 5 - Distribuição dos imigrantes segundo país de origem

Países	%
Guiné-Bissau	38,7%
Senegal	15,2%
Nigéria	4,9%
Guiné-Conacri	3,8%
Serra Leoa	1,1%
Angola/São Tomé e Príncipe /Zâmbia	0,5%
Costa de Marfim	0,5%
Gâmbia/Mali	0,7%
Libéria/Gana	0,4%
Portugal	16,0%
Itália	7,1%
Alemanha/França/Espanha/Inglaterra	0,5%
China	7,3%
Brasil/Peru, Colômbia/EUA	3,4%
Total	100%

Fonte: Inquérito

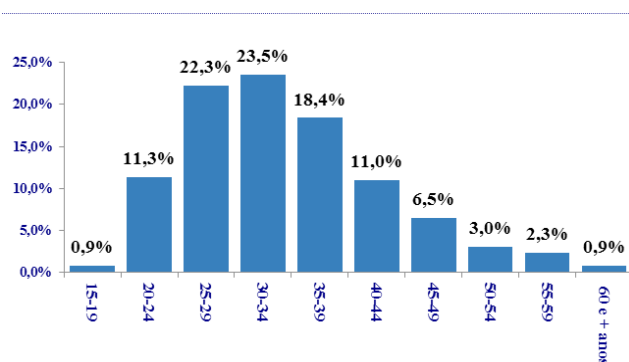
O facto de a maioria dos imigrantes ser da Guiné-Bissau pode ser explicado por diversas razões, uma das quais a proximidade da língua e a história comum, mas também a crise social, política e militar que ali se faz sentir. Esses imigrantes possuem uma multiplicidade de etnias, detendo uma diversidade cultural expressiva, professam várias religiões além de falarem múltiplas línguas (Furtado, 2012).

Dos 14.373 imigrantes, cerca de 75,8% eram do sexo masculino, proporção similar ao recolhido no inquérito (74%). Quanto ao rácio de masculinidade, para todos os grupos etários, à exceção dos grupos com 10-14 e 75 mais anos, temos mais de 100 homens por 100 mulheres. Neste caso, as faixas onde se verificam valores mais díspares vão dos 20 aos 44 anos, onde há mais de 3 homens por cada mulher (300/100). Isso vem reforçar o facto de que a imigração se faz predominantemente no masculino. Nestes termos, essa imigração contribui para uma maior aproximação ao equilíbrio entre os sexos a nível nacional, uma vez que os dados do Censo 2010 nos indicavam que a população feminina cabo-verdiana

era ligeiramente superior à masculina (rácio de masculinidade situado nos 98/100). Valor esse que tendencialmente aumenta, uma vez que atualmente temos uma forte vaga de emigração feminina no país.

De acordo com os dados do inquérito, constatámos que cerca de 60% encontra-se na faixa etária dos 20 aos 34 anos, proporção muito acima da média nacional, o que evidencia pujança juvenil da população imigrada, especialmente as da CEDEAO e da China. De realçar que a população feminina é relativamente mais jovem que a masculina. Estes dados, se comparados com a população nacional, mostram-nos que os imigrantes são relativamente mais jovens, o que nos leva a deduzir que serão eles futuramente a garantia da mão-de-obra no mercado nacional e a continuidade de uma população jovem a nível nacional (a proporção da população nacional com idade acima dos 35 anos é de 23%, portanto, tendencialmente envelhecida).

Gráfico 1 - Distribuição da população imigrada segundo faixa etária



Uma leitura mais detalhada do perfil etário da comunidade imigrada permite realçar algumas variações relevantes. A pirâmide demográfica dos imigrantes oriundos da China e da CEDEAO é integrada predominantemente (80%) por jovens com idade compreendida entre 20 a 39, o que lhe confere uma posição potencialmente competitiva no mercado de trabalho, confirmando a tendência internacional do perfil migratório. A queda da taxa de crescimento demográfico para 1,2% revelada no Censo de 2010 aponta, claramente, que o crescimento económico do país será tendencialmente suportado nos próximos tempos com recurso à mão-de-obra imigrada, o que indicia que a dinâmica imigratória continuará a par e passo com o desenvolvimento económico. Em síntese, trata-se de um grupo bastante jovem, situação habitual no mercado de imigração, na medida em que quem imigra na fase inicial, normalmente, são os jovens em busca de emprego e de melhores condições de vida.

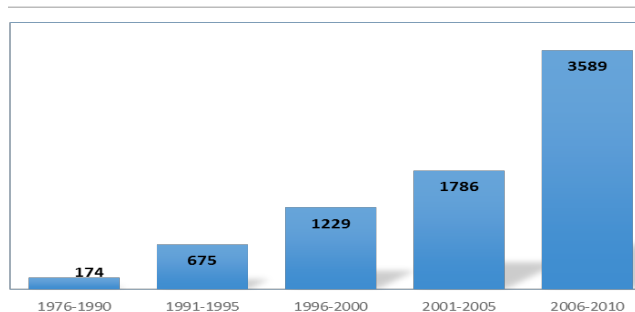
Tabela 6 - Distribuição dos grupos etários segundo região de origem dos imigrantes

Grupo Etário	Região				Total
	América	CEDEAO	China	Europa	
15-19	0,0%	0,7%	0,0%	1,6%	0,9%
20-24	14,3%	14,4%	6,7%	4,1%	11,3%
25-29	7,1%	23,0%	33,3%	18,7%	22,3%
30-34	17,9%	24,7%	25,0%	20,7%	23,5%
35-39	17,9%	18,1%	20,0%	18,7%	18,4%
40-44	7,1%	11,0%	8,3%	12,4%	11,0%
45-49	17,9%	4,5%	3,3%	11,4%	6,5%
50-54	10,7%	2,2%	1,7%	4,1%	3,0%
55-59	3,6%	0,9%	1,7%	6,2%	2,3%
60 e +	3,6%	0,4%	0,0%	2,1%	0,9%
	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Inquérito

À semelhança da caracterização feita com base nos dados fornecidos pelo INE, estes imigrantes podem ser também caracterizados, recorrendo-se aos dados da DEF. Entretanto, estes números só dizem respeito aos imigrantes legalmente residentes no país. De acordo com as informações recolhidas, entre 1976 e 2010 foram atribuídas um total de 7.453 autorizações de residência. Ao contrário dos dados do INE, apenas 54, isto é, 1,37% residiam na Boavista em 2010. Isso é o resultado da absorção, em grande número, desses imigrantes no sector da construção civil, muito propenso à empregabilidade da mão-de-obra informal/clandestina. Essa situação deve-se às novas estratégias montadas pelas grandes empresas que terceirizam os serviços de subempregados, livrando-se de quaisquer encargos em termos de segurança social.

Gráfico 2 - Evolução da residência em Cabo Verde (1976-2010)



Fonte: Adaptado da Direção de Estrangeiros e Fronteiras (Dados até Agosto de 2010)

Segundo esta mesma fonte, o período que registou o maior número de autorizações de entrada em Cabo Verde foi entre 2006 e 2010, com um total de 3.589 (48,2%). Verifica-se uma grande diferença, na medida

em que se entre 1976 e 1990 foram atribuídas, em média, 12 autorizações por ano (apenas 174, correspondente a 2,3% do total), entre 2006 e 2010 este valor atingiu 897/ano (Furtado, 2012). Só os originários da Guiné-Bissau, representaram durante este período cerca de 40% do total dos contemplados da CEDEAO e 20% do total dos estrangeiros originários de outras paragens. Essa diferença a favor dos guineenses deve-se ao facto de terem beneficiado de um processo de regularização em 2008.

Segundo esta mesma fonte, entre as 3.368 autorizações de residência concedidas entre 2011 e 2013, somam-se outros 7.453 residentes, até 2010, perfazendo um total de quase 11.000 residentes.

Tabela 7 - Evolução dos residentes em Cabo Verde entre 1974 a 2013

Período	Quantidade	%
1976-2000	2078	19%
2001-2010	5375	50%
2011-2013	3368	31%
Total	10821	100%

Fonte: DEF

Embora os dados do DEF e do INE não sejam totalmente congruentes, devido aos critérios diferenciados de recolha e quantificação de informações, revelam, todavia, uma tendência importante. Ambos apontam para um crescimento exponencial do fluxo migratório nos últimos 15 (quinze) anos, concentrando praticamente mais de 75% do total desse fluxo. Todavia, é-nos extremamente difícil precisar com rigor a quantidade de imigrantes que reside em Cabo Verde.

Segundo informações recolhidas junto das comunidades imigradas, uma parcela significativa dos imigrantes em situação irregular, receando o controlo das autoridades públicas sobre a sua vida quotidiana, não se predispõe a dar informações precisas aos inquiridores do INE. Daí que as informações estatísticas disponibilizadas, quer pelo INE quer pelo DEF, não espelham ainda a real situação no terreno. Se se estimar que pelo menos 20% dos estrangeiros imigrantes, especialmente os da CEDEAO, não tenham sido recenseados, é preciso acrescentar aos 14.033 estrangeiros mais 2.007 pessoas, o que totalizaria, em 2010, o universo de 16.040 estrangeiros residentes.

Daí que a população imigrada não seja aquela que aparenta ser. Essa discrepância entre as estatísticas oficiais e a realidade tende a ser cada vez maior, tendo em conta o ritmo de crescimento da imigração no decurso de uma década e meia, impulsionada pelo sector do turismo. Segundo os dados oficiais, a taxa de crescimento desse sector entre 2002 e 2011 foi de cerca de 10%, tornando-se o principal motor do crescimento económico em Cabo Verde, representando cerca de 60% das exportações totais, 20% do PIB e cerca de 90% do Investimento Directo Estrangeiro (IDE), em 2011. As ilhas do Sal e da Boa Vista foram as principais locomotivas desse novo nicho, a ponto de sua demografia ter crescido de forma significativa acima da média nacional (DECREP III, 2013)

A língua cabo-verdiana (vulgo, crioulo) é a língua veicular de comunicação nas situações formais e informais de comunicação para 69% dos inquiridos. Apenas 20% dos inquiridos se recorrem à língua portuguesa como forma de comunicação e essa proporção corresponde, na verdade, ao peso das comunidades luso-brasileiras no cômputo geral da população imigrada. As outras línguas oficiais das outras comunidades (especialmente o francês e o inglês) têm pouca expressão na comunicação com os cidadãos comuns e/ou com os profissionais das instituições públicas e privadas

Quanto ao estado civil, trata-se de uma comunidade maioritariamente solteira (54%). Uma informação importante tem a ver com a proporção daqueles que vivem maritalmente sob a forma de casamento ou união de facto que representam 40%. O estado civil comporta nuances importantes em razão do género e local de origem dessa comunidade imigrada. Os imigrantes do sexo feminino vivem maritalmente em maior proporção nas comunidades oriundas CEDEAO e da China que entre os europeus e latino-americanos.

Tabela 8– Distribuição do estado civil segundo sexo e região de origem dos imigrantes

Região	Estado Civil	Sexo		Total	%
		Feminino	Masculino		
América	Casado/União de facto	37,0%	78,0%	14	50,0%
	Separado(a)/Divorciado(a)	0,0%	11,0%	1	4,0%
	Solteiro	63,0%	11,0%	13	46,0%
	Viúvo(a)	0,0%	0,0%	0	0,0%
CEDEAO	Casado/União de facto	58,0%	29,0%	190	36,0%
	Separado(a)/Divorciado(a)	5,0%	5,0%	25	5,0%
	Solteiro	36,0%	66,0%	315	59,0%
	Viúvo(a)	1,0%	1,0%	5	1,0%
China	Casado/União de facto	65,0%	48,0%	32	53,0%
	Separado(a)/Divorciado(a)	5,0%	8,0%	4	7,0%
	Solteiro	30,0%	45,0%	24	40,0%
	Viúvo(a)	0,0%	0,0%	0	0,0%
Europa	Casado/União de facto	37,0%	48,0%	86	45,0%
	Separado(a)/Divorciado(a)	4,0%	11,0%	17	9,0%
	Solteiro	60,0%	40,0%	87	45,0%
	Viúvo(a)	0,0%	2,0%	3	2,0%
Total	Casado/União de facto	52,0%	35,0%	324	39,0%
	Separado(a)/Divorciado(a)	4,3%	6,2%	47	6,0%
	Solteiro	43,6%	57,4%	442	54,0%
	Viúvo(a)	0,5%	1,1%	8	1,0%
	Total	100,0%	100,0%	821	100,0%

Fonte: Inquérito 2013

A proporção de casados entre os chineses e latino-americanos é superior à da CEDEAO e da Europa. Essa diferenciação reflecte a forma como se inserem no mercado de trabalho. Assim, enquanto os chineses se deslocam ao país em redes familiares para estabelecer as suas actividades comerciais, os africanos e os europeus aportam ao arquipélago de forma mais individual por razões diferenciadas.

Relativamente ao seu nível de escolaridade, as informações do INE (2010) evidenciam que o nível de instrução concentra-se, sobretudo, no ensino secundário/curso médio (cerca de 74,15%), valor muito similar ao da média do inquérito, que é de 70%. Os dados do inquérito indicam que a formação pós-secundária (média e superior) abrange 16% da comunidade estrangeira, proporção superior à média nacional.

Tabela 9 - Distribuição do nível de instrução segundo origem regional dos imigrantes

Novel de Instrução	Região					
	América		CEDEAO	China	Europa	Total
	Total	%	%	%	%	%
Sem nível de instrução		0,0%	12,5%	5,0%	0,0%	8,6%
Ensino Primário antigo (ex-4ª classe)		0,0%	21,3%	1,7%	3,1%	14,9%
Ensino Básico completo ou equivalente		0,0%	10,7%	10,0%	2,6%	8,3%
1º ou 2º ciclos do Ensino Secundário		0,0%	29,7%	15,0%	6,2%	21,9%
Ensino Secundário (Completo)		28,6%	15,3%	53,3%	41,5%	24,6%
Ensino Médio		25,0%	1,9%	3,3%	8,8%	4,4%
Bacharelato		7,1%	0,7%	0,0%	4,1%	1,7%
Licenciatura		25,0%	1,7%	8,3%	22,3%	8,2%
Mestrado		7,1%	0,0%	0,0%	5,7%	1,6%
Doutoramento		0,0%	0,0%	0,0%	1,0%	0,2%
Outro (especificar)		3,6%	3,2%	0,0%	3,1%	2,9%
Não respondeu		3,6%	3,0%	3,3%	1,6%	2,7%
Total		100%	100%	100%	100%	100%

Esse perfil habilitacional varia ligeiramente, segundo o local de residência. Assim, o nível de instrução dos imigrantes em Santa Catarina e na Boavista é inferior àquele verificado nos municípios da Praia, Sal e São Vicente. No caso da Boavista, essa variação explica-se em grande parte pela expansão

recente do turismo imobiliário que, na sua fase inicial, recruta uma mão-de-obra pouco qualificada proveniente do interior de Santiago e da Costa Ocidental da África, cujo perfil de instrução é inferior à média nacional.

Tabela 10 - Distribuição do nível de instrução segundo local de residência

Nível de Instrução	P6. Concelho onde reside					
	Boa Vista	Praia	Sal	Santa Catarina	São Vicente	Total
1. Sem nível de instrução	5,2%	11,3%	6,2%	6,5%	8,7%	8,6%
2. Ensino Primário antigo (ex-4ª a clas	10,4%	18,3%	8,7%	16,1%	17,4%	14,9%
3. Ensino Básico completo ou equivalent	7,4%	9,2%	3,7%	16,1%	8,7%	8,3%
4. 1º ou 2º ciclos do Ensino Secundár	35,6%	18,1%	21,1%	32,3%	12,0%	21,9%
5. Ensino Secundário (Completo)	23,7%	25,1%	25,5%	16,1%	28,3%	24,6%
6. Ensino Médio	5,2%	1,9%	9,3%	1,6%	6,5%	4,4%
7. Bacharelato	0,0%	1,6%	1,2%	0,0%	6,5%	1,7%
8. Licenciatura	8,1%	9,2%	7,5%	4,8%	7,6%	8,2%
9. Mestrado	0,0%	2,2%	1,2%	0,0%	3,3%	1,6%
10. Doutoramento	0,0%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%
11. Outro (especificar)	1,5%	0,8%	9,3%	6,5%	0,0%	2,9%
Não Resposta	3,0%	1,9%	6,2%	0,0%	1,1%	2,7%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Em termos de género não se denotam variações significativas, pese embora o nível de instrução dos homens seja ligeiramente superior ao das mulheres.

Indagados a respeito das necessidades formativas para a melhoria de sua inserção no mercado de trabalho, mais da metade (55%) assegura necessidade de formação.

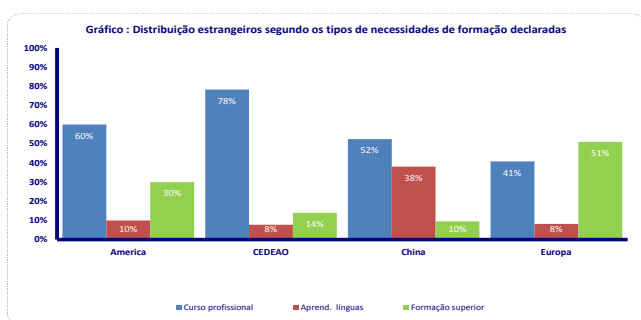
Desse universo, os imigrantes da CEDEAO são aqueles que carecem de maiores oportunidades de qualificação, especialmente em cursos de natureza profissionalizante (73%) e na aprendizagem das línguas (43%). Em matéria de formação superior, os estrangeiros originários da Europa são os maiores demandadores.

Tabela 11- Distribuição de necessidades de formação segundo origem de proveniência

Região	Tipos de Necessidades de formação Declarada							
	Curso profissional	%	Aprend. línguas	%	Formação superior	%	Total	%
América	6	60%	1	10%	3	30%	10	5%
CEDEAO	101	78%	10	8%	18	14%	129	61%
China	11	52%	8	38%	2	10%	21	10%
Europa	20	41%	4	8%	25	51%	49	23%
Total Geral	139	66%	23	11%	49	23%	211	100%

Essa distribuição de necessidades de formação converge com o perfil de instrução de que são portadores os imigrantes. A título ilustrativo, 70% dos indivíduos oriundos da CEDEAO declaram necessitar de formação profissionalizante, contra 48% dos europeus e 52% dos chineses. No concernente à formação superior, constata-se o contrário, ou seja, a proporção de europeus que procura esse nível de formação é praticamente seis vezes superior à da CEDEAO.

Gráfico 3- Distribuição de necessidade de formação segundo origem regional dos imigrantes



De referir, entretanto, que o perfil de instrução comporta variações significativas em razão da região de proveniência dos imigrantes. Assim, no universo dos iletrados, 3 em cada 4 são oriundos da CEDEAO. Ademais, enquanto os imigrantes provenientes da União Europeia e da China possuem um perfil habilitacional em média a partir do ensino secundário, a comunidade da CEDEAO concentra a sua escolarização ao nível do ensino primário e nos dois primeiros ciclos do ensino secundário. Relativamente às condições de habitação, o trabalho de campo evidenciou que quanto maior for o nível de escolaridade e o nível socioeconómico, melhores são as condições de habitação. Efetivamente, os cidadãos originários do continente africano são os que se encontram numa situação de desvantagem, visto viverem em grande número numa mesma casa que, por vezes, não oferece as mínimas condições de habitabilidade.

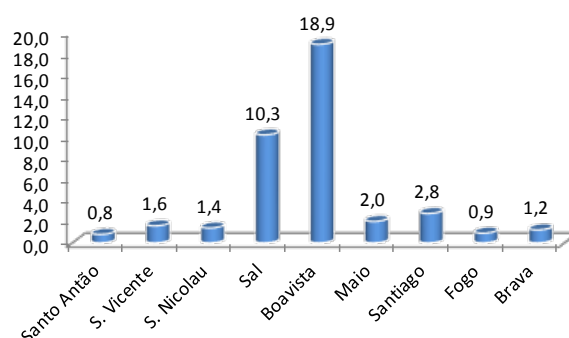
Em relação às condições de habitabilidade, segundo os dados do INE, entre 2005 e 2010, cerca de 23% desses imigrantes abasteciam-se em chafarizes, contra 58,6% que tinham água canalizada. Este valor é superior à média nacional, que é de 50,4%. Em relação às fontes de energia para a iluminação, 89,6% recorriam à electricidade e 8,8% à luz da vela. Relativamente à energia utilizada para a cozinhar, 90,7% recorriam ao gás, 2,2% à lenha e 6,1% afirmaram que não preparavam alimentos. De realçar que apesar de se constatar que esses dados aparentam ser melhores do que a média nacional, a situação particular dos imigrantes de origem africana é bastante precária, especialmente os que residem na Boavista, no bairro de Barraca em Sal-Rei e em alguns bairros da cidade da Praia.

No entanto, a situação na Boavista é mais crítica, uma vez que o crescimento do turismo e outros sectores a ele conexos não foi acompanhado de uma melhoria/oferta em termos de condições habitacionais. Assim, num contexto em que a procura é superior à oferta e os proprietários locais por razões de ordem vária recusam-se a alugar-lhes os seus imóveis, os imigrantes da CEDEAO foram compelidos a criar soluções habitacionais precárias nos espaços baldios onde acabam por enfrentar problemas de abastecimento de água e energia.

Quanto à distribuição da população imigrada no arquipélago, nota-se que a maioria concentra-se na cidade da Praia (36,3%), seguida do Sal, com 17,3%, e da Boavista, com 11,5%. Portanto, mais de 60% desses imigrantes estão concentrados nestes três municípios. No caso da Praia, isso deve-se ao facto de ser a capital político-administrativa, o centro de negócios e a porta de entrada da maioria desses imigrantes. Sal e Boavista são pólos importantes de atracção, devido às actividades ligadas ao turismo e, consequentemente, à construção civil, sectores que têm atraído um número considerável de mão-de-obra, especialmente para os menos qualificados do mercado de trabalho.

Na ilha da Boavista, a comunidade imigrada corresponde a 18,9%, proporção 6 vezes superior à média nacional. Segue-se o Sal com cerca de 10,3%, sendo que nas restantes ilhas esses valores não atingem os 3%.

Gráfico 4- Peso da população estrangeira na população por ilha em 2010



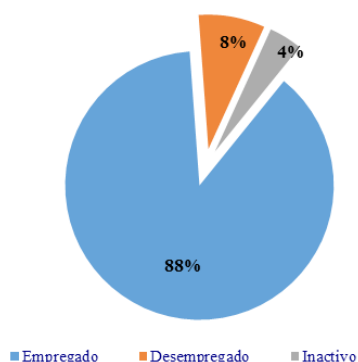
Fonte: Adaptado do INE, Censo 2010

SITUAÇÃO FACE AO EMPREGO E PROFISSÃO

Segundo os dados do inquérito, a esmagadora maioria da população estrangeira imigrada (88%) encontra-se a laborar no mercado nacional, o que confirma a tendência internacional segundo a qual a empregabilidade é a questão que menos se coloca aos imigrantes. Comparado com os dados do INE, os valores são um pouco inferiores, isto é, do total de 13.075 pessoas, cerca de

80,9% se encontram ocupadas. Daí que a situação face ao emprego do imigrante deve ser analisada mais na perspetiva da qualidade do emprego do que na da empregabilidade, no geral.

Gráfico 5-Distribuição da situação face ao emprego



A situação do emprego é mais favorável aos homens do que às mulheres. Essa diferença pode ser explicada pelo facto de grande parte das mulheres de origem africana exercer a atividade doméstica e de cuidados com os filhos, uma vez que tradicional e culturalmente estas tarefas são-lhes destinadas, excluindo-as do mercado laboral. No entanto, uma parcela importante exerce atividades relacionadas com o comércio informal, conjuntamente com os maridos, sendo que outras exercem atividades fora de casa, nomeadamente serviços de empregadas domésticas e de hotelaria e turismo.

Numa análise por grandes grupos etários, constata-se que a taxa de emprego é relativamente elevada em todas as faixas etárias, com incidência maior nos adultos. No caso dos jovens com idades compreendidas entre 20 e 34 anos, essa taxa situa-se nos 12% e é quase três vezes inferior à média nacional.

Tabela 12- Distribuição da taxa de emprego segundo grupos etários

Grupo etário /Emprego	Efectivo Total	%	Gráficos	Nº de empregados	Taxa de emprego	Gráficos
15-19	1	0%		7	14%	
20-24	76	9%		93	82%	
25-29	162	20%		182	89%	
30-34	168	20%		193	87%	
35-39	135	16%		151	89%	
40-44	82	10%		90	91%	
45-49	53	6%		54	98%	
50-54	23	3%		25	92%	
55-59	15	2%		19	79%	
60 e + anos	7	1%		7	100%	

Os chineses e os europeus estão numa situação de quase pleno emprego, 95% e 94%, respetivamente, ultrapassando em 10 pontos percentuais a taxa relativa aos imigrantes oriundos da CEDEAO.

Tabela 13 - Situação face ao emprego segundo região de proveniência dos imigrantes

	Região					
	América		CEDEAO	China	Europa	Total
	Total	%	%	%	%	%
Desempregado		3,7%	11,7%	1,7%	1,1%	8,0%
Empregado		85,2%	85,3%	94,9%	93,5%	88,0%
Inativo		11,1%	2,9%	3,4%	2,7%	3,0%
Total		100%	100%	100%	100%	100%

Não é de se estranhar que o desemprego seja superior no seio dos nacionais, uma vez que a taxa de emprego da população imigrante normalmente é superior. Os imigrantes aceitam fazer qualquer trabalho, em troca de uma remuneração mesmo que precária, trabalho esse recusado pelos naturais do arquipélago, que os consideram desprestigiados e mal remunerados. Em relação ao perfil de profissão, constata-se uma diferenciação importante entre os quatro grandes grupos de imigrantes. Assim, a maioria dos estrangeiros da

CEDEAO pertence às categorias de operários e trabalhadores similares (40%) e pessoal de serviço e vendedores (32%), enquanto os chineses dedicam-se quase exclusivamente às atividades comerciais e empresariais (89%). Por seu lado, o perfil profissional dos imigrantes originários da Europa e da América é mais diversificado, sendo integrado por quadros especializados da Administração Pública, especialistas das profissões intelectuais e científicas e técnicos e profissionais de nível médio e empresários.

Tabela 14- Distribuição da profissão segundo região de proveniência dos imigrantes

Classificação das profissões	Região de proveniência				
	América	CEDEAO	China	Europa	Total Geral
1.Quadros Sup. da Adm Pública, Dirigentes e Quadros Sup.de Empresa	20%	2%	3%	19%	6%
2.Especialistas das Profissões Intelectuais e Científicas	15%	1%	2%	10%	3%
3.Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio	10%	2%	3%	16%	5%
4.Pessoal Administrativo e Similares	0%	1%	0%	4%	1%
5.Pessoal dos Serviços e Vendedores	0%	32%	0%	0%	21%
7.Operários, Artífices e Trabalhadores Similares	15%	40%	3%	13%	30%
8.Operadores de Instalações e Máquinas e Trab. da Montagem	0%	0%	0%	6%	1%
9.Trabalhadores Não Qualificados	0%	13%	0%	2%	9%
10.Artes/Musica/Desporto	0%	2%	0%	2%	2%
11.Religiosos	40%	0%	0%	0%	1%
12.Empresario/Comerciante	0%	8%	89%	28%	19%
Total Geral	100%	100%	100%	100%	100%

De entre as três principais nacionalidades, a guineense concentra-se sobretudo na construção civil, a senegalesa na venda de artesanato/roupas e também artigos eletrónicos, e a nigeriana na venda/reparação dos aparelhos eletrónicos. As restantes encontram-se espalhadas pelos diferentes bairros e ruas, fazendo arranjos de roupas, sapatos, penteados, serviços de manicure e pédicure, entre outros.

Entretanto, os sinais de abrandamento da economia nacional nos últimos anos decorrente da crise financeira internacional a que o investimento produtivo e especulativo estava estruturalmente ligado colocam desafios cada vez mais complexos às autoridades públicas. O país, no geral, depara-se com uma situação paradoxal em relação ao mercado de emprego.

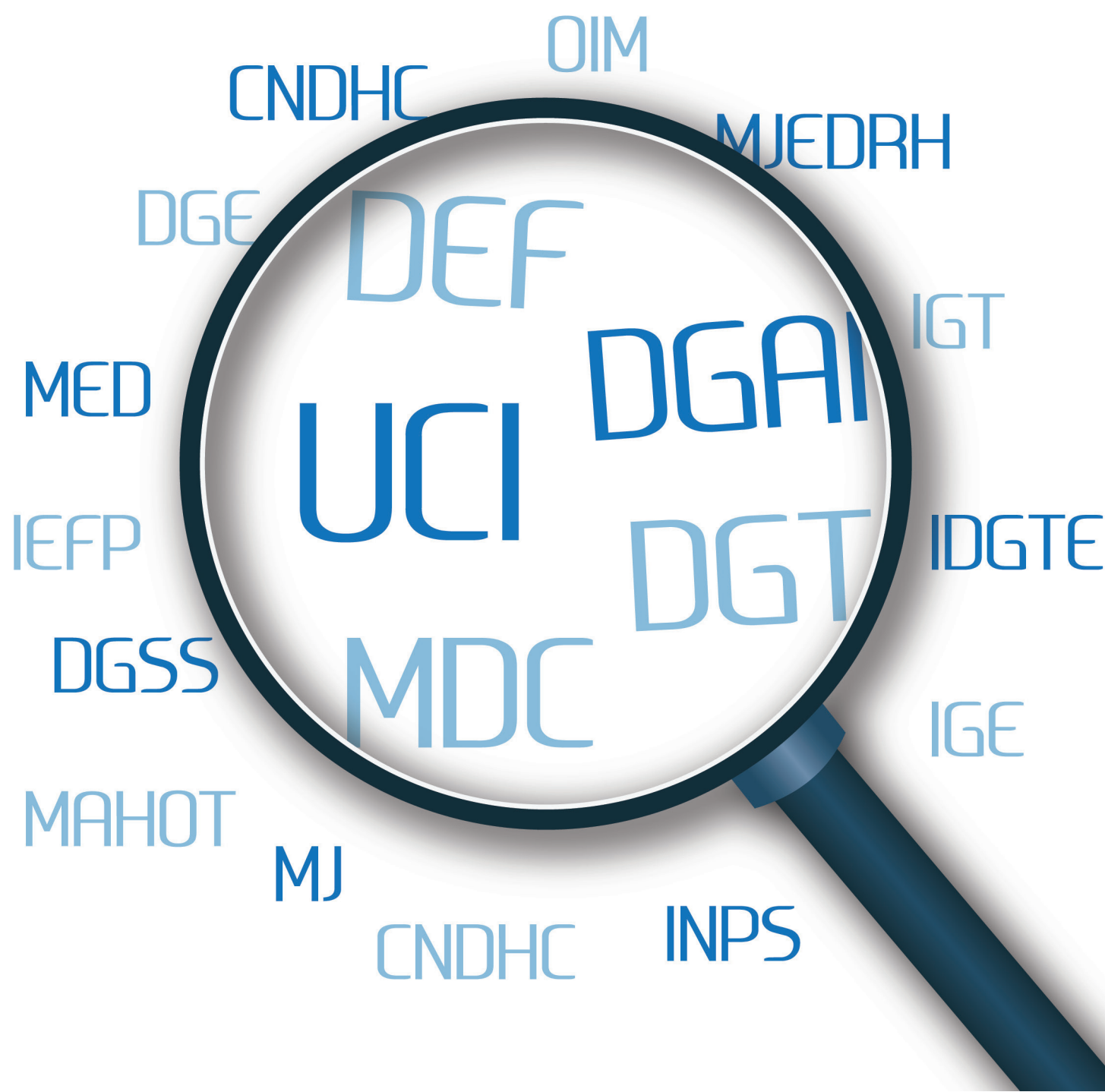
Por um lado, a taxa de desemprego é ainda elevada devido às dificuldades do mercado de trabalho em absorver a mão-de-obra disponível; por outro, verifica-se a necessidade de mão-de-obra para fazer face ao rápido crescimento que se verifica, sobretudo no sector da construção civil e obras públicas e nos serviços de hotelaria e turismo. Assim, os imigrantes ocupam lugares deixados vagos – os tais segmentos menos qualificados do mercado – rejeitados pelos nacionais. Daí a inserção da grande maioria de imigrantes nesses sectores, onde o nível de informalidade é grande e a precariedade laboral é uma constante.

A gradativa redução da taxa de crescimento económico a que se associa o aumento da taxa de desemprego, especialmente da população jovem mais qualificada, coloca sérios desafios à almejada coesão social⁴. Com efeito, as autoridades públicas precisam acomodar as pressões internas provocadas, quer pelo aumento da demanda do emprego da população juvenil, que já não pode ser absorvida em parte pela emigração, quer pela entrada de novos fluxos imigratórios da África Ocidental em busca de melhores oportunidades económicas que, supostamente, o eldorado turístico nacional lhes poderá oferecer.

É neste quadro contraditório que se pode compreender a reorientação da política migratória, tendo em vista a criação de um quadro institucional regulador que permita gerir de forma mais eficiente e eficaz os fluxos migratórios de que o país tem necessidade para induzir o seu processo de desenvolvimento.

⁴ Segundo os dados do INE, a taxa de desemprego aumentou de 11% em 2010 para 16% em 2012 e a taxa de crescimento económico diminuiu de 3,8 em 2009 para 1,7, em 2012, e 1,2 em 2013..

Capítulo 2: Olhares sobre as políticas de integração e o desenho do quadro institucional em Cabo Verde



Capítulo 2: Olhares sobre as políticas de integração e o desenho do quadro institucional em Cabo Verde

2.1. NARRATIVAS SOBRE POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO

Em Cabo Verde, a introdução de agenda em torno de política de imigração é recente, pese embora a preocupação com a regulação do fluxo migratório date dos anos 90, em resultado do crescimento económico do país, da situação socioeconómica e política pouco favorável em vários países da CEDEAO e da necessidade de implementar o protocolo de livre circulação no interior da CEDEAO, celebrado em Dakar, em 1979, e aprovado em Cabo Verde pela lei nº 18/II/82.

As medidas iniciais em matéria da imigração gizadas pelas autoridades públicas cabo-verdianas visaram essencialmente o processo de regulação do fluxo migratório através de uma legislação de controlo das fronteiras que estipula as condições de entrada, permanência e saída de estrangeiros. Nesse sentido, embora os direitos dos estrangeiros estejam consagrados na Constituição da República, nas convenções e nos tratados internacionais de que o arquipélago é subscritor, não havia em Cabo Verde uma política de imigração no sentido literal do termo. Uma orientação política mais incisiva sobre a imigração ganha novos contornos, segundo Rocha (2011), “no programa do governo da VII Legislatura (2006-2011), podendo-se falar claramente de uma política com duas vertentes: a da integração e da regulação/fiscalização dos fluxos, dando especial atenção aos imigrantes que chegam dos Estados-membros da CEDEAO.

Na verdade, a política de imigração conhece o seu primeiro ponto de inflexão com institucionalização do CIMI (Comissão Interministerial para o estudo e proposição de bases da política de Imigração), em 2008, com vista a criar um diálogo facilitador com instituições nacionais e organizações internacionais para a definição de uma política nacional e de estratégias para fazer face ao processo migratório.

Os resultados desse estudo diagnóstico apontavam para a existência, por um lado, de uma dissonância discursiva no seio dos decisores governamentais em termos de vantagens e desvantagens do fenómeno migratório razão pela qual havia uma quase ausência de políticas em matéria de integração dos imigrantes e, consequentemente, uma deficiente articulação das diversas instituições que lidam com a gestão do fenómeno migratório (cf. CIMI, 2010).

Nesse sentido, reconhece-se que a dinâmica migratória é portadora de “aspectos de ordem social e humana que exigem a adoção urgente de políticas, medidas e estra-

tégias visando, sobretudo, a coordenação das instituições e a integração dos estrangeiros na sociedade cabo-verdiana, no sentido de encontrar o equilíbrio entre as necessidades do mercado de trabalho cabo-verdiano, o número de estrangeiros que pretendem entrar no país e o potencial do capital humano nacional” (ENI: 2012)

2.1.1. GRANDES ORIENTAÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO

O Política Nacional de Imigração (PNI) tem como finalidade a busca incessante de adequação, em termos quantitativos e qualitativos, dos fluxos de imigração às necessidades do mercado de trabalho e de desenvolvimento do país, tomando em devida conta as potencialidades e a mobilidade da mão-de-obra nacional, a capacidade de alojamento (oferecida pelos empregadores), o défice de recursos para o financiamento das actividades de integração e outras especificidades e vulnerabilidades de Cabo Verde (Relatório, CIMI, 2010)

Este objetivo geral desdobra-se nos seguintes objetivos específicos:

- Capacitar os serviços de fronteiras e de estrangeiros para o domínio de entradas, permanências, mobilidade interna e saída de estrangeiros do território nacional;
- Melhorar os mecanismos e instrumentos de recolha, de processamento, de partilha e de divulgação de informação sobre entradas, permanências, mobilidade interna e saída de estrangeiros do território nacional;
- Iniciar/aprofundar o diálogo e iniciativas de cooperação com os países de origem e organizações regionais e internacionais relevantes e interessados em questões de migração e, particularmente, de imigração em CV;
- Informar/alertar os empregadores para os aspetos legais e sociais fundamentais envolvendo a mobilidade, permanência e utilização de mão-de-obra estrangeira;
- Reforçar os mecanismos e práticas de fiscalização, de seguimento e de supervisão das relações laborais em todas as suas fases, incluindo o recrutamento e o pagamento das quotizações sociais;
- Integrar plenamente as questões de trabalho e de emprego nas negociações de investimentos estrangeiros e nacionais que requeiram utilização extensiva de mão-de-obra nacional deslocada e estrangeira;
- Reforçar o diálogo institucional e social e a coordenação político-estratégica e operacional entre atores e instituições nacionais implicadas, incluindo os municípios, e as organizações da sociedade civil;

- Criar um dispositivo institucional responsável pela coordenação geral das intervenções e iniciativas de gestão da imigração;
- Definir estratégias e modalidades práticas de integração de imigrantes e famílias na sociedade cabo-verdiana, com especial atenção para as questões de emprego, segurança social, saúde, habitação, educação e formação dos filhos;
- Desenvolver capacidades humanas e técnicas de serviços e mecanismos de coordenação implicados na gestão da imigração;
- Promover, em parceria com centros de pesquisa, universidades e Instituto Nacional de Estatísticas estudos e inquéritos sobre as dinâmicas migratórias em Cabo Verde, tendo em vista a alimentação da estratégia nacional de gestão da imigração.

2.1.2. ESTRATÉGIA NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

A Estratégia Nacional de Imigração (ENI) é a tradução dos objetivos, princípios, valores e pilares da PNI em áreas de intervenção e respostas políticas. A PNI tem em vista a regulação dos processos migratórios (fluxos migratórios mistos) de forma a contribuir para o desenvolvimento social e económico do país, diminuição dos resultados negativos, garantir a segurança nacional e das fronteiras, prevenir e combater a imigração irregular e o tráfico de seres humanos, criar condições iguais e apropriadas para o respeito integral do direito dos imigrantes, incluindo a segurança social, assim como facilitar uma gradual integração dos mesmos.

De acordo com o documento de referência do PNI, esse objetivo assenta nos seguintes princípios de valores:

- Respeito, proteção e promoção dos direitos humanos e liberdade – de acordo com a Constituição, o quadro legal e os tratados internacionais ratificados por Cabo Verde, não obstante os motivos, devem ser respeitados o princípio de *não-repatriação* dos que procuram asilo e os refugiados. Igualmente respeitado deve ser o princípio de *não-discriminação* de migrantes;
- Respeito e cumprimento da legislação cabo-verdiana por parte dos imigrantes;
- Solidariedade e responsabilidade, aplicadas à proteção e assistência internacionais, destinadas à migração irregular e suas consequências, de entre elas: o regresso/readmissão, combate à imigração irregular, contrabando de migrantes e tráfico humano;
- Responsabilidade do Estado face aos seus nacionais, o que se traduz na adopção de regras claras sobre emigração, imigração, integração e naturalização (p.19);
- Utilidade macroeconómica sustentável e de longo prazo, o que se traduz na definição de critérios para a admis-

são controlada e selecionada de nacionais estrangeiros, tendo em conta as necessidades do mercado nacional de trabalho e o potencial dos imigrantes;

- Prioridades e interesses nacionais relacionados com a manutenção e garantia da estabilidade política, económica e social;
- Efetiva e regular *comunicação, coordenação e cooperação* entre todas as instituições relacionadas com a problemática da migração e áreas afins;
- Autoridade do Estado, através do qual o Governo define políticas, tendo em conta os interesses nacionais, estabelecendo deste modo, critérios e regras de entrada e permanência de estrangeiros, assim como regras aplicáveis à contratação e emprego de estrangeiros (Cf-ENI, p.19)

GRANDES DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO

A complexidade do fenómeno migratório requer uma abordagem holística de políticas públicas, políticas essas que permitam pontes de comunicação entre as diferentes políticas sectoriais do Estado, tendo sido identificadas as seguintes áreas de intervenção, a saber:

- 1) Fluxos migratórios;
- 2) Dados e pesquisa;
- 3) Diálogo, solidariedade e parceria;
- 4) Investimento e atividade económica;
- 5) Integração de imigrantes;
- 6) Políticas nacionais de migração coerentes

2.1.3. DAS POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO

O Estado de Cabo Verde considera a inclusão social dos imigrantes como um dos principais desafios do país, uma vez que exige uma estreita convergência entre as políticas de crescimento económico e de emprego e as políticas sociais, por forma a garantir maior coesão social.

Neste sentido, a Estratégia Nacional de Imigração giza um conjunto de respostas políticas abarcando os domínios da educação e formação, cuidados de saúde, habitação, proteção social, direitos humanos e cidadania. As principais respostas políticas previstas são as seguintes:

1. Desenvolver uma política de integração global para Cabo Verde e programas que promovam a educação, segurança social, cuidados de saúde e habitação.

2. Aplicar políticas nacionais para a migração que concedam aos migrantes em situação regular o acesso aos serviços sociais, com a condição de eles, se possível, participarem no mercado de trabalho;
3. Tomar medidas para assegurar que os imigrantes recebam atenção e cuidados médicos de que necessitam, sem distinção por quaisquer outros motivos que não sejam médicos;
4. Implementar medidas que garantam às crianças o acesso aos serviços de educação;
5. Desenvolver uma política relativamente bem integrada que leve à obrigatoriedade de os imigrantes aprenderem a falar a língua do país;
6. Incentivar a participação ativa dos imigrantes nos programas de integração e, assim, no processo de integração em geral;
7. Criar mecanismos e plataformas de diálogo entre o Governo, as autoridades locais e associações de imigrantes e ONGs;
8. Identificar a possibilidade de criação de um mecanismo para financiar atividades de integração;
9. Desenvolver orientações sobre as boas práticas da integração dos imigrantes e divulgá-las junto das autoridades locais;
10. Nomear e criar uma rede de coordenação dos pontos focais com diferentes instituições que tratam dos diferentes aspetos da integração.

2.2. DESENHO DO QUADRO INSTITUCIONAL

Para a implementação dessas apostas políticas, desenhou-se um quadro de articulação institucional, envolvendo um conjunto de instituições tais como:

- Primeiro-Ministro e Ministra-Adjunta do Primeiro-Ministro responsável pela implementação e supervisão global da política de imigração, sendo a Unidade de Coordenação da Política de Imigração (UCI) o instrumento institucional cimeiro para coordenação e acompanhamento das políticas emanadas das autoridades governamentais;
- Ministério da Administração Interna, através da Polícia Nacional/Direção de Estrangeiros e Fronteiras (DEF), entidade que controla as fronteiras e emite os vistos de permanência, prorrogação de vistos e autorização de residência; a Direção-geral de Administração Interna (DGAI).
- Ministério Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, responsável, através de vários serviços, pelo registo dos contratos de trabalho dos migrantes (Direção Geral do trabalho) e pela supervisão das condições de trabalho (Inspeção Geral do Trabalho).

ho). Outros serviços (Instituto do Emprego e Formação Profissional – IEFP-, Direção Geral do Emprego - DGE) têm um papel importante na conceção e implementação da política nacional de emprego e formação profissional; e a Direção Geral de Solidariedade Social com mandato para promoção da inclusão social.

- O Instituto Nacional da Previdência Social, que aplica os direitos fundamentais dos trabalhadores migrantes, tais como a assistência médica, pensões e outros abonos legais, como previstos na lei nacional e em importantes convenções internacionais ratificadas por Cabo Verde.
- Ministério da Justiça, responsável pelas questões de naturalização e nacionalidade de que fazem parte a Direção-geral de Registos Notariado e Identificação, que para além de receber pedidos de nacionalidade deve garantir o acesso e o registo dos nascimentos de óbitos, o registo de associações, etc.
- O Ministério da educação e Desportos, na medida em que proporciona o acesso à educação e ao conhecimento em geral;
- O Ministério da Saúde, no sentido de que propiciam ao acesso universal aos cuidados da saúde;
- O Instituto Nacional de Estatísticas, responsável pela recolha de dados, análise e divulgação;
- Ministério das Relações Exteriores, responsável pelo diálogo e cooperação com a CEDEAO, CPLP e organizações internacionais relevantes; a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Tratados que, através das missões diplomáticas e dos postos consulares, emite vistos de entrada, faz a organização dos pedidos de vistos de estrangeiros reformados e a intervenção no caso de expulsões;
- Ministério da Defesa Nacional, responsável, através da Guarda Costeira, pela prevenção e combate do tráfico de droga e de seres humanos no mar e na extensa zona costeira;

De referir, entretanto, que cabem aos ministérios da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, Educação e Desporto, Saúde e do Ambiente e Ordenamento do Território a definição das principais questões ligadas com à integração social dos imigrantes. Além dessas estruturas centrais do Estado, estipula-se que as autarquias locais cujas competências próprias estão estipuladas na lei, devem articular-se com canais de comunicação dos serviços centrais e desconcentrados do Estado, com o propósito de integrar as medidas conducentes à integração dos imigrantes.

2.2.1. MECANISMOS DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO

O estudo diagnóstico que antecedeu a criação da Unidade de Coordenação da Imigração (UCI) aponta, de entre outros constrangimentos, a falta de articulação entre as instituições do Estado no cumprimento de sua missão, bem como a deficiente elaboração de atividades específicas destinadas às comunidades imigradas. Geralmente, os serviços centrais e desconcentrados do Estado laboram de forma desarticulada, revelando dificuldades em convergir as suas ações para a comunidade imigrada. Daí que foi instituída a Unidade de Coordenação da Imigração (UCI) como um dispositivo de impulsionamento, de coordenação, de harmonização e de alinhamento das intervenções sectoriais, garantindo assim, a coerência e a consistência da intervenção dos diferentes actores envolvidos” (UCI, 2013, p.11).

É nesse sentido que se criou o Conselho Nacional de Imigração (CNI), integrado por representantes das estruturas do Estado e da sociedade civil, sendo 21 com assento permanente e os demais podendo ser convidados, mas enquanto membros sem direito a voto. O CNI é um órgão colegial, formalmente de natureza consultiva, mas que na prática tem assumido funções deliberativas, de coordenação e de apoio à tutela e ao Secretariado Executivo. Este órgão é presidido pela MAPM ou por quem ela designar. O mesmo reúne-se duas vezes por ano ordinariamente e, sempre que se verificar necessário, extraordinariamente, e tem seis grupos de trabalho que correspondem também a seis áreas de atuação, assim distribuídas:

- Gestão dos fluxos migratórios (Liderança CSN/DEF – MAI)
- Dados e pesquisa (INE/DEF)

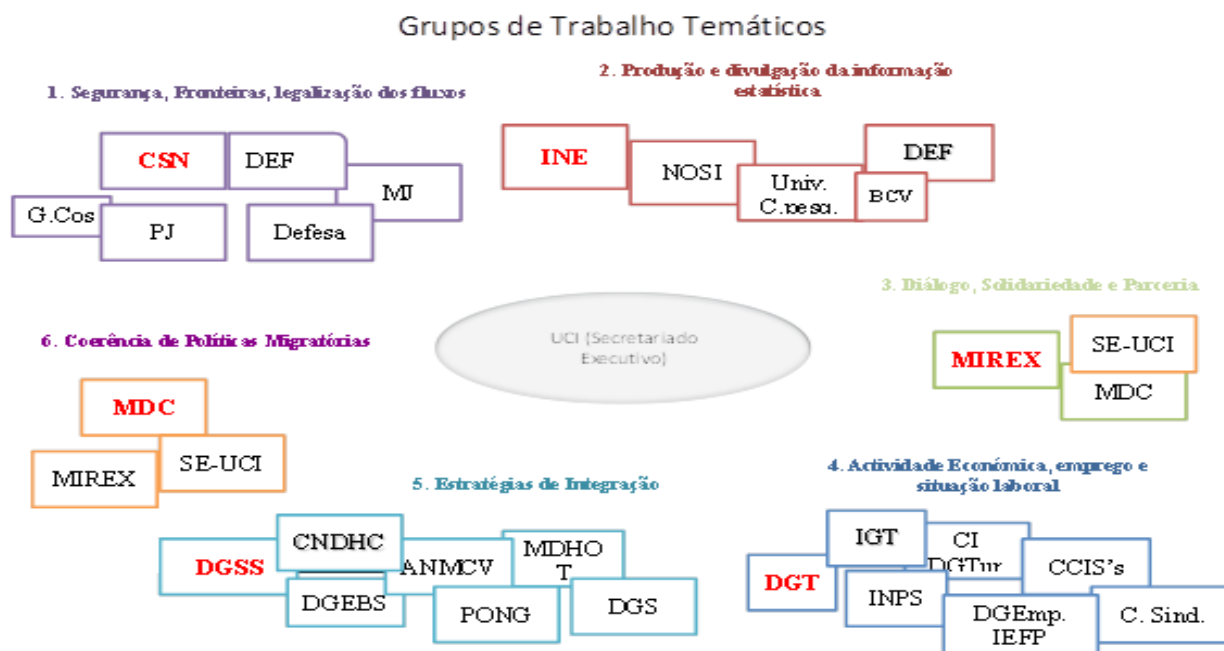
Diálogo, solidariedade e parceria (MIREX)

- Investimento e atividade económica (DGT/IGT)
- Integração de imigrantes (DGSS-MJEDRH/CND-HC)

- Coerência de Políticas migratórias (I-E) (MDC)

O GPA (Grupo Permanente de Apoio) é constituído pelos responsáveis dos grupos de trabalho estatutários ou ad-hocs. Os membros do GPA deverão, nos encontros mensais, fazer um balanço das actividades, bem como discutir os próximos passos, mas também partilhar ideias e experiências e procurar alternativas para os desafios a enfrentar ao longo da sua execução. Portanto, o diálogo, a articulação institucional e a partilha constituem o pilar da boa execução de políticas que vão ao encontro da promoção da integração dos imigrantes no país. Constitui, igualmente, um mecanismo de apoio, de aconselhamento e de acompanhamento do Secretariado Executivo, entre as sessões ordinárias do CNI e deve reunir-se mensalmente. Com a institucionalização desses dois grupos, pretendeu-se envolver e responsabilizar todas essas instituições nas ações práticas de implementação do plano de ação. Com a sua criação fica institucionalizada a UCI composta pelos seguintes órgãos: Secretariado Executivo; Conselho Nacional de Imigração (CNI) e Grupo Permanente de Acompanhamento (GPA).

Gráfico 6 - Fluxograma - Grupos de trabalho temáticos



Assim, foi elaborado o PNI (2013-16) com o fito de: “em primeiro lugar, adequar, em termos quantitativos e qualitativos, os fluxos imigratórios às necessidades do mercado de trabalho, tomando em devida conta as vulnerabilidades e especificidades de Cabo Verde, as potencialidades da mão-de-obra nacional, a capacidade de alojamento oferecida pelos empregadores e o défice de recursos para o financiamento de políticas de integração dos imigrantes (UCI, 2013, pg.10).

O Plano de Ação tem como objetivos:

- Melhorar as condições políticas, técnicas e administrativas para o maior controlo das entradas, permanências, mobilidade interna e saídas de estrangeiros;
- Aprofundar o conhecimento da situação e de dinâmicas imigratórias em Cabo Verde e seu impacto sobre a sociedade e economia cabo-verdianas;
- Promover/reforçar o diálogo e parcerias com os países, organizações e actores envolvidos para a boa compreensão e gestão consequente das vulnerabilidades de Cabo Verde e sua reduzida capacidade de carga;
- Melhorar a compreensão e a gestão das conexões entre o investimento estrangeiro, os fluxos imigratórios e o desenvolvimento de Cabo Verde;
- Promover/reforçar os mecanismos de integração dos imigrantes;

f) Contribuir para a coerência e o alinhamento progressivo da política emigratória e imigratória (UCI, op. cit., p.12).

Com a implementação dessa complexa engenharia de articulação institucional, envolvendo mais de três dezenas de instituições e mais de cinco dezenas de dirigentes e profissionais intermédios, a UCI tem posto em marcha, no decurso de pouco de dois, um conjunto de ações que se traduziram na socialização do documento de estratégia de política nacional de imigração pelos intervenientes, na formalização e formação de grupos de trabalho a nível central e local. De igual modo, foram desenvolvidas atividades de formação a vários serviços centrais, com o fito de melhorar a qualidade de serviços aos imigrantes.

2.3. EFETIVIDADE DO QUADRO INSTITUCIONAL: ENTRE O DESENHO E AS PRÁTICAS INSTITUCIONAIS

Ao longo do trabalho de campo, aplicou-se entrevistas às instituições e aos serviços-chave para este processo, no sentido de avaliar as práticas institucionais. O resultado encontrado em cada um deles é o que iremos apresentar de seguida, sendo certo que iremos debruçar de forma sintética sobre as suas forças e fraquezas constatadas.

2.3.1.OS SERVIÇOS CENTRAIS DO ESTADO MINISTÉRIO JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

O Ministério Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos é a estrutura do Governo que tem sob a sua alçada o maior número de instituições envolvidas nas políticas de integração social. Fazem parte desse ministério, a Direção-geral do Trabalho (DGT), a Inspeção Geral do Trabalho (IGT), a Direcção-Geral de Solidariedade Social, (DGSS), a Direção Geral do Emprego, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, o Instituto Nacional da Previdência Social (INPS).

DIREÇÃO GERAL DO TRABALHO

A Direção Geral do Trabalho e Emprego (DGTE) é o serviço central de conceção estratégica e de apoio técnico aos parceiros sociais na resolução de conflitos laborais e das atividades ligadas a Organização Internacional do Trabalho, bem como da sua integração técnica e normativa nos domínios da formação profissional, do emprego e do empreendedorismo.

Fazem parte do quadro pessoal qualificado da DGT sete técnicos superiores, sendo quatro na sede, na Praia, com a tarefa de seguir as atividades da instituição em Santiago, Maio, Fogo e Brava, dois quadros na delegação em São Vicente com competências delegadas para cobrir as atividades nas ilhas do Norte (São Vicente, Santo Antão e São Nicolau) e um Técnico nos Espargos, responsável pelas atividades no Sal e na Boavista.

Uma das suas primeiras fraquezas constatadas é falta de recursos humanos para levar a cabo o cumprimento de sua missão. Esta fragilidade fica evidente quando se constata que sequer consegue assumir a competência que a lei lhe atribui de produzir estatísticas sectoriais, uma vez que não dispõe de orçamento para recrutar um técnico para este efeito. Há um sentimento de grande desmotivação no seio dos técnicos devido à sua situação contratual precária e uma grelha salarial pouco atrativa, pelo menos se se comparar com a do quadro privativo da IGE.⁵ Os dados brutos fornecidos por essa instituição indicam que foram homologados, em 2012, apenas 90 contratos de estrangeiros residentes no país, sendo maioritariamente de imigrantes da CEDEAO. De ressaltar ainda que esta instituição não desenvolve nenhuma atividade específica para a comunidade imigrada e pouco se comunica e se articula com a IGT, o INPS e a DEF em atividades que dizem respeito à regulação do mercado laboral. Em relação às forças, podemos realçar atividades de sensibilização dos estrangeiros no quadro da divulgação do código laboral, pese embora ocorra de forma isolada. A DGT é, seguramente, de todas as instituições avaliadas, aquela em que há maior desadequa-

ção entre os recursos humanos e financeiros e a missão institucional.

A INSPEÇÃO GERAL DO TRABALHO

A Inspeção-geral do trabalho é um serviço central do Estado dotado de autonomia administrativa, cuja missão é fiscalizar a aplicação das disposições legais, convencionais relativas às condições de trabalho e à proteção dos trabalhadores no exercício de suas funções. Integram a DGT 14 inspetores que têm a função de fazer a fiscalização da atividade laboral em todo país, sendo 9 para realizar todas as atividades inspetivas em Santiago, Maio, Fogo e Brava; 4 para São Vicente, Santo Antão e São Nicolau; 1 no Sal, com competência delegada.

À semelhança das outras instituições, não dispõe de programa específico sistemático de atividades direcionadas para os trabalhadores imigrantes. Aliás, as informações estatísticas recolhidas por esta instituição não permitem a desagregação de informações por nacionalidade. Os dados fornecidos pela IGT demonstram um aumento significativo da atividade inspetiva, desde 2011, em diversos domínios de sua actividade, tendo sido identificadas várias infrações. Apesar de ser uma instituição-chave no processo de integração dos imigrantes, a mesma dispõe de recursos humanos e financeiros insuficientes para cumprir a missão inspetiva em todo o território nacional, especialmente nos concelhos onde a violação do código laboral e das demais leis do trabalho são mais gritantes. Acresce-se, ainda, o facto de a IGT não possuir no seu quadro de pessoal nenhum profissional com formação de base na área do Direito, o que limita o cumprimento cabal da sua missão, especialmente no que diz respeito à elaboração de contraordenações. O acesso à legislação através da publicação do Boletim Oficial *online* é limitado, dificultando desta forma o acompanhamento e aplicação das leis. A juntar-se a isso, temos o facto de haver pouca comunicação entre a IGT, a DGT e outras instituições do Estado que lidam com a questão da regulação do mercado de trabalho e proteção social, no sentido de obrigar as empresas a cumprir o estipulado na lei.

A IGT comporta algumas forças que necessitam de consolidação, nomeadamente a atualização permanente dos quadros especializados, bem como a realização de atividades inspetivas regulares cujos efeitos na sensibilização das organizações empresariais têm sido notórios.

DIREÇÃO GERAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

A Direção Geral de Solidariedade Social é o serviço central do MJEDRH, que tem por missão a definição, formulação e avaliação das políticas públicas de emancipação social das camadas mais desfavorecidas, proteção social, do regime não contributivo, centradas nas famílias, em articulação com as instituições públicas e particulares de solidariedade social.

5 As debilidades institucionais da DGT em termos de recursos humanos e materiais já haviam sido identificadas no estudo diagnóstico realizado no âmbito do programa de Reforma do Estado em 2006. Cf Estudo Diagnóstico da Reforma do Estado, 2006

A DGSS não tem programa específico próprio de ação social destinada à população imigrada. A base de dados dessa instituição não recolhe nem informações relativas à nacionalidade dos candidatos nem dos beneficiários dos seus programas sociais.

De entre os pontos fortes dessa instituição, constatamos a existência de programas sociais gerais que podem beneficiar os imigrantes, desde que satisfaçam os critérios de elegibilidade. De referir que a DGSS faz a co-gestão com a UCI do Programa de Integração Social dos Imigrantes (PISI). Outrossi, dispõe de estruturas desconcentradas - Centros de Desenvolvimento Social - em quase todos os concelhos que prestam serviços às populações mais vulneráveis. No entanto, a instituição revela deficiente capacidade de recolha e tratamento de informações e falta de recursos humanos especializados.

INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)

O IEPF é um instituto que materializa a política governamental em matéria de formação profissional. Os programas de formação têm uma dimensão universal e os imigrantes, desde que estejam em situação regular, poderão beneficiar de ações de formação. Trata-se de uma instituição com uma rede de infraestruturas em todo território nacional e capacidade instalada para desenvolver ações específicas de formação nas mais diversas áreas profissionais.

Um dos seus pontos fracos tem a ver com a deficiente divulgação das informações junto da sociedade em geral e da comunidade imigrada em particular. Talvez seja essa uma das razões que fazem com que a afluência dos estrangeiros seja muito baixa, sendo que raros são aqueles que procuram os seus serviços. A instituição não dispõe de um sistema de recolha de dados que permita o detalhamento dos beneficiários dos programas de formação por nacionalidade. Eis por que se torna difícil avaliar o impacto das ações de formação sobre a comunidade imigrada.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS)

O INPS é uma instituição cuja missão fundamental é garantir a proteção social dos trabalhadores. Possui serviços desconcentrados em todos os concelhos, garantindo a prestação dos seus serviços a todos os seus contribuintes.

Qualquer trabalhador imigrante pode fazer a sua inscrição nos serviços do INPS mediante apresentação do documento comprovativo de emprego, beneficiando-se de assistência médica e medicamentosa, independentemente de sua situação legal no país, nos termos da Convenção Internacional dos direitos dos trabalhadores imigrantes de que Cabo Verde é signatário. Um dos pontos

fortes do atual sistema de segurança social reside no facto de os imigrantes inscritos serem tratados em pé de igualdade com os nacionais, tendo os mesmos direitos e deveres. No entanto, a lei relativa ao seguro social dos trabalhadores independentes não é clara no concernente às condições de acesso dos nacionais e estrangeiros. Segundo fomos informados, no início da aplicação dessa lei, constataram-se algumas insuficiências, o que fez com que se ponderasse mais algumas condições para evitar situações de fraude.

Segundo informações dos técnicos do INPS, existe uma proporção importante de trabalhadores estrangeiros inscritos nessa instituição, alguns ao abrigo dos acordos celebrados com os serviços de segurança social dos países de origem. Entretanto, ao serem confrontados com a necessidade de fornecerem informações mais precisas sobre a proporção de estrangeiros beneficiários da segurança social, os responsáveis asseguram que o sistema de recolha de dados não permite a desagregação de informações por nacionalidade. Talvez seja esta uma das razões que levam a que a instituição não tenha de forma sistemática atividades específicas direcionadas para os trabalhadores imigrantes. O INPS apresenta, ainda, uma outra fragilidade, que tem a ver com o processo de cobrança dos descontos de segurança social obrigatória que as instituições lhes subtraem ilegalmente. Acresce, igualmente, o défice de articulação com outras instituições que lidam com a regulação do mercado de trabalho, nomeadamente a DGT e IGE.

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS (MED)

À semelhança de outras instituições, o MED não tem nenhum programa específico direcionado para os estudantes que frequentam o sistema de ensino nacional. O modelo de recolha de dados utilizado pelo Gabinete de Estudos e Planeamento não diferencia os estudantes por nacionalidade. Daí resulta que não se faz a produção de indicadores de acesso, permanência e desempenho segundo a nacionalidade dos estudantes.

Segundo os dirigentes do MED, a instituição dá orientações a todas as escolas no sentido de facilitarem o acolhimento dos alunos no EBI, independentemente de sua proveniência, visando garantir a inclusão de todas as crianças no sistema de ensino, independentemente da sua origem geográfica.

O ministério da Educação e Desporto dispõe de uma extensa rede de serviços de educação que cobre todo o território nacional, o que facilita o acolhimento de todos os estudantes em idade escolar nos termos da lei. Além disso, o MED através de suas estruturas centrais e desconcentradas desenvolve campanhas de sensibilização transversais que incluem estudantes estrangeiros. Em relação aos estudantes africanos, há diretivas para todas as escolas, no sentido de promoverem atividades alusivas ao Dia da África.

DELEGAÇÃO ESCOLAR

As Delegações Escolares estão mais próximas das crianças e dos adolescentes que frequentam as escolas e são elas que encaminham ao Ministério da Educação quaisquer assuntos que estejam ligados às questões da sua integração nas escolas. Elas fazem uma ponte entre os professores/alunos e as estruturas centrais do Ministério em si.

A presença de crianças de várias origens geográficas e culturais faz com que nas escolas do EBI (Ensino Básico Integrado) e do ES (Ensino Secundário) também haja maior sensibilidade em relação às questões da imigração e da interculturalidade, em prol da integração dos imigrantes. Daí que se comemorem as datas específicas, como o Dia da África, onde são levadas a cabo atividades com temas multiculturais, contempladas nos planos de atividades, nomeadamente as feiras das comunidades, com desfiles de trajes típicos, gastronomia e outras atividades típicas de todas as ilhas e países.

Apesar desses esforços, os intervenientes das escolas (gestores, professores) referem que as crianças/filhos de imigrantes, principalmente dos de origem africana, enfrentam sérios problemas de aprendizagem e de adaptação para cuja gestão os professores não se sentem preparados. Alegam falta de recursos e de diretivas específicas do Ministério da Educação.

A nível do ensino secundário, pelo menos na Boavista, a Delegada Escolar referiu-se à ausência de elementos suficientes de avaliação relativamente à adaptação dessas crianças.

No Sal, segundo a nossa entrevistada, realizam-se feiras com desfiles e trajes típicos, exposições de artesanato, gastronomia, entre outras atividades. Referiu, entretanto, que as crianças/filhas dos imigrantes estão bem integradas, embora se constata, como um dos pontos fracos, o atraso no processo de equivalência, instrumento sem o qual não poderão frequentar as aulas e, em consequência, acabam penalizados em termos de aproveitamento. Ante essa situação, alguns socorrem-se de aulas de superação, destinadas a colmatar problemas de aprendizagem.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Registo, Notariado e Identificação (RNI)

As estruturas de serviços de registos, notariado e identificação prestam um conjunto de serviços que são demandados pela comunidade estrangeira residente no país. Desde registo de nascimento, casamentos, pedido de nacionalidade, registos de firmas, emissão de bilhetes de identidade, etc. Trata-se de um serviço que foi objeto de várias reformas ao longo dos últimos anos, tendo em vista a melhoria da qualidade dos serviços prestados. Por isso, os seus dirigentes consideram que a instituição

possui recursos humanos e materiais para responder à demanda da população em geral e da comunidade estrangeira em particular.

Para registar os seus filhos, os estrangeiros devem dispor do bilhete de identidade estrangeiro e/ou passaporte. No entanto, como a maioria se encontra em situação irregular, o caso acaba por se tornar um pouco complexo. Sendo assim, casos há em que são aceites passaportes extemporâneos e testemunhos para facilitar o processo de registo de nascimento. Mas, isso acaba por depender da flexibilidade da pessoa que está à frente do processo e da sua sensibilidade relativamente à questão.

Algumas vezes, verificam-se algumas controvérsias em relação ao nome que se deve atribuir à criança. As autoridades dos serviços alegam que vezes há em que os pais pretendem colocar alguns nomes que no contexto cabo-verdiano pode ser ofensivo para a criança na sua convivência na sociedade. Nesse sentido, procura-se fazer uma negociação com os pais. Dentre os maiores problemas enfrentados pelos imigrantes na no RNI, está o processo de pedido de nacionalidade, dependendo a sua atribuição de um significativo número de documentos.

Relativamente ao casamento, informou-nos que há cada vez mais imigrantes a evoluir para essa nova condição conjugal em Cabo Verde, valendo-lhes a permissividade da lei da nacionalidade em vigor nesta matéria. Uma nova proposta de lei de nacionalidade, em fase de aprovação, pretende reequacionar essa questão.

Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania (CNDHC)

A CNDHC dispõe de um Plano de Ação Nacional para os direitos humanos cujas ações cursam a proteção dos direitos dos imigrantes. Entretanto, essa instituição não tem verbas específicas para implementar todas as atividades, visto que o seu papel é fazer com que outras instituições levem a cabo ações em função das suas vocações.

Estão cientes de que quando encaminham os problemas para essas instituições, a sua resolução normalmente se atrasa, embora seja feita o seu seguimento até ao desfecho. A CNDHC vem promovendo ações de sensibilização junto a outras instituições ligadas às questões dos direitos humanos, independentemente da nacionalidade. Normalmente, dão respostas imediatas, com o auxílio da OIM e de outras instituições de solidariedade em Cabo Verde, nomeadamente nas questões de retorno.

A CNDHC apresenta algumas fragilidades que se prendem com (i) deficiente capacidade de produção de informação estatística sobre violação de direitos humanos e (ii) Falta de recursos humanos para realizar a sua missão em todo o território nacional.

Casas do Direito

Criada em 2005, a Casa do Direito, está vocacionada para promover o acesso à Justiça e ao Direito. Trata-se de um ponto de encontro do cidadão, aberto a todos e entregue à comunidade, uma forma de promover a cultura de paz e garantir o pleno exercício da cidadania. Tem como objetivo, entre outros, promover o conhecimento dos direitos humanos e cívicos, da prevenção da violência, bem como das regras do direito vigentes em Cabo Verde, estimulando o desenvolvimento da cidadania e a participação cívica dos cidadãos. A Casa do Direito presta consulta jurídica, acolhe as vítimas de violência doméstica, medeia conflitos e dá assistência judiciária. A rede das casas de direito abrange as ilhas de Santiago (Praia, São Domingos, Órgãos, Calheta, Santa Cruz, Santa Catarina e Tarrafal), Santo Antão (Ribeira Grande), São Vicente, São Nicolau, Sal, Boa Vista, Maio, Fogo (Mosteiros), Brava.

Como acontece ainda com a maioria das instituições, a Casa do Direito não tem um programa específico direcionado para os imigrantes, embora isso já se faça sentir na perspetiva da direção. Segundo a coordenadora geral das Casas do Direito, neste momento está em curso um programa de capacitação e parceria com a UCI, visando a melhoria da qualificação dos funcionários e técnicos no domínio de atendimento.

Os responsáveis das Casas do Direito na Praia, Santa Catarina e São Vicente asseguram que são poucos os imigrantes que procuram os serviços prestados por esta instituição. As situações mais frequentes de solicitação/prestação de aconselhamento jurídico ocorrem quando há litígio em termos de contrato de aluguer e/ou conflitos conjugais. De se referir ainda que muitas vezes as Casas de Direito desempenham um papel de articulação com serviços da DEF, no sentido de facilitar o atendimento dos imigrantes. Esta instituição apresnetam algumas fraquezas que se prendem nomeadamente com (i) Deficiente capacidade de produção de informação estatística (ii) Falta de recursos humanos qualificados para realizar a sua missão em todo o território nacional; (iii) Deficiência em termos de atendimento específico aos imigrantes e (iv) Fraca capacidade de divulgação de informação junto das comunidades imigradas.

Ministério da Saúde

O Ministério da Saúde, através dos hospitais centrais, delegacias e centros de saúde, disponibiliza às comunidades imigradas um conjunto variado de serviços e cuidados primários de índole universal, como, por exemplo, o acesso gratuito ao Programa Materno Infantil (PMI). Além disso, as delegacias de saúde desenvolvem regularmente, em articulação com as câmaras municipais e diversas associações dos imigrantes, várias atividades de sensibilização, tendo em vista o combate ao paludismo e ao VIH-Sida. Entretanto, os líderes das associações dos imigrantes consideram que subsistem

vários constrangimentos nos serviços de saúde que se prendem com: (i) a morosidade na marcação das consultas, (ii) fraca qualidade de atendimento e (iii) deficiente informação sobre a aplicação das taxas moderadoras. Relativamente a este último aspeto, convém referir que a situação se agrava ainda mais, devido ao fato de parte significativa da comunidade imigrada não beneficiar dos serviços de segurança social. Daí que a humanização do atendimento e a diminuição do tempo de espera na realização de consultas figuram entre os principais desafios desse sector.

Ministério de Habitação e Ordenamento do Território (MAHOT)

No MAHOT também não existe programas específicos de habitação voltados para os imigrantes. Esta foi uma questão discutida no início do programa “Casa para Todos”, mas entendeu-se que os imigrantes poderiam beneficiar de um outro programa – “programa de habitação social”, desde que estejam legalmente no país.

Segundo o coordenador do MAHOT, os imigrantes só poderão tornar-se elegíveis aos diversos programas de habitação social se houver informações detalhadas sobre os seus rendimentos, serem portadores de um bilhete de identidade, Número de Identificação Fiscal (NIF) e outras informações (rendimentos), etc. No fundo, os tais elementos necessários ao software de gestão utilizado pelos serviços do MAHOT no cruzamento informático das informações dos concorrentes. Torna-se evidente que a maioria da comunidade imigrada fique, à partida, automaticamente excluída da candidatura à habitação em Cabo Verde.

Entretanto, esse coordenador apresentou um projeto de requalificação do bairro da Boa Esperança, na Boavista, onde está prevista uma profunda requalificação, bem como o aumento da disponibilidade de habitação para os moradores, abrindo uma possibilidade de esses imigrantes virem a ser contemplados com um espaço.

Casa do Cidadão

A Casa do cidadão é, na verdade, uma unidade de missão, um balcão de atendimento público que engloba de forma integrada serviços integrados para um atendimento público centrado nas necessidades dos cidadãos e das empresas, sendo que os serviços são prestados através de uma plataforma multicanal nas vertentes – presencial, Internet e telefone. Trata-se por assim dizer da *ex-libris* do programa da reforma do Estado, que disponibiliza na hora uma série de serviços de instituições públicas.

Há uma afluência significativa de estrangeiros à instituição para a obtenção particular do NIF. A legislação apenas exige do portador a apresentação do passaporte válido.

De referir que a Casa do Cidadão funciona na Boavista, em instalações cedidas pela CMBV, nas instalações partilhadas com a RNI, em Santa Catarina, e nas instalações do IEF, no Sal. Segundo a gestora da Casa do Cidadão, Maria de Lourdes Barros, a articulação e a partilha de espaço com outras instituições tem sido exemplar, especialmente com as câmaras municipais, o que indicia que há espaço diálogo institucional para a melhoria de prestação de serviços aos cidadãos.

Afirma que a instituição em tempos encetou contactos com o Ministério da Administração Interna (MAI), com vista a celebrar um protocolo no concernente à troca de serviços. De referir ainda que houve a tentativa de disponibilização de serviços da DEF nos balcões da Casa do Cidadão, mas que o processo não avançou, uma vez que a DEF não tinha construído um sistema de informação que permitisse à instituição oferecer os produtos daquela instituição.

Em síntese, a gestora da Casa do Cidadão considera que a instituição dispõe de recursos humanos e de capacidade de gestão para fornecer vários serviços que mexem com vida dos imigrantes, desde que as instituições interessadas tenham os seus processos organizados.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção de Estrangeiros e Fronteiras

A Direção de Estrangeiros e Fronteiras é o serviço central da Direcção Nacional encarregado da emissão de documentos de viagem que não estejam, por lei, reservados à competência de outras entidades, do controlo da entrada e saída de pessoas nos postos de fronteira, da estadia e permanência de estrangeiros no território nacional. A mesma é dirigida por um Diretor, sob a coordenação direta do Diretor Nacional Adjunto para a Área Operativa e compreende a Divisão de Estrangeiros e a Divisão de Fronteiras, sendo cada uma delas dirigida por um Chefe de Divisão.

De entre as várias ações levadas a cabo pela DEF, destaca-se a reorganização dos Serviços de Fronteira, com uma divisão específica destinada aos estrangeiros. Além disso, existe um plano de atividades que contempla ações para a melhoria de serviços aos imigrantes. Do mesmo modo, foi criado o GAI nos Espargos, que funciona no Comando Regional do Sal, financiado pela UCI, através do Fundo da CEDEAO.

De referir ainda que a DEF tem beneficiado de um conjunto de ações promovidas pela OFFI II, no âmbito da Componente B “Imigração Irregular do projeto da União Europeia / Reforço das capacidades de Cabo-Verde na gestão das migrações” em parceria com Serviços de Fronteira de Portugal que, de entre outras actividades, se traduziram: (i) na elaboração de um Documento Estratégico, contendo as prioridades e as principais necessidades de intervenção na vertente da

fronteira marítima, aérea e da fiscalização estrangeiros; (ii) no desenvolvimento do Sistema Integrado de Informação da Polícia Nacional, de forma a garantir um registo eficaz da informação; (iii) na formação de formadores em detecção, fiscalização e permanência ilegal de estrangeiros, bem como a formação de formadores sobre as redes de imigração clandestina e o tráfico de seres humanos; (iv) em visitas de trabalho a centros de acolhimento no exterior e (v) na promoção de uma rede informal de pontos focais sobre imigração irregular. No quadro desse programa, prevê-se ainda a introdução do sistema PASSE, com vista a melhorar a automatização de dados estatísticos.

Fomos informados ainda que existe um projeto em fase avançada para atender os imigrantes na Casa do Cidadão. A DEF tem trabalhado em parceria com a Casa de Direito, recebendo desta diversas solicitações dos imigrantes, o que evidencia a possibilidade de articulação institucional entre os intervenientes do Estado.

Em relação ao processo de autorização de permanência dos imigrantes, os responsáveis por esse serviço apontam que os maiores constrangimentos com os quais os esses imigrantes deparam tem a ver com: (i) ausência de um contrato de trabalho, no sentido de que os patrões geralmente não assinam contratos; (ii) contrato de arrendamento, na medida em que moram em casas que às vezes são ilegais ou então situações em que os senhorios não pretendem declarar seus rendimentos ao fisco (caso extremo ocorre no Bairro da Barraca, na Boavista, onde ninguém é proprietário legal das habitações); (iii) Registo criminal no país de origem, na medida em que os imigrantes têm muitas dificuldade em conseguir autenticar os documentos nas embaixadas ou consulados de Cabo Verde no exterior).

Segundo os nossos entrevistados, existem 2471 processos pendentes relativos ao período 2000-2013 e isto se deve a vários fatores, nomeadamente à documentação incompleta, à falta de informação sobre o processo de vistos e à grande mobilidade dos imigrantes, o que dificulta a comunicação com os interessados. Associado a isso, alegam dispor de recursos humanos insuficientes para atender às demandas dos imigrantes.

De realçar que a DEF é uma entidade de elevado grau de importância, na medida em que é a primeira e a última instituição com quem o estrangeiro tem contacto – logo à sua entrada do país, durante a sua estadia e à saída em direção ao seu país de origem.

Apesar de ser um departamento de importância fundamental para o processo de integração dos imigrantes, tivemos dificuldades em conseguir informações estatísticas que nos permitissem analisar mais detalhadamente a situação dos estrangeiros em situação regular no país e confrontar os dados disponibilizados com os de outras fontes estatísticas. Verifica-se, ainda, morosidade na emissão de autorização de residência (tempo de espera), deficiente capacidade de fiscalização dos es-

trangeiros com a estadia temporária, défice de articulação institucional com outras instituições tais como DGT, IGT, INPS e câmaras municipais e suspeição de favorecimento a determinados grupos de estrangeiros.

2.3.2. CÂMARAS MUNICIPAIS

Na Câmara Municipal da Praia (CMP), tanto no primeiro mandato como segundo, foram implementados programas virados para as comunidades imigradas, uma vez que os imigrantes são considerados munícipes portadores de direitos civis e políticos. No Plano Estratégico 2012-2016 prevê-se a continuação da inclusão das questões da imigração com vista a melhorar a sua integração na sociedade. A CMP instituiu, em 2011, o dia 18 de Dezembro como o “Dia do Imigrante”.

Segundo informações recolhidas nesta instituição, os imigrantes são sensibilizados a concorrer a fundos de financiamento de projetos disponibilizados pela Câmara. Dos projetos já aprovados, constam os da Guiné-Bissau, da Serra Leoa e de São Tomé e Príncipe. Normalmente são os imigrantes de origem africana que aderem a essas iniciativas. Em relação aos imigrantes de outros países, inclusive em situação de dificuldade, a CM considera que não estão bem organizados e nem sempre participam. Também, fazem acompanhamento da execução dos projetos e, no fim, os beneficiários devem apresentar relatórios. No entanto, poucas associações cumprem (integralmente) as exigências que lhes são feitas. Para este ano, concorreram cinco associações. Os seus membros tiveram formação para elaborar o projeto, tendo sido constatado que o domínio da língua portuguesa pode ter sido uma das fragilidades do projeto. Outra informação é que estava prevista uma sessão de formação na área da Língua Portuguesa numa parceria entre a UCI e o Ministério da Educação. De referir ainda que a CMP dispõe de uma quota de 10% do seu orçamento para apoiar as crianças filhas dos imigrantes no pré-escolar.

Uma ação importante levada a cabo tem a ver com a atividade conjunta com RAMAO. Nesses programas há mais homens do que mulheres. Procurou-se, pois, encontrar estratégias para trazer essas imigrantes, o público-alvo desse programa. Constataram também que estas imigrantes são em geral subqualificadas. A CMP financiou um projeto da comunidade guineense que resultou na construção de um Centro de Formação na Várzea. De referir que os bissau-guineenses são aqueles que abocanham maior fatia do financiamento posto a concurso. Aponta-se que o relativo domínio da língua portuguesa é um dos fatores que contribui decisivamente para que essa comunidade tenha vantagem em relação às demais. De entre as principais dificuldades da CMP para fazer face aos desafios desta imigração figuram a falta de técnicos e de meios financeiros. Os financiamentos mobilizados são provenientes do sector privado, embaixadas, do Centro Regional de Energia Solar da CEDEAO.

Os principais parceiros da CMP têm sido as próprias Associações dos imigrantes, a UCI, a Presidência da República e alguns Ministérios, especialmente o da Saúde, através da Delegacia de Saúde com a qual realizam palestras com os imigrantes sobre o paludismo/tuberculose e HIV.

Na Câmara Municipal da Boavista (CMB) entrevistamos a coordenadora do Gabinete de Apoio ao Imigrante (GAI). Questionada sobre as ações levadas a cabo e que visam a integração dos imigrantes, informou-nos que no plano de atividades constam as comemorações de datas específicas, nomeadamente o Dia do Imigrante. Têm contactos com a UCI e são membros da recém-criada rede local de trabalho para a imigração, que integra a CMB, PN, Sindicato, INPS, Plataforma das ONG, Alfandegas e outras representações dos serviços públicos nacionais.

A principal preocupação dos imigrantes tem a ver com a legalização, razão pela qual a CMBV dá apoios no processo de entrada e com o pedido de residência. Há problemas nesse aspecto, principalmente para os que vivem no bairro da Barraca. No entanto, neste momento aguarda-se um parecer jurídico para efeito de regularização. Todos os anos realizam almoços-convívio com as comunidades imigradas para a festa do município. Também realizam feiras das comunidades ou intercultural que consistem na promoção do artesanato, gastronomia, música, dança, etc. e comemoram o dia 25 de Maio (Dia de África).

No que toca aos principais constrangimentos enfrentados, a coordenadora do GAI na CMBV realça haver mais problemas com os recursos humanos do que com os financeiros, pois, relativamente a este último têm solicitado com sucesso parcerias às empresas privadas, nomeadamente os supermercados, que têm colaborado. Afirma que têm contactos basicamente com beneficiários da Costa Ocidental Africana. Quanto aos chineses, disse terem feito, sem sucesso, esforços no sentido de os trazer à comunidade. Na sua opinião, “não têm problemas com a língua, dão-se bem com as pessoas, mas convivem entre si.”

A Câmara Municipal do Sal (CMS) foi a primeira a elaborar um guia para o imigrante, em três línguas, com apoio da UCI, onde são informados dos seus direitos e deveres. Possui ainda um espaço de atendimento ao emigrante na CMS, mas, segundo a nossa entrevistada, poucos imigrantes o procuram, talvez pela sua localização dentro das instalações da CM, facto que os deverá estar a intimidar um pouco⁶.

Existe uma preocupação de envolver todos os imigrantes, mas constata-se que quem mais participa nas atividades com esse propósito são os estrangeiros de origem africana, sendo que os chineses são os que menos recorrem à CMS. Normalmente, só o fazem para solicitar aos

6 O espaço de atendimento da CMS foi criado em 2008. Em relação aos recursos humanos, praticamente não existe uma única pessoa destacada.

serviços da CMS diligências no sentido de abrirem o seu comércio. Relativamente à integração das comunidades imigradas ali residentes, os responsáveis da CMS referem que os bissau-guineenses estão bem integrados porque gostam de trabalhar. Em relação aos italianos, afirmou que muitos sentiram a crise e já se foram embora. Alguns que ali permanecem enfrentam problemas de desemprego, com reflexos nas dificuldades na obtenção da renovação de residência, alojamento e estadia.

Os chineses estão concentrados no seu comércio, não dão problemas, comemoram o dia do país de origem. Também informou-nos que têm no seu plano de atividades a saudação do Dia de Imigrante e os apoiam nos seus festejos com espaços e transportes (também partilhado pela entrevistada anterior). Quanto aos outros europeus, como irlandeses e alemães, considera que são organizados.

As dificuldades com que a CMS depara são a falta de recursos para promover as atividades do Dia do Imigrante, mormente para a compra de troféus, medalhas e o pagamento de transporte entre outras coisas.

A Câmara Municipal de São Vicente (CMSV) é a única que não dispõe de um programa específico virado para a comunidade imigrada. O pelouro que o dirige atende às pessoas de uma forma geral, não havendo acções sociais específicas.

No seu plano de actividades, a CMSV prevê apoios à criação de associações, visando uma maior integração desta e igual oportunidade de acesso à saúde. A maioria dos imigrantes que se dirige aos serviços de ação social, fá-lo para pedir o atestado de pobreza por forma a beneficiar das reduções no atendimento nos serviços do Hospital Baptista de Sousa (HBS). A CMSV não dispõe de informações sobre a situação social dos imigrantes para poder avaliar se, efetivamente, o requerente cumpre todas as condições exigidas. Poucos são os imigrantes cujas informações constam na base de dados da CMSV. De todo modo, a edilidade, em situações críticas (esposas grávidas, etc.) tem emitido certificados viabilizadores do acesso do imigrante aos serviços de cuidados hospitalares.

Os responsáveis das associações em São Vicente queixam-se de que tem havido falta de diálogo com a CMSV, tendo em vista a regularização da concessão de autorização de venda ambulante. Consideram que os dirigentes camarários têm uma imagem negativa em relação à atividade económica informal que eles desenvolvem nesta ilha.

Em relação à Câmara Municipal de Santa Catarina, não foi possível auscultar o vereador para essa área por razões de agenda do mesmo.

Em síntese, importa dizer que as câmaras municipais têm uma relação mais próxima com a comunidade africana, que é o grupo mais vulnerável e melhor orga-

nizado. De realçar que qualquer uma dessas câmaras enfrenta um grande problema que é o de um elevado número de imigrantes ilegalmente residentes, o que arrasta consigo outros problemas, nomeadamente os de ordem habitacional, empregabilidade e o nível de vida em geral. Trata-se de uma questão bastante complexa, sendo que o papel das autarquias tem sido o de flexibilizar os processos de atribuição do Atestado de Residência, através de mecanismos diversificados, nomeadamente as visitas domiciliárias, com vista à regularização da permanência no país.

Em qualquer dessas instituições, constatámos que a falta de técnicos constitui também uma das dificuldades. No entanto, carecem de mais meios financeiros para levar a cabo projectos que promovam a integração desses imigrantes. Têm contado principalmente com parcerias de empresas privadas, nomeadamente os supermercados, por exemplo, que contribuem com género alimentícios (ex. da Boavista).

É notório o esforço de qualquer uma dessas CM, no sentido de levar a cabo ações que aproximam os imigrantes da comunidade recetora, em prol de uma integração efetiva, apesar das dificuldades que enfrentam, mormente a falta de pessoal e de recursos financeiros.

2.3.3 ASSOCIAÇÕES DOS IMIGRANTES RESIDENTES

As associações dos imigrantes têm tido um papel importante no processo de integração das comunidades residentes aqui em Cabo Verde. Isso ocorre de várias formas, nomeadamente através da ajuda que prestam às pessoas da mesma comunidade (ou até de outras comunidades diferentes incluindo os nacionais).

A esmagadora maioria dos líderes das associações dos imigrantes considera que a regularização da estadia de permanência é o principal problema com que depara a comunidade imigrada africana. De entre as principais dificuldades apontadas pelos associados, destaca-se o contrato de casa/arrendamento, porque muitas habitações não estão registadas, nem nas Finanças nem na Câmara Municipal (o caso particular da Boavista é mais gritante); o registo criminal no país de origem, o comprovativo de alojamento e o atestado de residência.

Para o representante senegalês para as questões religiosas e familiares, em Espargos, o papel da Comunidade religiosa para a integração dos imigrantes é feita através de várias ações, como por exemplo, ajudar no processo de instalação do imigrante logo à sua chegada ao país, apoiar em termos de inserção do mesmo no mercado de trabalho, alimentação, habitação, etc. Isso só é possível porque a associação tem um fundo para esses efeitos (fundo perdido ou sem juro ou então com um juro muito baixo). Também recorrem muito a parceiros, como as CM, em casos de evacuação de doentes.

Procuram sempre envolver as câmaras municipais e outras instituições públicas e privadas do país, bem como a população geral nas atividades comemorativas referentes às suas origens, através de parcerias (casos das instituições) e de convivência (caso da população em geral).

De realçar que o principal problema das comunidades imigradas (africanas, neste caso) prende-se com a documentação e que quase todos os esforços são envidados no sentido de o resolver, pois, a sua resolução implica melhoria em todos os níveis subsequentes da vida do imigrante.

2.3.6. OIM (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS MIGRAÇÕES)

Para complementar a nossa entrevista, recorremos a uma das representantes da OIM no país que entende não haver nenhuma ação concreta direta de promoção de integração dos imigrantes. Na verdade, refere, a UCI e as estruturas nacionais responsabilizam-se por essa questão, daí que a OIM acabe por não ter essa componente, enquanto preocupação no rol das suas atividades gerais. Entretanto, a OIM desenvolve as seguintes ações, a saber:

- Reforço das capacidades das instituições nacionais para lidar com questões da imigração;
- Formação em parceria com a UCI no domínio das gestões das migrações e desenvolvimento;
- Formação a nível básico e avançado aos técnicos da UCI, CM e outras instituições que trabalham com esta temática;
- Apoio à UCI na criação/implementação de serviços de auxílio aos imigrantes;
- Os imigrantes solicitam vários apoios à OIM mas, esta organização apenas apoia no sentido de estruturar o projeto, abdicando-se de financiar, tanto mais que é uma entidade sem vocação para financiar projetos.

A representante da OIM é de opinião de que há muita coisa a ser feita, designadamente, muita sensibilização às instituições. Defende, ainda, o enfoque na sensibilização da própria comunidade cabo-verdiana no sentido de ver os imigrantes com outros olhos. Assim, recomenda que nos próximos anos deve-se apostar na sensibilização das instituições e da sociedade no sentido de promover uma maior articulação entre as mesmas em prol de uma melhor integração dos imigrantes (Anexo 1: Quadro síntese diagnóstico – forças e fraquezas institucionais)

2.3.7. UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE IMIGRAÇÃO (UCI)

De acordo com as informações recolhidas, são várias as ações levadas a cabo pela UCI no sentido de promover a integração dos imigrantes. Uma dessas atividades é a comemoração do Dia de África, com atividades culturais, envolvendo algumas escolas do EBI da Praia e a Plataforma das Comunidades Africanas. A instituição também apoiou a instalação do Gabinete de Apoio ao Imigrante da DEF, no Sal, e tem realizado workshops (nacionais/internacionais) sobre as migrações, onde são discutidos temas que têm a ver com a promoção da integração dos imigrantes.

De realçar que, normalmente, participam imigrantes/associações nesses encontros. Outra atividade que tem sido importante para a integração dos imigrantes é a realização de oficinas de formação para líderes associativos. Também destaca-se o financiamento de sete Projectos de Associações de Imigrantes em vários domínios (Formação Profissional, Alfabetização, Agenda Cultural da Integração, Cursos de Línguas, etc.). Uma ação importante também foi o lançamento do Guia do Imigrante (em português, francês e inglês) e de folhetos informativos (em português, francês e inglês) sobre Regularização, Educação para estrangeiros e imigrantes, atividade económica para estrangeiros e imigrantes, e informações úteis, instrumentos que servem não só para a comunidade imigrante, mas também para outras instituições/parceiros que lidam com esta temática.

De realçar que essas atividades têm sido realizadas com base em parceiras com organismos nacionais e internacionais, estatais e da sociedade civil, nomeadamente o Fundo CEDEAO Espanha, o Orçamento do Estado, o MIEUX – ICMPD/ EU, a Direcção Geral de Solidariedade Social, Organização Internacional para as Migrações, Delegacia de Saúde da Praia, Câmara Municipal da Praia, PCA e Universidade de Cabo Verde

Os dados recolhidos junto desta instituição apontam que todos os grupos de trabalho temáticos e locais têm funcionado normalmente, ainda que em ritmo diferenciado.

De momento, a instituição tem em curso a implementação de um Programa de Integração Social dos Imigrantes, destinado a melhorar o mecanismo de diálogo intercultural com as associações de imigrantes e cabo-verdianas para a integração do imigrante, prestando suporte técnico ao movimento associativo representativo das comunidades imigradas e reforçando a sua capacidade organizacional, visando o seu fortalecimento e dinamização. Nesta primeira fase, foram beneficiadas as associações representativas das comunidades da Guiné-Bissau, Gâmbia, Nigéria e São Tomé.

De entre as dificuldades que constatamos nos encontros com a equipa da UCI, constam a limitação de recursos humanos e financeiros para a implementação da PNI/ ENI, bem como a falta de ferramentas para comunicação e divulgação das iniciativas, actividades e programas para os imigrantes (sites, facebook, linha verde...). Essas actividades também só são possíveis com recurso a ajudas financeiras dos outros parceiros. Além dos poucos recursos de que dispõe a UCI, coloca-se ainda a questão da diminuição do orçamento no ano transacto, extensível a todas as instituições nacionais. Também apontam como outro constrangimento o diálogo ainda deficiente com os actores privados, e sindicatos sobre a PNI/ ENI. O facto de também não ter uma representação (directa) nos diferentes concelhos e ilhas, é um constrangimento, na medida em que a sua existência seria um mecanismo facilitador dos contactos com os imigrantes e promoção da sua integração.

2.4. PISTAS CONCLUSIVAS

A definição recente de uma agenda política em torno da questão da integração dos imigrantes e a criação de um dispositivo institucional para coordenar e acompanhar a implementação de uma estratégia nacional de imigração constituem passos importantes para colocar definitivamente a agenda na imigração no contexto das preocupações nacionais e de cidadania.

A maioria dos líderes das associações representativas das comunidades imigradas, especialmente da CEDEAO, e dos dirigentes dos serviços centrais e desconcentrados e as autarquias locais reconhecem que a institucionalização da UCI tem um papel-chave na canalização das demandas da comunidade imigrada e num despertar da consciencialização a respeito da integração dos imigrantes. Entretanto, o quadro institucional gizado para a implementação das políticas de integração social comporta ainda algumas fragilidades no seu funcionamento.

Para a avaliação do quadro institucional das diversas instituições que materializam as políticas de integração, construímos uma matriz de avaliação para aferir a natureza e a intensidade de implementação de políticas de integração com base em três parâmetros, a saber: (i) Desenvolvimento de actividades específicas de integração; (ii) Capacidade institucional de implementação de políticas de integração (existência de serviços centrais e desconcentrados no território nacional, adequação de recursos humanos à missão) e (iii) Recolha, sistematização e disponibilização de informações sobre os imigrantes (existência de instrumento de recolha e tratamento de informações específicas sobre os imigrantes (Anexo 2: Quadro síntese efectividade do quadro institucional).

Em relação ao parâmetro Desenvolvimento de actividades específicas de integração, apenas a DEF e as Câmaras Municipais, dada à natureza institucional de ambas, desenvolvem actividades específicas direccionadas para os imigrantes. As restantes instituições como os

Registos e Notariado e a CNDHC têm acções de índole mais genérica. As demais instituições elaboram poucas actividades específicas voltadas para os imigrantes, mesmo aquelas que têm papel de relevo na regulação do mercado laboral, como a IGT, a DGT e o INPS.

No que tange à Capacidade Institucional de Implementação de Políticas de Integração, verificámos que a maioria das instituições do Estado dispõe de instalações e recursos humanos em quase todos os municípios do país, embora se denote algumas variações entre elas. De entre as instituições que demonstram maior capacidade efectiva, estão os serviços de Registo e Notariado, a DEF, INPS e outras instituições que revelaram uma boa capacidade potencial, nomeadamente os serviços de saúde, educação e IEFP. Na situação oposta, encontram-se a DGT, a IGT e a CNDHC.

No que tange ao critério Recolha, Sistematização e Disponibilização de Informações sobre os imigrantes, o desempenho global das instituições é manifestamente insatisfatório. Apenas a Casa do Cidadão revelou boa capacidade de sistematizar e disponibilizar rapidamente as suas informações. A DEF e a RNI dispõem de instrumentos de recolha de informações, mas o seu tratamento e disponibilização são ainda morosos. Nas demais instituições, o processo de recolha em geral ou não é feito ou quando efectuado revela-se extremamente precário. Nesse quesito, a situação mais crítica ocorre na DGT, que tem competência legal, enquanto produtora de estatística, e, de alguma forma, na IGT e no INPS. O serviço de educação reajustou, recentemente, o seu modelo de recolha de dados, favorecendo a produção de indicadores sobre imigrantes.

Numa situação oposta, figuram a DGT e a IGT que não dispõem de recursos humanos e financeiros suficientes para cumprir cabalmente as atribuições que lhes são atribuídas estatutariamente. Soma-se a isso, o facto de haver pouca comunicabilidade entre essas duas instituições e as outras instituições-chaves, como a DEF e o INPS.

No que concerne à capacidade institucional de implementação de políticas de integração, constatamos que outras instituições como a CNDHC e instituições educativas, especialmente nas ilhas do Sal e da Boavista, apresentam alguma fraqueza institucional. A CNDHC padece de recursos humanos e financeiros para atender um conjunto de situações que envolvem claramente a violação dos direitos humanos. O Ministério de Educação demonstra alguma incapacidade para lidar com problemas multiculturais, que já se fazem sentir nas ilhas mais turísticas, bem como o problema de acolhimento de crianças/filhos dos imigrantes que apresentam ritmos de aprendizagem diferenciados. Convém referir, entretanto, que algumas instituições revelam excelentes capacidades institucionais de implementação de políticas de integração, nomeadamente, a Casa do Cidadão e o IEFP. A primeira reúne condições para ser um balcão de atendimento de inúmeros serviços que tocam os imigrantes, e a segunda dispõe de excelentes instalações

físicas e materiais e uma bolsa de formadores para levar a cabo um conjunto de formações de carácter profissionalizante para a comunidade imigrada que, como referimos, apresenta um baixo nível de qualificação, especialmente a da CEDEAO.

Entretanto, convém ressaltar que o diálogo intra e inter-instituições tem estado a melhorar devido às acções da UCI, através dos grupos temáticos de trabalho e grupos locais, especialmente nos diversos concelhos onde funcionam com maior regularidade – Praia, Santa Catarina e Boavista.

O escrutínio sobre o funcionamento do quadro institucional constitui um viés analítico importante para percebermos a efectividade das políticas direccionadas à integração dos imigrantes. Mas, a verificação da qualidade das políticas de integração deve também poder aferir a percepção que os imigrantes constroem a partir de suas experiências no dia-a-dia do funcionamento da sociedade. Entende-se, pois, que, a integração seja um processo que decorre da estruturação de um intrincado leque de relações sociais estáveis com o Estado e com as sociedades. Ela é fruto, como observa Justino (2007), de “relações bidireccionais e de interacção. Ou seja, é tão importante compreender como é que os imigrantes são integrados pela sociedade de acolhimento, como perceber como é os imigrantes se integram nessa sociedade” (ibidem).

No capítulo seguinte, iremos traçar uma radiografia dos imigrantes com base nos resultados do inquérito e das entrevistas semiestruturadas, descortinando o modo como elaboram a sua percepção sobre essa interacção social a que, do ponto de vista normativo, chamamos de integração.

Capítulo 3: Caracterização da percepção dos imigrantes sobre as políticas de integração



Capítulo 3: Caracterização da percepção dos imigrantes sobre as políticas de integração

Para efeitos deste estudo, utilizamos a expressão “imigrantes estrangeiros residentes” para designar todos moradores não nacionais que habitam em Cabo Verde há mais de seis meses, independentemente de sua situação legal. Neste caso, convém pontuar que esse conceito extravasa a noção jurídica que vincula ao termo residente a necessidade de autorização de residência nos termos da legislação que regula a entrada e estadia do estrangeiro em Cabo Verde. Assim, preferimos utilizar uma noção mais sociológica, que consiste em considerar que o facto de o imigrante viver como se fosse residente em termos legais, deve, do ponto de vista analítico, prevalecer sobre a noção jurídico-institucional. Com efeito, a busca incessante pela aquisição de autorização de residência nos termos jurídico-legais pode ser entendida como uma estratégia para legitimar uma representação já constituída no seu quotidiano.

3.1. FORMA DE ENTRADA E CONDIÇÕES PERMANÊNCIA DOS IMIGRANTES EM CABO VERDE

A imigração para Cabo Verde é feita, em geral, de forma individual (76%), seguindo, aliás, a tendência dominante do estado civil dos imigrantes. De entre aqueles que se deslocam ao arquipélago acompanhados da família, geralmente fazem-no com o seu cônjuge e filhos (56%) e apenas uma parcela se faz acompanhar de irmãos e amigos (34%).

Os chineses figuram no universo da comunidade imigrada como aqueles que chegam ao país acompanhado em maior proporção somente com o seu cônjuge (39%), seguidos dos europeus (33%). Já os imigrantes da América latina chegam ao arquipélago em maior percentagem com os seus cônjuges e filhos (36%), seguidos dos europeus e africanos da CEDEAO, 31% e 30%, respectivamente.

FORMA DE TRANSPORTE E TIPO DE VISTO

O transporte aéreo é a via predominante (99%) utilizada para a entrada no arquipélago, sendo que a maioria das entradas (55%) é feita ao abrigo do Acordo de Livre Circulação com a CEDEAO. As demais entradas dependem de vistos emitidos nas embaixadas/consulados de Cabo Verde nos seus países e nos serviços de fronteira e destinam-se, em geral, aos estrangeiros provenientes de Europa e China.

Tabela 15-Distribuição de formas de entradas

Tipo de Visto de Entrada	%
Acordo CEDEAO	55,0%
Visto na Embaixada/Consulado de Cabo Verde	22,0%
Visto nos Serviços de Fronteira	21,0%
Outro	0,0%
Não sabe/ Não responde	1,0%
Total	100%

TEMPO DE ESTADIA EM CABO VERDE

Em relação ao tempo de estadia, a maioria da comunidade imigrada (78%) encontra-se em Cabo Verde há mais de 3 anos, sendo que uma parcela significativa (24%) reside no país há mais de 5 anos. De realçar que há uma proporção cada vez maior de mulheres com residência fixada de até 1 ano (33%), o que pode indicar sinais de reagrupamento ou de maior entrada isolada de imigrantes do sexo feminino.

Tabela 16 - Distribuição de tempo estadia segundo género

Sexo	até 1 ano	%	1 a 2 anos	%	3-5 anos	%	- de 5 Anos	%	Total
Feminino	40	33,1%	19	26,4%	63	25,0%	89	23,7%	211
Masculino	81	66,9%	53	73,6%	189	75,0%	287	76,3%	610
Total	121	100,0%	72	100,0%	252	100,0%	376	100,0%	821
%	15%		9%		31%		46%		100%

No que concerne à longevidade de estadia, os chineses figuram entre aqueles que residem aqui há mais tempo (55%), seguidos dos emigrantes da CEDEAO (48%) e da Europa (38%).

A ilha do Sal, como era expectável, alberga maior proporção de imigrantes que reside há mais de cinco anos (61%), seguida dos concelhos de Santa Catarina (48%), Boa Vista (47%) e Praia (42%).

Em relação ao tipo de estatuto com que permanecem em Cabo Verde, a maioria assegura possuir autorização de residência (55%), 6% são portadores de nacionalidade e 18% possuem um visto temporário. Os demais imigrantes aguardam a autorização pelo DEF e outra parcela assume estar em situação irregular (6%).

Tabela 17 - Distribuição do Estatuto de Permanência

Nacionalidade	%
Tenho autorização de residência	55,0%
Tenho visto temporário	18,0%
Processo no DEF	14,0%
Não tenho autorização	6,0%
Não sabe/ Não Responde	1,0%
Total	100%

Comparando o estatuto de permanência, segundo a região de proveniência dos inquiridos, constata-se que os imigrantes oriundos da América (sobretudo, os brasileiros) conseguem em maior proporção a nacionalidade⁷, seguidos dos europeus. No que tange à autorização de residência, esta é concedida em maior proporção aos chineses (68%) e europeus (60%) do que aos africanos da CEDEAO (52%). A mesma tendência prevalece em relação ao visto temporário. No concernente ao número de processos pendentes

na DEF, destacam-se, em primeiro lugar, os dos estrangeiros provenientes da CEDEAO que superam em mais de duas vezes os das outras comunidades imigradas.

Tabela 18- Distribuição do estatuto de permanência segundo origem dos imigrantes

Estatuto de permanência	América %	CEDEAO %	China %	Europa %	Total %
Nacionalidade	14%	5%	3%	8%	6%
Tenho autorização de residência	43%	52%	68%	60%	54%
Tenho visto temporário	29%	15%	20%	25%	18%
Processo no DEF	7%	17%	7%	6%	14%
Não Tenho Autorização	7%	9%	0%	1%	6%
Não Sabe / Não Responde	0%	2%	2%	0%	1%
Total	100%	100%	100%	100%	100%

Numa apreciação por local de residência, verifica-se que nas ilhas turísticas da Boa Vista e do Sal os imigrantes obtêm em maior proporção a autorização de residência, 75% e 68%, respectivamente, comparativamente aos seus iguais nas demais ilhas cujas taxas são, em geral, inferiores a 40%, salvo no caso de Santa Catarina. Entretanto, é deste concelho que provém, em termos proporcionais, o maior número dos processos pendentes no DEF (35%).

Tabela 19- Distribuição do estatuto de permanência segundo local de residência

Estatuto de permanência	Boa Vista %	Praia %	Sal %	Santa Catarina %	São Vicente %	Total %
Nacionalidade	0%	10%	6%	2%	0%	6%
Tenho autorização de residência	75%	49%	68%	37%	35%	54%
Tenho visto temporário	13%	16%	12%	3%	59%	18%
Processo no DEF	5%	17%	10%	35%	5%	14%
Não Tenho Autorização	5%	8%	2%	21%	0%	6%
Não Sabe / Não Responde	2%	1%	2%	2%	1%	1%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%

O estatuto de permanência varia conforme a condição socioeconómica dos diferentes segmentos que compõem a comunidade imigrada e da dinâmica económica vigente nas ilhas onde residem os imigrantes. Assim, os estrangeiros naturais da Europa, China e América, por terem uma inserção no mercado de trabalho mais favorável, em razão do seu nível de instrução e de sua

⁷ Provavelmente, os brasileiros conseguem maior proporção a nacionalidade, uma vez que a maioria é casada com cabo-verdianos.

profissão, conseguem cumprir com maior facilidade as exigências legais que lhes são impostas para a obtenção de cartão de residência e nacionalidade. Eis por que os residentes nas ilhas turísticas de Boavista e Sal, onde há maior vitalidade económica, a comunidade imigrada beneficia de condições mais favoráveis à regularização.

Numa situação inversa, encontram-se os estrangeiros da CEDEAO, especialmente os residentes nos municípios da Praia, Santa Catarina e São Vicente, onde além dos efeitos da desaceleração económica, as autoridades camarárias, invocando razões de reorganização das actividades dos feirantes, suspenderam a concessão de licenças para o comércio ambulante. Esta situação agravou, sobremaneira, as condições de vida e de labor informal dos imigrantes nestes concelhos, por não puderem fazer prova dos necessários meios de subsistência perante as autoridades de fronteira.

Os residentes em Santa Catarina são aqueles cujos processos pendentes na DEF estão em maior proporção. Os imigrantes da CEDEAO neste concelho sofrem de uma dupla penalização no seu intento de regularização. Em primeiro lugar, ocupam uma posição marginal em relação às oportunidades de emprego, devido à fragilidade do tecido produtivo local – dependente da agricultura e do pequeno comércio. Em segundo lugar, o Comando da Polícia Nacional lá localizado não tem competências (que lhe seriam delegadas pela DEF, como acontece em outras latitudes), para a emissão de autorização temporária, o que obriga os interessados a deslocarem-se à capital, com todos os custos financeiros acrescidos de transporte e estadia que essa situação acarreta, para tentarem a regularização da sua situação. Daí que os residentes neste concelho figurem entre os imigrantes cujo estatuto de permanência é mais precário, com uma proporção importante de residentes em situação irregular.

FORMA DE OBTENÇÃO DO ESTATUTO DE PERMANÊNCIA

A maioria dos respondentes conseguiu o seu estatuto de permanência em Cabo Verde de forma individual (69%). Entretanto, 1 em cada 3 diz tê-lo conseguido com apoio de outrem. Convém assinalar que de entre os tipos de vistos concedidos, os de autorização de residência são aqueles cujo apoio de outrem tem maior influência, variando consoante o local de origem de proveniência dos imigrantes.

Os imigrantes da CEDEAO têm consciência de que precisam engenhar estratégias múltiplas para conseguirem acelerar o processo de obtenção do cartão de residência e dizem que em alguns casos recorrem ao aliciamento financeiro para a obtenção da desejada regularização. Eis o que nos relata um entrevistado.

‘Eu já consegui residência, não posso dizer que foi muito difícil ou que demorou muito porque eu tive ajuda. Um amigo meu foi falar com umas pessoas no DEF, por isso

consegui residência. Aqui quem não tem dinheiro não consegue facilmente residência, para conseguir de forma mais rápida tem que conhecer algum policial ou alguém do governo. A minha mãe demorou a ter residência e ela teve que pagar a alguém para poder conseguir’.

As suspeições sobre práticas ilícitas para a obtenção de autorização de residência não é uma questão nova e já vem sendo ventilada por várias pessoas da comunidade imigrada e consta do rol das preocupações insertas no relatório editado pela CIMI de 2010.

A comunidade imigrada chinesa é seguramente aquela que melhor beneficia da sua rede de apoio para a obtenção do visto de residência. Isso deve-se, provavelmente, a duas razões de fundo. Em primeiro, prende-se com o facto de essa comunidade, do ponto de vista de comercial, funcionar enquanto uma rede organizada, quer no processo de importação, quer no de distribuição de mercadorias. Essa competência social de organização em rede, inerente às suas actividades comerciais, contribui, provavelmente, para facilitar a sua interacção com as autoridades locais. Em segundo, possui uma pujança económica que lhe permite influenciar com maior facilidade os processos administrativos junto às autoridades e agentes do Estado, especialmente os serviços de Fronteiras e Alfândegas.

Numa situação diametralmente oposta encontra-se a maioria da comunidade imigrada da CEDEAO, que sobrevive no mercado laboral, em geral, de forma extremamente precária, desloca-se aos serviços de fronteira de forma isolada e com pouca capacidade para cumprir cabalmente as exigências que a legislação de estrangeiro lhe impõe para a obtenção/renovação de sua estadia.

REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA RESIDÊNCIA

De acordo com a legislação que regula a situação do estrangeiro no território nacional, as condições para a obtenção de autorização de residência são, resumidamente, as seguintes: (i) duas fotos actualizadas tipo passe; (ii) documento de viagem; (iii) certificado de registo criminal ou documento equivalente emitido no país de onde o estrangeiro é originário e no da sua residência habitual devidamente traduzido e visado pelos serviços consulares de Cabo Verde; (v) documento comprovativo da existência de meios de subsistência no território nacional; (vi) documento de prova do estado sanitário; (vii) comprovativo das condições de alojamento e (viii) outros documentos solicitados pelos serviços de fronteira (Decreto-Regulamentar 11/99 de 9 de Agosto, BO I Série Nº28).

O pedido de autorização de residência deve ser formulado em requerimento de modelo e nele devendo obrigatoriamente constar: nome completo, idade, estado civil, profissão, naturalidade, nacionalidade e domicílio do requerente e a finalidade da permanência em Cabo Verde.

A autorização de residência e a aquisição de nacionalidade são condições essenciais para que o estrangeiro residente possa beneficiar de um conjunto de direitos civis, sociais e políticos consagrados na Constituição. Do leque dos requisitos solicitados para a regularização permanente em Cabo Verde, os inquiridos apontam em geral registo criminal no país de origem (40%), comprovativo de condições de alojamento (20%) e registo criminal em Cabo Verde como sendo os documentos com que deparam maiores dificuldades para a sua obtenção. O peso de cada um desses requisitos varia ligeiramente em função da nacionalidade a que pertence o estrangeiro.

Tabela 20- Distribuição de requisitos que os imigrantes deparam com maior dificuldade

Requisitos	América	CEDEAO	China	Europa	Total	
Registo Criminal no país de origem	36,0%	43,1%	33,3%	36,9%	287	40,5%
Registo criminal em Cabo Verde	12,0%	14,2%	13,0%	11,3%	94	13,3%
Certificado de Cadastro policial	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0	0,0%
Atestado médico	12,0%	8,8%	5,6%	7,7%	59	8,3%
Comprovativo de meios de subsistência	16,0%	11,2%	7,4%	10,1%	78	11,0%
Comprovativo de condições de alojamento	12,0%	24,5%	13,0%	10,1%	141	19,9%
Atestado de Residência passado pela CM	0,0%	9,6%	11,1%	10,1%	67	9,5%
Fotocópia de passaporte com visto válido	0,0%	1,3%	5,6%	2,4%	13	1,8%
Outros	8,0%	7,9%	5,6%	1,8%	44	6,2%
Sem dificuldades	36,0%	26,5%	44,4%	45,8%	231	32,6%

A aquisição do registo criminal no país de origem figura como principal obstáculo para todas as comunidades imigradas, especialmente para as CEDEAO, dado à cadeia burocrática que envolve a sua aquisição. O facto de Cabo Verde não dispor de consulado/embaixada em vários países da CEDEAO obriga a que muitos tenham de fazer um longo itinerário espacial e burocrático para a aquisição desse documento, cuja validade não ultrapassa os seis meses.

Eis os relatos de alguns entrevistados, de entre uma série de narrativas sobre o processo de obtenção do registo criminal no país de origem. Um deles diz o seguinte: “obter registo criminal de país de origem cria muitos desconfortos porque temos que viajar para buscar e as vezes esperamos um a dois meses as vezes anos para termos o cartão de residência e muitas vezes os documentos caducam antes de termos a resposta” (Wondé). Ao que acrescenta um outro imigrante da Costa Ocidental “o registo criminal é o único documento que dá maior trabalho, pois temos que ir ao Mali, ou procurar um intermediário, e os serviços muitas vezes não favorecem os imigrantes, pois demoram muito para nos dar documentos” (Idrissa).

As dificuldades na obtenção desses requisitos variam significativamente, em função do local de residência dessa comunidade. Assim, na Boavista e no Sal, além dos registos criminais no país de origem e em Cabo Verde, impõe-se ultrapassar outro grande obstáculo – o Atestado de Residência passado pela Câmara Municipal (15%). Este torna-se um problema relevante, uma vez que a maioria dos imigrantes reside em condições

extremamente precárias nos bairros de ocupação ilegal de terrenos (no caso Boavista, no “Bairro de Boa Esperança”, vulgo “Bairro de Barraca”). Nestas condições, as câmaras são confrontadas com o dilema de recusar a emissão dos atestados de residência, o que implica custos de legitimação política, ou de endossar a ilegalidade (Furtado: 2012).

Na capital e em São Vicente, as maiores dificuldades prendem-se com os comprovativos de alojamento e de subsistência. Os relatos feitos por lideranças de várias associações e pelas autoridades da DEF são convergentes no sentido de apontar que a precária inserção dos imigrantes no mercado laboral leva a que tenham enormes dificuldades em fazer provas de suas fontes de subsistência. Nesse quadro de vulnerabilidade, não resta outra saída, senão habitarem em residências que não são devidamente licenciadas pela Câmara Municipal e sequer inscritas, para efeitos legais, nas Finanças, o que inviabiliza a emissão de comprovativos de condições de alojamento. Como narra um entrevistado: (...) A questão de regularização é com o papel de casa/arrendamento, porque muitas casas não estão registadas nas finanças, e por causa disso muitos não conseguem se legalizar” (Condé).

Para contornar esta situação, muitos engendram estratégias diversas para cumprir o estipulado na lei, como conta um outro entrevistado:

“As casas aonde podemos obter o contrato são muito caras e a gente tem que morar em casas mais baratas. Já teve caso em que a minha mãe me enviou dinheiro para pagar a renda numa casa mais cara assim para eu puder conseguir um contrato e posteriormente residência. Depois a gente muda de casa. É assim, temos que dar volta”

Em Santa Catarina de Santiago, o comprovativo de alojamento, seguido do registo criminal no país de origem e do atestado de residência passado pela Câmara Municipal constam no rol das principais exigências que se configuram em dificuldades apontadas pelos imigrantes. As razões invocadas não são muito diferentes daquelas que ocorrem nos demais concelhos supracitados.

Entretanto, convém ressaltar que 1 em cada 3 estrangeiros assegura não ter tido dificuldades na obtenção dos documentos necessários ao pedido do visto de permanência no país. Os residentes no Sal (48%) e na Praia (31%) integram esse grupo selecto que tem menor dificuldade, contrariamente aos de São Vicente e Santa Catarina onde a proporção é manifestamente baixa, 4% e 15% respectivamente.

Numa apreciação mais detalhada por origem de proveniência da comunidade imigrada, nota-se que os europeus e os chineses estão entre os que menor dificuldades enfrentam, no quotidiano, no cumprimento dos requisitos de obtenção do visto.

PISTAS CONCLUSIVAS

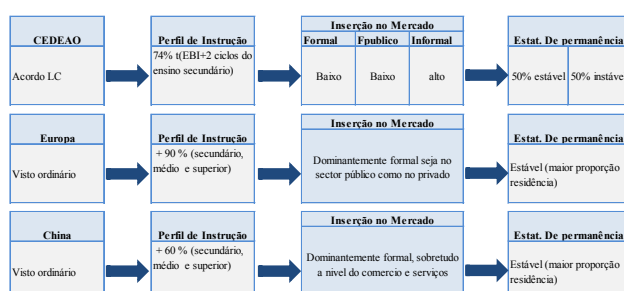
A maioria dos inqueridos, especialmente os da CEDEAO, tende a considerar que a regularização da situação de permanência junto das autoridades da DEF é o principal entrave ao processo de integração no mercado de trabalho e, por que não, na sociedade cabo-verdiana. Mas, se analisarmos atentamente a cadeia de causalidade que antecede a ida ao DEF, constatamos que os problemas de regularização são, na verdade, consequências de um conjunto de outras relações causais, que influenciam diferentes tipos de trajetória de imigrantes.

Uma, integrada por europeus, chineses e latino-americanos, e uma parte ínfima de africanos que apresenta maior nível de instrução, um perfil profissional mais qualificado e capacidade para empreendimento de negócios, garantindo assim uma inserção vantajosa no mercado de trabalho. Essa mais favorável inserção no mercado laboral possibilita-lhe condições para o cumprimento dos requisitos legais para a aquisição de um estatuto de permanência mais estável – nacionalidade e residência.

Um outro grupo, composto, essencialmente, por imigrantes oriundos da CEDEAO, com baixo nível de instrução e baixa qualificação profissional, cuja inserção no mercado de trabalho se faz de forma predominantemente informal e/ou quando formal, de modo precário, isto é, sem contrato e com baixo salário.

Num contexto laboral em que o Estado aplica e supervisiona, com relativa dificuldade, o mercado laboral, franja importante dessa comunidade imigrada da CEDEAO – composta maioritariamente por jovens ávidos de oportunidades de sobrevivência e de acumulação para o apoio familiar no país de origem – enfrenta dificuldades no processo de regularização de sua permanência resultantes, em parte, da aplicação de critérios auto-excludentes. Ou seja, para ter direito à regularização, precisa fazer prova de que trabalha legalmente; para trabalhar legalmente, precisa de estar regularizado.

Gráfico 7- Fluxograma 2 – Proveniência dos estrangeiros, perfil de instrução, inserção no mercado e estatuto de permanência



A bem dizer, a DEF é mais um espaço para onde conflui esse conjunto de situações cujas causas estão mais a montante. Segundo os agentes da DEF, foi feita uma articulação com a DGT, no sentido de tornar mais flexível o processo de concessão de vistos, tendo em vista a viabilização do Contrato de trabalho. Referem ainda que o facto de haver um número significativo de imigrantes com processo de autorização de permanência pendente deve-se ao incumprimento destes requisitos legais.

3.2. ACESSO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS/PRIVADOS

A Constituição da República de Cabo Verde dispõe que os cidadãos estrangeiros residentes no arquipélago gozam dos mesmos direitos, liberdades e garantias e estão sujeitos aos mesmos deveres que os cidadãos cabo-verdianos, “com excepção dos direitos políticos e dos direitos e deveres reservados constitucional ou legalmente aos cidadãos nacionais.”. Além disso, os imigrantes beneficiam, nos termos da lei, de igual oportunidade de acesso aos serviços públicos, em conformidade com a Convenção Internacional sobre a Protecção dos Direitos de todos os trabalhadores imigrantes de que Cabo Verde é signatário (Cf. nº1 do art.24º da Constituição e da Convenção 41/158).

A Estratégia Nacional de Imigração definida pelo Governo, em 2011, traça um leque variado de políticas direccionadas para a integração da comunidade imigrada em Cabo Verde sob a coordenação da UCI a qual está incumbida a tarefa de promover a necessária articulação entre as instituições governamentais, visando a consecução da política de integração.

A maioria dos imigrantes não tem dificuldades (79%) de acesso aos serviços públicos ou privados em Cabo Verde, embora a regularidade com que frequenta este ou aquele serviço público varie significativamente.

Uma radiografia das instituições com as quais a comunidade imigrada costuma lidar-se apresenta resultados relevantes e indicia que, na verdade, o seu arco de circulação é muito restrito e funcional.

De entre as instituições com as quais mantêm, em geral, uma relação mais intensa destacam-se: a Direcção de Estrangeiros e Fronteiras (77%), a Câmara Municipal (67%), os Serviços de Saúde (53%), os Registos, Notariado e Identificação (52%), as Embaixadas e Consulados (51%) a Casa do Cidadão (46%) e o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), com 34%.

Tabela 21 - Identificação dos serviços e instituições públicas que os imigrantes costumam lidar com mais frequência

Serviços	Fr	%	Gráficos
Direcção de Estrangeiros e Fronteiras	632	77%	
Registo, Notariado e Identificação	423	52%	
Serviços de Educação	119	14%	
Serviços de Saúde	439	53%	
Serviços de Habitação	61	7%	
Casa do Cidadão	377	46%	
Casa de Direito	103	13%	
Previdência social (INPS)	282	34%	
Comissão Nacional de Direitos Humanos	40	5%	
Embaixada/Consulado	419	51%	
Câmara Municipal	551	67%	
Instituto de Emprego e Formação Profissional	43	5%	
Inspecção Geral do Trabalho/DGT	100	12%	
Direcção de Solidariedade Social	26	3%	

Uma proporção pouco expressiva da comunidade imigrada não afluí às instituições com papel de relevo no processo de integração e na regulação do fluxo migratório, nomeadamente a Inspecção Geral do Trabalho e a Direcção Geral do Trabalho (12%), o Instituto de Emprego e Formação Profissional (5%), os serviços de habitação (7%), a Direcção de Solidariedade Social (3%), a Comissão Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania (5%), a Casa do Direito (13%).

A afluência dos imigrantes aos serviços públicos comporta algumas diferenciações em função das especificidades económicas dos serviços do Estado existentes nos concelhos onde residem. Assim, na Praia as instituições mais frequentadas são o DEF (85%), a Embaixada/Consulado (70%), os serviços de Saúde (62%), a Casa do Cidadão (60%), o Registo e Notariado (56%) e as Câmaras Municipais (54%). Na Boavista, as instituições a que acedem com maior regularidade são os Serviços de Saúde (88%), a Câmara Municipal (82%), a DEF (74%), os Registos e Notariado (68%) e INPS (62%).

Na ilha do Sal, a Câmara Municipal destaca-se como a instituição mais demandada (67%), seguida da DEF (63%). A comunidade imigrada residente em Santa Catarina de Santiago demanda, sobretudo, os serviços do DEF (88%), a que se seguem a Câmara Municipal (75%), o Registo e Notariado (57%) e os serviços de Saúde (50%).

Em São Vicente, a procura pelos serviços públicos concentra-se especialmente na Câmara Municipal (95%), na DEF (70%), nos serviços de Saúde, Consulado/embaixada (59%), Casa do Cidadão (56%) e Casa do Direito (55%).

De referir, ainda, que o acesso aos serviços públicos comporta algumas nuances que reflectem diferenciações de acesso em função do país de proveniência da comunidade imigrada. Neste sentido, em termos proporcionais, os serviços da DEF, Casa do Cidadão, Previdência Social e embaixadas são mais frequentados pela população europeia em Cabo Verde, cujo peso na demografia da comunidade imigrada (24%) é quase três vezes inferior ao da população da CEDEAO (65%).

Tabela 22 - Serviços ou instituições públicas com que os imigrantes mais costumam lidar em assuntos que lhe dizem respeito por Região de proveniência.

	Direcção de Estrangeiros e	Registo, Notariado e	Serviços de Saúde	Casa do Cidadão	Previdência social (INPS)	Embaixada/ Consulado	Câmara Municipal
America	65%	30%	57%	39%	35%	74%	39%
CEDEAO	79%	55%	55%	44%	27%	46%	71%
China	77%	45%	66%	48%	52%	52%	71%
Europa	80%	50%	48%	55%	51%	67%	65%

Essa disparidade de acesso a alguns serviços resulta das condições diferenciadas como as populações europeia e da CEDEAO se encontram integradas em Cabo Verde, especialmente no que diz respeito à inserção no mercado laboral formal. As condições precárias de inserção da comunidade africana no mercado de trabalho é um factor determinante no acesso aos serviços públicos.

Uma leitura do acesso aos serviços públicos segundo local de residência e origem da comunidade imigrada reforça essa mesma tendência segundo a qual a comunidade europeia, apesar de ser minoritária, acede em maior proporção aos serviços públicos.

Indagados a respeito da avaliação que fazem das instituições que frequentam com maior regularidade, nota-se que a Casa do Cidadão é a aquela cuja apreciação é muito positiva, pois, 63% consideram-na boa ou muito boa, seguida do INPS (58%), Embaixadas e Consulados (57%), Registo e Notariado (56%) e Câmara Municipal (50%).

De entre as instituições mais frequentadas, a DEF e os serviços de Saúde são aqueles cuja apreciação negativa é mais expressiva – 20% e 19%, respectivamente.

Nos serviços de Saúde, algumas queixas têm que ver com o facto de pagarem taxas moderadoras superiores a um segurado comum, uma vez que não beneficiam da protecção social a que tem direito um segurado nacional/estrangeiro inscrito no INPS. Outras vezes, as reclamações devem-se ao deficiente atendimento pelos profissionais da Saúde, o que, de resto, não é muito diferente para o cidadão nacional.

Numa avaliação da qualidade dos serviços segundo origem dos respondentes, constata-se que a DEF é avaliada muito positivamente (boa/muito boa) pelos europeus (49%) e em menor proporção pela comunidade da CEDEAO (45%), seguidos dos chineses, com 43%. De referir que 1 em cada 4 estrangeiros da CEDEAO e da China tem uma percepção mais negativa dos serviços de Fronteira e Estrangeiros. Em relação às outras insti-

tuições, a avaliação não apresenta alterações relevantes.

Por local de residência, verifica-se que a direcção de estrangeiros e fronteiras é avaliada, em geral, muito positivamente pela metade dos inquiridos, salvo na Praia onde a apreciação diminui quase para a metade (27%). Os serviços de Registo e Notariado são apreciados de forma muito satisfatória nos concelhos da Boavista (79%) e de Santa Catarina, obtendo um score menos positivo no Sal (30%). Os serviços de Saúde têm avaliação mais significativa nos municípios do Sal (62%), Santa Catarina (53%) e São Vicente (47%). Já na capital, esse serviço é considerado muito satisfatório por apenas 1, em cada 3 respondentes.

Os serviços da Casa do Cidadão são apreciados na globalidade em todos os concelhos muito favoravelmente, mesmo nos locais onde atuam de forma partilhada com outras instituições, nomeadamente, os registos e notariado e a Câmara Municipal. Em relação ao INPS, a avaliação é mais satisfatória em Santa Catarina (78%) e na Boa Vista (63%) e menor na capital.

Finalmente, no concernente à Câmara Municipal, a satisfação com a qualidade do serviço é mais positiva nos concelhos de Santa Catarina (78%), na Boavista (61%) e São Vicente. De realçar que no concelho da Praia a avaliação é 11 pontos percentuais abaixo da media global.

Inquiridos sobre a evolução da qualidade dos serviços dessas instituições, a maioria reconhece que a prestação da qualidade dos serviços da Casa do Cidadão (54%) e do Registo e Notariado (52%) melhorou significativamente. A Direcção de Fronteiras e os serviços de Saúde são as instituições cuja apreciação negativa é mais relevante, 20% e 18% respectivamente.

ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL

O atendimento nos serviços públicos em Cabo Verde é apreciado, no geral, como sendo razoável pela metade da comunidade imigrada. Apenas 26% dos imigrantes avaliam-no muito positivamente, sendo essa apreciação mais favorável entre as mulheres do que entre os homens.

Nos concelhos da Santa Catarina e de São Vicente, a qualidade de atendimento é considerada boa/muito boa por 55% e 30%, respectivamente. Contrariamente, nos municípios da Praia e da Boavista a avaliação é inferior à média global. Por região de origem dos inquiridos, constata-se que somente os europeus têm uma apreciação positiva acima da média (34%).

No concernente às instituições privadas, a qualidade do atendimento é avaliada como sendo bom/muito boa

por 41% dos respondentes, um diferencial de 13 pontos percentuais em relação à avaliação das instituições públicas.

De referir que mantém-se a tendência de as mulheres terem uma apreciação mais positiva que os homens. A avaliação do atendimento é apreciada de modo muito positivo em Santa Catarina (80%) e na Praia (43%) no seio da comunidade imigrada pelos europeus (46%)

PROBLEMAS NO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES

Indagados a respeito dos principais problemas com que deparam nos serviços públicos, a grande maioria dos respondentes (78%) considera ser o “tempo de espera” o principal obstáculo, seguido do atendimento (29%). De referir que o problema do tempo de espera e do atendimento afectam mais os homens do que as mulheres.

Tabela 23-Identificação dos principais problemas que deparam no serviço público

Variável socio-demográfica	Principais dificuldades									
	Tempo de Espera		Atendimento		Dificuldades de comunic. com os prof. dos serviços		Qualidade dos serviços prestados em geral		Outro	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Resultado geral	452	77,8%	167	28,7%	115	19,8%	54	9,3%	41	7,1%
Sexo										
Feminino	120	26,5%	52	31,1%	22	19,1%	16	29,6%	13	31,7%
Masculino	332	73,5%	115	68,9%	93	80,9%	38	70,4%	28	68,3%
Domínio de estudos										
BOA VISTA	82	18,1%	52	31,1%	8	7,0%	4	7,4%	1	2,4%
PRAIA	232	51,3%	88	52,7%	50	43,5%	35	64,8%	23	56,1%
SAL	54	11,9%	13	7,8%	29	25,2%	12	22,2%	14	34,1%
SANTA CATARINA	35	7,7%	3	1,8%	1	0,9%	3	5,6%	0	0,0%
SÃO VICENTE	49	10,8%	11	6,6%	27	23,5%	0	0,0%	3	7,3%
Região de proveniência										
América	16	3,5%	8	4,8%	5	4,3%	3	5,6%	2	4,9%
CEDEAO	274	60,6%	100	59,9%	83	72,2%	31	57,4%	20	48,8%
China	38	8,4%	13	7,8%	9	7,8%	4	7,4%	0	0,0%
Europa	122	27,0%	43	25,7%	18	15,7%	15	27,8%	19	46,3%
Outra África	2	0,4%	3	1,8%	0	0,0%	1	1,9%	0	0,0%

No município da Praia, esses constrangimentos afetam mais de metade da população e incidem de forma mais significativa nos imigrantes provenientes da CEDEAO (60%).

O tempo de espera é apontado pela totalidade dos dirigentes das associações dos imigrantes como sendo um dos maiores constrangimentos do sistema. Segundo eles, para além de a maioria dos processos de pedido de residência demorar mais de dois anos, a DEF não consegue dar uma resposta satisfatória. Alegam, ainda, que a DEF lhes estabelece um prazo para entrega da documentação e condições de renovação de vistos, mas não impõe a si própria um prazo para responder às solicitações da comunidade. Dizem que se trata de uma situação profundamente desigual que gostariam de ver equacionada pela positiva.

3.3. PRINCIPAIS DIFICULDADES DE ADAPTAÇÃO À SOCIEDADE CABO-VERDIANA

Os estrangeiros residentes em Cabo Verde estão numa situação muito favorável em relação ao mercado laboral, pois a grande maioria está empregada (88%). Essa taxa de emprego é relativamente superior à média nacional, cujo score situa-se em 84%. Porque o fenómeno migratório está intrinsecamente associado, em geral, à percepção sobre as oportunidades económicas das pessoas, é natural que a taxa de empregabilidade nesse segmento seja relativamente superior.

De entre as principais dificuldades apontadas pela comunidade imigrada na adaptação na sociedade cabo-verdiana destacam-se a legalização da sua situação (44%), língua cabo-verdiana (26%) e conseguir um emprego (24%). De referir, entretanto, que 1 em cada 5 imigrantes diz não ter nenhuma dificuldade de adaptação, sendo a sua maioria de nacionalidade europeia.

Todavia, convém referir que as dificuldades variam em função das especificidades de cada ilha/concelho. Assim, em Santa Catarina, no Sal e na Praia a dificuldade de legalização da situação é apontada por 66%, 60% e 46% da comunidade imigrada e aí presente, respectivamente. A questão do emprego é enfatizada de forma mais incisiva, especialmente nas ilhas do Sal (33%) e de São Vicente (29%). Finalmente, a língua é apontada como um factor crítico de adaptação apenas em São Vicente, por 54% dos inquiridos.

As dificuldades de adaptação por que passam os estrangeiros no arquipélago variam em função do seu local de proviniência. De realçar que dos três quesitos apontados como mais críticos ao processo de adaptação à sociedade cabo-verdiana, os imigrantes da África Ocidental apresentam as taxas mais elevadas em duas delas – conseguir emprego e legalização. Assim, mais de metade dessa comunidade (51%) aponta a legalização como um problema crítico de integração, a que se segue a obtenção de um emprego (31%). A língua cabo-verd-

ian é apontada como um obstáculo à adaptação, especialmente pelos chineses (52%), seguidos dos europeus (31%) e, finalmente, dos africanos, com 21%.

DISCRIMINAÇÃO

Os dados do estudo de opinião da Afronsondagem realizado em 2008 apontam que 40% dos cabo-verdianos consideram que os imigrantes africanos são vítimas de discriminação. Revelam, ainda, que a população tem cada vez mais uma expectativa muito negativa em relação à contribuição dos imigrantes africanos para o desenvolvimento do país.

Apesar desses sinais de alerta preocupantes, a discriminação racial em Cabo Verde tem sido um fenómeno pouco estudado no seio académico e muito menos ainda nos sectores governamentais que, escudado no mito fundador da morabeza cabo-verdiana, instituem um tipo de silêncio consentido a esse respeito.

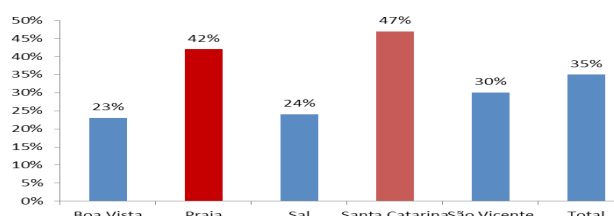
Em Cabo Verde, 1 em cada 3 imigrantes aponta ter sido vítima de discriminação⁸, atingindo ligeiramente mais os homens que as mulheres, provavelmente porque estas estão menos expostas à vida social e ao mercado de trabalho.

Tabela 24- Manifestação de discriminação segundo sexo

Feminino		Masculino		Total	
Fr	%	Fr	%	F	%
67	32%	217	36%	284	35%

A discriminação é de natureza mais racial e xenófoba (83%) que de género (4%). Ela é relativamente mais acentuada nos concelhos de Santa Catarina (46%) e Praia (42%), 11 e 7 pontos percentuais acima da média nacional, como se denota no quadro infra.

Gráfico 8- Discriminação segundo local de residência



A percepção de discriminação por parte da comunidade imigrada atinge patamares mais elevados no seio da população proveniente da CEDEAO. Um exercício interpretativo através das narrativas dos falantes permite entender as dinâmicas discriminatórias a que estão su-

⁸ Em relação à discriminação, segundo os dados da Afronsondagem (2008), 40% dos cabo-verdianos consideravam que os africanos eram vítimas de discriminação. Os dados coligidos no apuramento do inquérito apontam que 35% dos imigrantes, especialmente os da CEDEAO, têm a percepção de que são vítimas de discriminação.

jeitos os estrangeiros imigrados em Cabo Verde, especialmente os originários do continente africano. Convm referir também que uma proporção de chineses considera ser vítima de discriminação.

A maioria dos líderes associativos denuncia várias situações que considera discriminatórias, pese embora muitos avaliam que a discriminação faz parte das relações sociais e constitui fronteiras que grupos sociais constroem para se diferenciarem dos demais. Eis o que relata um imigrante da Costa Ocidental:

“Quanto à palavra *mandjaco* já estamos acostumados e isso não é nada, uma vez que muitas vezes é usado para diferenciar os nacionais dos africanos. Mas quando (...) ficam a dizer *“bai bu terra”*, *“mandjaco”* e isso me faz sentir muito mal mas tenho que ter a coragem porque estou na terra deles. Na terra de alguém a gente aguenta muitas coisas e não é todas as coisas que a gente denuncia porque o lema da vida é *“sofrer pra viver”*, por isso não vou a polícia denunciar as discriminações feitas por pessoas” (Senegalês).

Alguns entrevistados afirmam que a discriminação racial em Cabo Verde ocorre no início como um tipo de demarcação racial e social. Entretanto, tão logo perceberem que você pode subir na vida e ficar em situação igual ou melhor do que ele, neste caso começam a te respeitar. De acordo com alguns imigrantes, a discriminação pode sofrer um tipo de deslizamento em função do grau do estatuto social adquirido no mercado de trabalho. Eis o que nos relata um imigrante da CEDEAO

“Quando cheguei aqui em Assomada todo mundo me dizia oh mandjaku vem cá. Mas depois quando foram à loja e verificaram que eu era responsável e fazia-lhes descontos nas vendas; então eles começaram a tratar-me diferente. A maioria começou a me chamar pelo meu nome e a me convidar para participar nas suas festas, etc. Tu vês o racismo cabo-verdiano é assim (Djibril).”

Trata-se de um relato que nos mostra a situação evolutiva da discriminação em Cabo Verde, caracterizado pela precariedade do discriminante que amiúde está desposuído de recursos materiais de discriminação, tornando a sua fronteira de diferenciação muito móvel de vulnerável. Entretanto, o sentimento de alguns é o de que a discriminação na verdade não desaparece, visto que os cabo-verdianos precisam desta diferenciação como forma de justificarem o seu estado de ser. Por isso, segundo eles, a discriminação fica um pouco camuflada e perde visibilidade e força em função das mudanças operadas no discriminado e nos contextos onde ocorre. A tudo isso, soma-se o facto de a discriminação, do ponto de vista dos imigrantes, ser praticada, por parte de agentes policiais, o que é percebido como sendo profundamente injusto. Eis o que relata um imigrante da CEDEAO:

“Eu também já fui vítima de discriminação várias vezes,

e até uma vez fui revistado nas fronteiras quando ia para o Mali, os policiais tiveram toda minha roupa para procurar se tinha drogas. Por isso *“nfika txeu maguado ku kel situação lá, imagina homi de kel idade li pa policia pom duspi tudo”*; e uma outra vez, foi quando eu fui dar queixa a um policia porque um individuo tirou os brincos da minha filha, e o policia disse-me *“a nhos mandjukus ki traz es kusas de ouro, é sonhos ki tene kes problemas li”* e por estas razoes *“txeu bês nu ta fidja odju pa kusas des tipus”* porque cor não significa nada, eu muitas vezes sinto uma vontade enorme de abandonar tudo e ir para o meu país, mas não pode por causa dos meus filhos, quero ver eles cresceram e quem sabe mas adiante ir para minha terra”

E a inda a respeito da relação com agentes policiais um entrevistado narra o seguinte:

“ (...) Chegou um policial e uma pessoa a dizer que eu comprei um computador roubado mas não o fiz. Obrigaram-me a pagar e depois soltaram o bandido que supostamente me vendeu um computador roubado. Foi muita injustiça, soltaram o bandido que roubou um computador e prenderam quem não comprou. Se era para prender e pagar o preço do computador pelo menos que fosse os dois. Mas o que é isso? Soltar um ladrão e prender um inocente? A acção de policiais põe em causa a justiça em Cabo Verde (...)”

Segundo muitos imigrantes da CEDEAO, em geral, prevalece ainda no subconsciente das autoridades policiais a ideia segundo a qual eles são naturalmente prevaricadores, razão por que se lhes exigem um acto de confissão e de culpa. Em suma, na perspectiva deles o princípio da presunção de culpa se sobrepõe à da inocência, o que provoca um sentimento de impotência e revolta.

Entretanto, responsáveis policiais nos serviços de fronteira e nos comandos regionais asseguram que se limitam a cumprir o que manda a lei, não significando isso nenhum ato de excesso na sua actividade profissional. Sustentam ainda que sempre que existe indícios de alegada violação da lei por parte de agentes da corporação, são instaurados processos de averiguação.

A maioria não denuncia situações de discriminação de que são vítimas porque acham que as autoridades policiais são parciais e não ajuízam com base no princípio da justiça, bem entendido em referência ao imaginário de justiça que resulta da vivência nos seus países de origem. Na CNDHC há poucos de registos de denúncia de situação de discriminação por parte dos imigrantes da CEDEAO, o que indicia que ainda não se revêem nos canais institucionais como forma de mediação e resolução dos seus problemas.

PISTAS EXPLICATIVAS SOBRE A DISCRIMINAÇÃO

De acordo com a percepção dos entrevistados, a dinâmica discriminatória é mais acentuada nos concelhos da ilha de Santiago (Praia e Santa Catarina). A questão que se põe é a de explicar por que razão essa discriminação é percebida de forma mais intensa em Santa Catarina e na Praia que no Sal e na Boavista. Uma leitura simplista dos dados estatísticos resultantes da aplicação do questionário induz-nos a classificar esta ou aquela população como sendo mais racista e discriminadora do que outras. A discriminação é um fenómeno cuja construção resulta do processo de interacção entre os indivíduos, pelo que a sua compreensão não deve ser dissociada dos contextos nos quais são construídos.

Uma leitura à primeira vista leva-nos a questionar a seguinte suposição: por que razão a discriminação racial seria maior em Santa Catarina e na Praia, concelhos onde a interacção entre essa comunidade é mais intensa e os traços fenótipos da população são também mais próximos?

Uma das hipóteses plausíveis a explorar consiste em considerar que é justamente porque há maior interacção entre os imigrantes e os membros da comunidade local nesses concelhos, em resultado da competição por escassas oportunidades no mercado informal, que a discriminação tende a se tornar potencialmente mais visível. Daí que a discriminação seja um efeito da diferenciação simbólica dos nacionais face a esses imigrantes por melhores oportunidades de inserção no mercado. Em outros termos, isto quer dizer que se trata, na verdade, de uma consequência negativa de algo que é positivo – o contacto e a interacção dos imigrantes da CEDEAO com os nacionais.

Nas ilhas onde a discriminação é estatisticamente menos relevante (Sal e Boavista) é preciso ter em conta que as comunidades imigradas vivem praticamente acantonadas nos próprios bairros, amiúde, distantes do convívio com os naturais dessas ilhas. Assim, estando os africanos a conviver entre si e/ou com os imigrantes das outras ilhas, especialmente de Santiago, a discriminação racial é mais situada no intramuros desses bairros periféricos.

Nesse contexto, os santiaguenses que no seu local de origem se alçam numa posição de superioridade em relação aos africanos da Costa Ocidental, já numa situação em que estão eles próprios expostos à discriminação dos naturais dessas ilhas e dos estrangeiros europeus ali residentes, estão enfraquecidos socialmente e simbolicamente para impor qualquer tipo de desclassificação simbólica aos imigrantes da CEDEAO, senão fazendo-a de forma mais contida e despotenciada. Os registos de entrevistas inscritos em outros estudos apontam para forte discriminação dos naturais dessas ilhas, quer sobre os africanos da CEDEAO quer sobre os santiaguenses (Furtado, 2012; Lobo, 2012).

Em nosso entender é a baixa intensidade de interacção da comunidade africana com os naturais dessas ilhas que torna a discriminação menos visível e subliminar. Deste modo, o racismo potencial é, por enquanto, mitigado pelo efeito do isolamento a que está votada a comunidade imigrada.

3.4. DIMENSÕES DA PERCEÇÃO SOBRE A INTEGRAÇÃO

Instados a se pronunciarem sobre como se sentem vivendo em Cabo Verde, metade da comunidade estrangeira (49%) sente-se satisfeita e 30% dos seus membros asseguram estar bem/muito satisfeitos em Cabo Verde. O grau de satisfação é bem mais elevado nos concelhos da Boa Vista, onde 53% dizem estar bem/muito satisfeitos, e Sal, 36%. Contrariamente ao que se verifica em São Vicente (14%), Praia e Santa Catarina 23%. No tangente ao género, a satisfação é ligeiramente superior nos homens que nas mulheres.

De entre a comunidade imigrada, o grau de satisfação é mais notório entre os europeus (43%) e menor entre os chineses (23%) e africanos oriundos da CEDEAO (24%). De referir ainda que quase 2/3 dos migrantes em Cabo Verde asseguram ser bem/muito bem tratados pelos cabo-verdianos. Uma avaliação na mesma proporção feita por homens e mulheres. Esta apreciação é mais expressiva na ilha da Boavista (83%) e menor nas ilhas do Sal, São Vicente e Santa Catarina, 52% e 54% e 58%, respetivamente.

Tabela 25- Avaliação da satisfação segundo sexo, região de proveniência e local de residência dos imigrantes.

Caraterísticas sócio demográfica	Como tem sido tratados pelos Cabo-verdianos									
	Muito bem		Bem		Razoável		Mal		Muito Mal	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Sexo										
Feminino	18	9%	106	51%	63	30%	16	8%	4	2%
Masculino	66	11%	310	51%	172	28%	41	7%	15	2%
Domínio de estudo										
Boa Vista	31	22%	72	51%	29	21%	7	5%	2	1%
Praia	40	11%	190	51%	98	27%	29	8%	12	3%
Sal	3	2%	79	50%	62	39%	12	8%	1	1%
Santa Catarina	4	6%	32	52%	19	31%	3	5%	4	6%
São Vicente	6	7%	43	47%	36	40%	6	7%	0	0%
Região de proveniência										
América	6	21%	15	54%	7	25%	0	0%	0	0%
CEDEAO	36	7%	247	47%	178	34%	50	9%	19	4%
China	6	10%	30	51%	17	29%	6	10%	0	0%
Europa	36	19%	120	63%	32	17%	1	1%	0	0%
Outra África	0	0%	4	80%	1	20%	0	0%	0	0%
Avaliação Geral	84	10%	416	51%	235	29%	57	7%	19	2%

Os estrangeiros provenientes da Europa, especialmente de Portugal e Itália, são, na verdade, aqueles cujo tratamento é percebido como sendo mais favorável (82%). Na situação oposta encontram-se os imigrantes da CEDEAO que avaliam ser bem tratados por 54% dos cabo-verdianos, score sete pontos percentuais inferior à média nacional e quase 20 pontos inferiores à taxa atingida pelos europeus.

RAZÕES DE SATISFAÇÃO E INSATISFAÇÃO DE VIVER EM CABO VERDE

Os imigrantes invocam uma gama variada de razões para justificarem a sua percepção sobre a sua vivência no arquipélago. Assim, num universo de 442 respondentes, aglutinou-se as respostas em três grandes subtemas (i) Condições de Vida, que inclui as relações sociais de convivência, a paz e o clima; (ii) Emprego e negócios, integrando a situação face ao mercado; (iii) Relações conjugais e familiares, que têm que ver com o reagrupamento familiar e outras afinidades familiares.

A maioria (61%) afirma que as condições de vida no país figuram entre as principais razões de satisfação em estar e viver Cabo Verde, seguidas da relação face ao emprego e aos negócios (28%) e relações conjugais e familiares (11%).

Os principais motivos de insatisfação prendem-se com o agravamento das condições de vida (53%) dos imigrantes devido, especialmente, à situação de desemprego ou de emprego precário, deterioração do ambiente do negócio e, em consequência, as dificuldades em suportar os custos de sobrevivência.

De entre outras razões apontadas, destacam-se a discriminação, a insegurança e a injustiça nas suas várias dimensões. A discriminação assume contornos de natureza mais racial expressa no termo “*mandajaku*”, mas também num tipo de xenofobia crioula calcada numa pretensa superioridade cultural face aos africanos da CEDEAO. De referir ainda que associada à discriminação, há também um sentimento de injustiça, na medida em que acreditam que as violações dos seus direitos não são sancionadas na devida medida pelas autoridades públicas. Finalmente, um outro aspecto a que se referem com alguma frequência são as dificuldades na regularização da documentação junto às autoridades públicas.

SENTIMENTO DE TRATAMENTO E INTEGRAÇÃO

De referir ainda que quase 2/3 dos estrangeiros em Cabo Verde asseguram ser bem/muito bem tratados pelos cabo-verdianos, avaliação feita de igual modo pelos homens e pelas mulheres. Essa apreciação é mais expressiva na ilha da Boavista (83%) e menos nas ilhas do Sal, São Vicente e Santa Catarina, 52% e 54% e 58%, respetivamente.

Os estrangeiros provenientes da Europa, especialmente de Portugal e Itália, são, na verdade, aqueles cujo tratamento é percebido como sendo mais favorável (82%). Na situação oposta, encontram-se os imigrantes da CEDEAO que avaliam ser bem tratados por pouco mais 54% dos cabo-verdianos, score sete pontos percentuais inferior à média nacional e quase 20 pontos inferior à taxa atingida pelos europeus.

A integração é uma das variáveis mais importantes para se aquilatar a natureza do fenómeno migratório. Trata-se de um indicador para cuja formação contribuem muitas outras variáveis. De uma maneira geral, mais da metade da comunidade imigrada assevera estar bem/muito bem integrada no arquipélago.

Tabela 26- Distribuição da percepção sobre o sentimento de integração segundo sexo

Sexo	Muito Bem Integrado		Bem Integrado		Razoavelmente Integrado		Mal Integrado		Muito mal integrado	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Feminino	13	6%	85	41%	80	39%	28	14%	1	0%
Masculino	40	7%	280	47%	219	37%	49	8%	3	1%
Total	53	7%	365	46%	299	37%	77	10%	4	1%

O sentimento de integração é mais expressivo na Boavista (72%), no Sal (55%) que em São Vicente, onde menos de 1/4 considera bem integrado

Seguindo a mesma tendência, são os europeus que se sentem melhor integrados (69%), especialmente os italianos (73%) e os portugueses (69%), seguido dos latino-americanos, especialmente os brasileiros, 55%. Numa situação menos favorável encontram-se imigrantes da CEDEAO, designadamente os guineenses (52%), nigerianos (48%) e senegaleses (36%) e chineses cuja apreciação situa-se na ordem dos 47%.

Vários fatores concorrem para a construção de sentimento de integração da comunidade imigrada residente

em Cabo Verde. Os dados coligidos a partir do inquérito estruturado apontam para uma relação positiva entre o sentimento de vivência e a forma de tratamento da população e o processo de integração. Evidentemente, essa afinidade entre essas variáveis resultam de um conjunto de situações que devem ser aduzidas de outras variáveis.

GÉNERO, EMPREGO E INTEGRAÇÃO

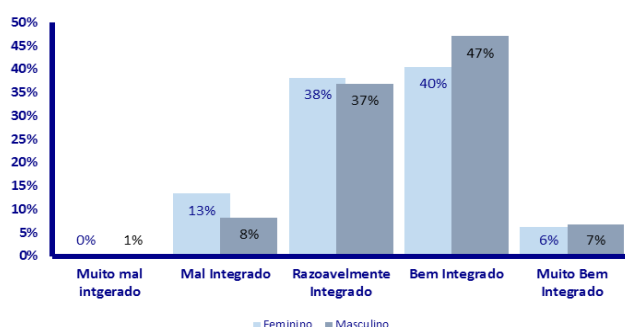
Os imigrantes do sexo masculino consideram que estão melhor integrados (54%) na sociedade cabo-verdiana que as mulheres (47%), sendo que a proporção de mulheres que afirma estar mal integrada é quase o dobro da dos homens.

Tabela 27-Avaliação da qualidade de integração

Género	Avaliação da qualidade de Integração segundo género			
	Mal Integrado/muito mal	Razoavelmente Integrado	Bem Integrado/muito bem	NS/NR
Feminino	14,0%	38,1%	47,0%	1,4%
Masculino	9,0%	36,8%	54,0%	,7%

De referir ainda que prevalece a mesma tendência quando relacionamos a situação face ao emprego e a integração, sendo que a proporção de homens melhor integrados é superior a das mulheres.

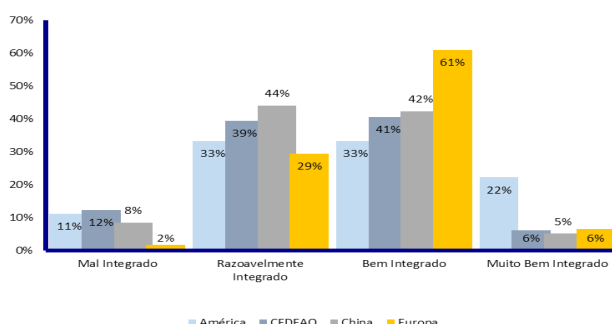
Gráfico 9-Situação face ao emprego e integração segundo sexo



A maioria da comunidade empregada assegura estar bem integrada – 55% contra 40% dos desempregados. De referir que o sentimento de má integração é percebida por 20% dos desempregados, proporção quase 3 vezes superior a dos empregados.

Por local de origem dos imigrantes, nota-se uma estreita relação entre a qualidade de integração e o emprego. Assim, os europeus (67%) e os americanos (brasileiros) (55%) figuram entre os que se consideram melhor integrados, contrariamente ao que ocorre com os estrangeiros da CEDEAO.

Gráfico 10- Qualidade de integração e situação face ao emprego segundo origem de proveniência



REGIÃO DE ORIGEM E INTEGRAÇÃO

Os estrangeiros residentes no arquipélago oriundos da União Europeia afirmam estar melhor integrados (67%) na sociedade que as demais comunidades africana e chinesa, 47% e 48%, respectivamente. O sentimento de má integração é maior entre os africanos e chineses, 13% e 9%, respectivamente.

RAZÕES DE INTEGRAÇÃO

Num esforço de sistematização dessa manifestação tão diversa, aglomerou-se as 325 respostas em quatro grandes categorias, a saber: (i) Boas relações de convivência, abrangendo questões como simpatia, amizade, convívio, costumes semelhantes e língua; (ii) Oportunidade de emprego e negócios, relacionada com a situação face ao mercado; (iii) Relações familiares e regularização de estadia, que tem que ver com a construção de laços familiares no país com nacionais e/ou estrangeiros, bem como a obtenção de documentos legais que permitem uma estadia regular no país; (iv) Tranquilidade, concernente às questões ligadas à paz, liberdade, segurança e clima.

A maioria dos respondentes (59%) considera que as boas relações sociais de convivência com os cabo-verdianos constituem o principal fundamento do sentimento de integração no país. De referir que 1 em cada 4 aponta a oportunidade de emprego como o principal argumento para avaliar a sua boa integração no arquipélago.

Finalmente, os imigrantes que se consideram mal/muito mal integrados apontam a falta de emprego e de rendimento, a discriminação, o atraso na obtenção de documentação, falta de respeito por parte dos cabo-verdianos, como as principais razões que concorrem para uma perceção negativa sobre a integração.

ESTATUTO DE PERMANÊNCIA E INTEGRAÇÃO

Os imigrantes detentores de estatuto de nacionalidade (75%) e de cartão de residência (57%) sentem-se melhores integrados na sociedade cabo-verdiana do que os portadores de estatuto de permanência mais precária.

A aquisição de estatuto de permanência mais estável permite aos imigrantes, por um lado, o acesso amplo aos serviços públicos e, por outro, maior previsibilidade na organização dos seus projetos pessoais e familiares.

3.5. GÉNERO E IMIGRAÇÃO

Em Cabo Verde, o fluxo imigratório é constituído maioritariamente por indivíduos do sexo masculino. Como em outras latitudes, as melhores oportunidades socioeconómicas, políticas e culturais são usufruídas de forma muito desigual por homens. Estes impõem mecanismos geradores de diferenciação social e procuram naturalizá-los, através do seu poder de nomeação (Bourdieu, 2009).

A maioria das mulheres imigrantes em Cabo Verde (52%) vive maritalmente, sendo que essa proporção é mais elevada entre as que provêm da China (65%) e da CEDEAO (58%) do que de outras regiões. O seu perfil de instrução é, geralmente, ligeiramente inferior ao dos homens e comporta variações consoante os países de onde mulheres são originárias. Assim, as imi-

grantes da Europa, China e América-Latina são relativamente mais instruídas que as da CEDEAO e isso se deve às diferenças históricas de acesso à educação nessas regiões em relação ao continente africano. Entretanto, as desigualdades em termos do perfil de instrução são mais notórias entre as comunidades imigradas do que entre homens e mulheres no interior de cada uma delas.

Essa diferenciação do perfil de instrução inter-comunidade feminina reflecte-se também na estrutura das profissões e do emprego. Assim, enquanto as mulheres provenientes da Europa, América Latina e China inserem-se no mercado de trabalho formal nos moldes quase semelhantes aos dos homens, as da CEDEAO são, em geral, absorvidas pelo mercado informal e/ou desempenham actividades domésticas. Ou seja, em relação à inserção ao mercado de trabalho, as mulheres da CEDEAO são duplamente penalizadas, pois estão numa situação menos favorável do que os seus companheiros africanos e numa posição muito inferior em comparação com as suas iguais de outras regiões. Essa desigualdade é, em grande parte, tributária das construções sociais sobre o papel reservado à mulher nos contextos dos países de origem, entretanto, reproduzidas no micro espaço do país e acolhimento.

De todo modo, convém referir que existe uma proporção relevante de mulheres oriundas da CEDEAO que empreende os seus negócios no mercado de forma autónoma, revelando alguma independência financeira em relação aos seus parceiros. Entretanto, a abrangência deste estudo não nos permite lançar um olhar minucioso sobre esta temática, que requereria o recurso a uma perspectiva metodológica de índole mais etnográfica.

Como referimos ao longo deste trabalho, existe uma relação positiva entre a forma de inserção do mercado de trabalho e a natureza do estatuto de permanência. Em geral, os homens obtêm um estatuto de permanência mais estável (visto de residência e nacionalidade) do que as mulheres, em resultado da desigualdade substantiva em relação à forma como se inserem no mercado de trabalho. Entretanto, convém realçar que as discrepâncias são mais assinaláveis entre as mulheres provenientes da CEDEAO e às de outras regiões. Senão vejamos: quase todas as chinesas (90%) e uma grande proporção das europeias (59%) são portadoras de autorização de residência, contra 43% das da CEDEAO, uma diferença de mais de quase 50 pontos percentuais, em comparação com as chinesas. Em suma, a instabilidade do estatuto de permanência recai mais sobre as mulheres africanas do que sobre as suas iguais das outras regiões.

Não se constata diferenciações relevantes em termos de acesso aos serviços públicos entre homens e mulheres. Entretanto, convém ressaltar que as mulheres deslocam-se mais aos serviços de saúde e embaixada/consulado do que os homens e estes mais ao DEF e ao registo e notariado do que aquelas. Provavelmente, a frequência das mulheres em maior proporção aos serviços de Saúde seria, de alguma forma, espectável, uma vez que realizam

consultas de rotina para seus filhos e para si próprias, com maior regularidade que os homens. Curiosamente, a maior presença masculina nos serviços de registo e notariado reflecte, provavelmente, em parte, a permanência de traços de uma sociedade patriarcal em que cabe aos homens representar a família junto das instituições que consagram juridicamente os seus actos. Nesse caso, os registos e notariado constituem espaços de consagração desse do poder paterno socialmente instituído.

No geral, as mulheres avaliam mais favoravelmente a qualidade de atendimento nos serviços públicos que os homens. Asseguram ainda que são tratadas de forma praticamente similar e consideram-se menos discriminadas que os homens. Infelizmente, os dados qualitativos de que dispomos não nos autorizam a fazer incursões explicativas mais consistentes a esse respeito, o que não nos impede, entretanto, de conjecturar algumas hipóteses. Provavelmente, as mulheres estão menos expostas à competição no mercado de trabalho e daí que sintam em menor intensidade os efeitos da discriminação que, como referimos, é de cunho mais racial e xenófoba que de género.

Finalmente, na globalidade, as mulheres se sentem ligeiramente menos satisfeitas e menos integradas na sociedade cabo-verdiana do que os homens. Essa percepção deve-se, provavelmente, ao facto de ocuparem uma posição de subalternidade na relação conjugal e de vulnerabilidade quanto ao mercado de trabalho. Essa subalternidade se regista em maior proporção no seio das mulheres da CEDEAO do que das europeias e latino-americanas. A laia de exemplo, durante a aplicação do inquérito, constatámos que muitas mulheres africanas alegaram que não podiam dar entrevistas sem a autorização dos seus maridos. Estes lhes impunham uma vigilância mais apertada das suas rotinas quotidianas.

Os maiores desafios da política de integração em termos de equidade de género prendem-se, por um lado, com a elevação da qualificação profissional, especialmente das mulheres da CEDEAO, com reflexos directos na apropriação das oportunidades económicas e na aquisição de um estatuto de permanência mais estável. Por outro, com a promoção da liberdade de expressão, uma vez que algumas delas aparentam estar numa situação de completa sujeição aos seus companheiros.

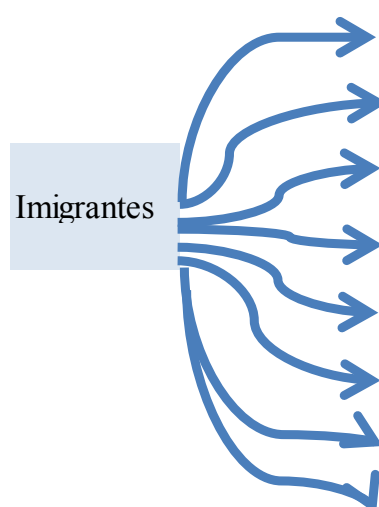
3.6. DESEMPENHO DO QUADRO INSTITUCIONAL E QUALIDADE DE INTEGRAÇÃO

Na aferição da qualidade de desempenho institucional, optámos por três grandes parâmetros: (i) o acesso a serviços, em termos de frequência dos imigrantes que demandam os serviços públicos; (ii) Percepção sobre a qualidade de serviço (no seu sentido estático e evolutivo sobre a qualidade de serviço) e, finalmente (iii) percepção sobre a importância do serviço no processo de integração.

No que se refere ao Acesso aos Serviços Públicos, como aludimos no Capítulo 3, o espectro de circulação dos imigrantes é extremamente reduzido. Num leque de 16 instituições que integram directamente o quadro de implementação das políticas públicas de integração, apenas sete são objecto de maior frequência (DEF, CM,

RNI, Saúde, Casa do Cidadão, Embaixada/consulado e INPS). À semelhança da avaliação feita em relação a outros parâmetros, a DGT e a IGT figuram na cauda das instituições demandadas pelos imigrantes, num contexto em que a violação das normas de trabalho é prática corrente.

Tabela 28- Acesso a serviços públicos



Serviços	%	Procura
Direcção de Estrangeiros e Fronteiras	77,0%	8 em cada 10
Câmara Municipal	67,1%	6 em cada 10
Serviços de Saúde	53,5%	5 em cada 10
Registo, Notariado e Identificação	51,5%	5 em cada 10
Embaixada/Consulado	51,0%	5 em cada 10
Casa do Cidadão	45,9%	5 em cada 10
Previdência social (INPS)	34,3%	3 em cada 10
Restantes serviços	9,0%	1 em cada 10

Quanto à percepção sobre a qualidade dos serviços prestados, de entre as sete instituições mais frequentadas, quatro prestam um serviço considerado muito satisfatório (RNI, Casa do Cidadão, INPS e Embaixada/Consulado). A Direcção de Fronteiras e estrangeiros, as câmaras municipais e os serviços de saúde apresentam um serviço mediano. De referir, entretanto, que a evolução da qualidade de serviço é considerada muito positiva apenas nos registos e notariado, na Casa do Cidadão e nas embaixadas. As outras instituições não têm uma frequência representativa, a ponto de permitir uma avaliação rigorosa de suas prestações em matéria de qualidade de serviço.

No que concerne ao parâmetro percepção sobre a importância das instituições no processo de integração, as instituições cujos desempenhos são decisivos são os Registos e Notariado, as Câmaras Municipais (especialmente as da Praia, Sal e Boavista), a Casa do Cidadão, as Embaixadas/consulados, a Direcção de Serviços e a Direcção de Estrangeiros e Fronteiras e os Serviços de Saúde, pese embora nestas últimas recaiam muitas reclamações quanto à qualidade de atendimento (tempo de espera) (Anexo 3: Quadro síntese avaliação do desempenho institucional).

O cruzamento das informações decorrentes da narrativa governamental, através da sua estratégia nacional de imigração, do quadro institucional posto em marcha

para o efeito, e a percepção das comunidades indicam que os estrangeiros imigrantes constroem, na verdade, várias trajetórias de integração ainda que, no geral, se sintam satisfatoriamente integrados na sociedade cabo-verdiana.

A natureza das trajetórias depende da combinação de uma cadeia de factores determinantes, nomeadamente o nível de instrução, a qualificação profissional, a forma de inserção no mercado de trabalho, o suporte institucional do país de origem em Cabo Verde, o estatuto de permanência e as expectativas sociais em relação a determinados grupos de estrangeiro. A segmentação desses factores é de natureza meramente metodológica, uma vez que, na prática, estão, amiúde, interligados e entrelaçados numa cadeia de causa e efeito.

3.7. TIPOLOGIAS DE TRAJETÓRIAS DE INTEGRAÇÃO

A nosso ver, é possível caracterizar pelo menos três grandes trajetórias de integração, a saber:

Uma, a trajetória dominante, composta pela maioria dos imigrantes africanos, especialmente os da CEDEAO, que se deslocam a Cabo Verde ao abrigo do Acordo de Livre Circulação, formalmente para efeitos de estadia de curta duração que, entretanto, permanece

de facto por longa duração. Geralmente, são imigrantes com baixo perfil de instrução e pouca qualificação profissional. A sua permanência resulta do facto de ela tornar-se apetecível para a acumulação das empresas estrangeiras e nacionais que, “aproveitando-se” das fragilidades de regulação do mercado laboral, utilizam essa mão-de-obra barata sem a formalização de um contrato, contrariamente ao que obriga a legislação laboral. Num contexto em que nem a DEF é capaz de gerir esse fluxo “provisório-permanente” nem a IGE, a DGT e o INPS se mostram hábeis para fiscalizar e regular o mercado de trabalho, muitos imigrantes da CEDEAO se submetem a um tipo de “consentimento de sobrevivência” geradora a prazo, todavia, de soluções de marginalização.

Os dados coligidos a partir da aplicação do inquérito evidenciam que parte significativa dessa comunidade, por ter uma inserção muito precária no mercado de trabalho, não consegue regularizar a sua situação perante as autoridades dos serviços de fronteira e, como tal, fica à margem dos benefícios das políticas sociais. O itinerário das instituições públicas com que costumam lidar comprova uma trajetória pouco inclusiva. As poucas representações diplomáticas dos seus países em Cabo Verde não lhes asseguram um amparo institucional que lhes permitem mitigar os efeitos do processo de adaptação no país de acolhimento, salvo nalgumas questões relacionadas com a documentação para a regularização no país de destino.

Assim, a par dessa inserção marginal no mercado de trabalho, a carreira imigratória dessa comunidade é maculada por situações de discriminação racial, experimentado um tipo de “*maurabeza*”⁹ (um maltratar), quer da população quer dos agentes policiais.

Em relação a estes, importa dizer que manifestam enorme desconfiança quanto ao bom senso de Justiça. Em suma, trata-se de uma carreira imigratória a que poderíamos chamar de tipo de “integração precária e condicionada com potencial de exclusão”, uma vez que a natureza da inserção no mercado de trabalho, ainda que percebida pelo imigrante como propiciadora de alguma forma de acumulação, é geradora, entretanto, de situações que prejudicam o cumprimento das condições de residência regular no país, com efeitos negativos no acesso às políticas sociais.

Uma segunda trajetória integrada predominantemente pela comunidade chinesa que, sendo ela própria garante da sua inserção no mercado de trabalho, consegue com maior facilidade a regularização da sua permanência, o acesso a serviços de segurança social e aos diferentes produtos que as instituições públicas disponibilizam. Entretanto, estamos diante de uma comunidade que se

considera, maioritariamente, razoavelmente integrada, demarcando as suas fronteiras culturais em relação à da população local. Uma carreira imigratória que se caracteriza por ser uma “integração de natureza um tanto ou quanto distanciada”.

Finalmente, uma terceira trajetória de imigração de que fazem parte os europeus, latino-americanos e uma nata de africanos, alguns naturalizados, cuja inserção no mercado laboral é feita, no geral, de modo formal, possibilitando-lhes rendimentos estáveis, amiúde, acima da média nacional. Esse grupo tem, em geral, a sua permanência no país regularizada sob a forma de autorização de residência e nacionalidade, e consegue fazê-lo por meios próprios. Além disso, acede de forma ampliada, às políticas sociais do Estado (protecção social, serviços de saúde) e beneficia, especialmente os europeus, da simpatia crioula dita “*morabeza*, cabo-verdiana”. Trata-se de uma trajetória de imigração com traços de integração consolidada, dado às redes de afinidades familiares e sociais já estabelecidas no país.

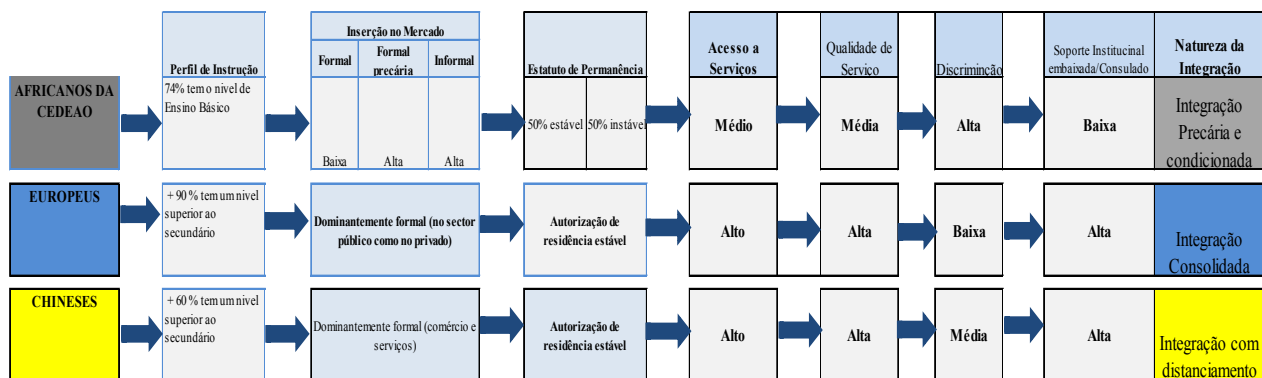
Na verdade, as comunidades imigradas que apresentam melhores indicadores de integração são aquelas que têm um menor peso na demografia imigratória em Cabo Verde (europeus, chineses e latino-americanos), o que significa que prevalece ainda um enorme desafio de integração em relação ao grosso da população imigrada proveniente da CEDEAO, composta especialmente por guineenses e senegaleses.

Com essas três grandes trajetórias que, obviamente, comportam algum grau de arbitrariedade na sua construção, quisemos evidenciar a diversidade das dinâmicas de integração impulsionadas por factores de ordem diversa. Assim, os factores que condicionam o processo de integração de determinados segmentos de imigrantes da CEDEAO não são, obviamente, os mesmos por que passam os chineses e os europeus.

Por isso, os desafios do processo de integração das comunidades imigradas não resultam apenas da adopção de políticas públicas genéricas estruturantes, mas demandam a implementação de estratégias mais focalizadas, em função das trajetórias de imigração a que fizemos referência.

⁹ Em Cabo Verde, o termo *morabeza* é utilizado em geral para expressar a afeição e a cordialidade do povo das ilhas para com o visitante, em geral um estrangeiro. Todavia, pouco se tem indagado em relação a quem e em que contexto o cabo-verdiano supostamente acolhe bem o outro. Recorremos ao termo *maurabeza* para caracterizar o lado avesso dessa alegada *morabeza* que é destinada a uma parcela importante dos africanos residentes no arquipélago.

Gráfico 11- Fluxograma dos factores determinantes da natureza de integração



Capítulo 4: Desafios da política de integração e identificação das necessidades de reforço do quadro institucional

Capítulo 4: Desafios da política de integração e identificação das necessidades de reforço do quadro institucional



Capítulo 4: Desafios da política de integração e identificação das necessidades de reforço do quadro institucional

Os dados coligidos ao longo do processo de avaliação institucional e da percepção das comunidades imigradas apontam que estas têm, em geral, uma percepção positiva sobre a sua integração. Percepção essa manifestada na avaliação que fazem da qualidade de serviços e dos indicadores de satisfação e de integração na sociedade cabo-verdiana. Entretanto, esse processo de integração revela nuances e desafios em função dos diferentes segmentos dos imigrantes.

4.1. GRANDES DESAFIOS DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO

Como ficou patente ao longo deste estudo, as comunidades estrangeiras constroem trajetórias diferenciadas de integração, especialmente em função do seu perfil de qualificação profissional e escolar e da sua inserção no mercado laboral. Apesar dos esforços em curso por parte da UCI em articular e convergir as instituições, no sentido de cumprirem a missão que lhes foram estatutariamente atribuídas, os serviços do Estado responsáveis para zelar pelo controlo do fluxo de imigratório, regulação do mercado laboral e do sistema de protecção social cumprem de forma elementar as suas atribuições.

A pressão que recai sobre a DEF induz, numa leitura apressada, que o busílis do processo de integração tem que ver com a incapacidade dessa instituição em responder de forma célere aos pedidos de regularização de estadia de segmentos importantes dos imigrantes, especialmente os da CEDEAO. Na verdade, os problemas com que a DEF depara para a regularização dos imigrantes são efeitos de uma cadeia complexa de deficiente funcionamento de um conjunto de instituições que participam directa ou indirectamente no processo de gestão da imigração.

Nesta perspetiva, é necessário analisar os desafios do processo de integração dos imigrantes à luz das suas causas estruturantes e não dos seus efeitos imediatos, de modo a se poder traçar de forma consistente as medidas de reforço institucional capazes de promover uma política mais eficaz de integração dos imigrantes que melhor sirva à sociedade cabo-verdiana em geral e aos estrangeiros em particular.

De forma resumida, os grandes desafios para a implementação efectiva da estratégia de integração dos estrangeiros imigrantes em Cabo Verde prendem-se com as seguintes vertentes de intervenção

4.1.1 SISTEMATIZAÇÃO E PARTILHA DE INFORMAÇÕES

Uma das fragilidades notórias verificada em quase todos os serviços centrais e desconcentrados do Estado, as autarquias, bem como no funcionamento das associações é a deficiente recolha e tratamento de informações estatísticas relativas aos imigrantes. Algumas instituições com capacidade institucional em termos de recursos humanos e materiais para a produção de informações estatísticas como o MED, o INPS, o IIEFP não conseguem disponibilizar atempadamente os indicadores básicos sobre o acesso de imigrantes aos seus serviços.¹⁰

Daí que uma das necessidades vitais para a implementação da política de integração é o reforço da capacidade institucional de todas as instituições em matéria de recolha, tratamento e divulgação de informações estatísticas. Sem esse requisito não há, evidentemente, condições efetivas para se efetuar qualquer diagnóstico credível da situação dos imigrantes, conseqüentemente, de formular programas e ações específicas direcionadas a esse público-alvo.

4.1.2 REGULAÇÃO DO FLUXO IMIGRATÓRIO

O protocolo A/P1/5/79 estabelece no seu artigo 2º, princípios gerais da livre circulação de pessoas e do direito de residência e de estabelecimento que “os cidadãos da comunidade têm o direito de entrar, de residir e de se estabelecer no território dos Estados-membros.”

O cerne da questão da regulação do fluxo imigratório consiste no facto de ela ser feita *a posteriori*, ou seja, quando os imigrantes entram no país e impõem a sua dinâmica de permanência e inserção na sociedade, quando deveria ser, em larga medida, expressão da política nacional de recrutamento da mão-de-obra para atender aos desafios do desenvolvimento da economia cabo-verdiana. Nestas condições, o eixo da regulação é completamente subvertido, passando o regulador formal a ser regulado pela própria dinâmica de quem deveria ser objecto de regulação.

Esse processo de inversão ocorre justamente porque as instituições a quem compete definir a natureza e a intensidade do fluxo imigratório, designadamente o Ministério do Trabalho através da Direcção-geral do Trabalho e do Emprego e do Instituto de Emprego e Formação Profissional em articulação com o Ministério do Interior (DEF), funcionam, nesta matéria, de forma pouco articulada. Com efeito, um dos desafios importantes é a capacitação das instituições que lidam com a definição das políticas de emprego (DGTE, IIEFP e DEF) e a sua necessária articulação com as câmaras de comércio, associações patronais e sindicatos na definição de necessidades do mercado de trabalho. Sem esse pré-requisito,

¹⁰ Apesar dos bons ofícios do presidente do INE, deparamos com enormes dificuldades em conseguir dados sobre a situação dos estrangeiros produzidos no âmbito do Recenseamento geral da população de 2010.

as instituições nacionais continuarão completamente a leste da crescente dinâmica imigratória.

4.1.3. REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO

A maioria dos imigrantes oriundos da CEDEAO, correspondente a mais de metade da população imigrada, fixa a sua residência no país e rapidamente cria o seu auto-emprego no mercado informal e/ou encontra um trabalho, em geral, em condições precárias¹¹. Para conseguir um trabalho e garantir as suas condições de sobrevivência e de acumulação muitos abdicam daqueles requisitos que, todavia, são garantes da sua estadia regular no país de acordo com exigências da legislação de estrangeiros.

O Código laboral aprovado em 2007, no capítulo referente ao Trabalho do Estrangeiro, estipula algumas condições específicas sob as quais o trabalhador estrangeiro pode exercer a actividade laboral, designadamente que esteja a residir regularmente no país e que o vínculo laboral seja feito mediante a assinatura de um contrato cuja validade depende da homologação por parte da DGT (Cf. Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro).

A ter em conta as estatísticas dos contratos homologados pela DGT nos últimos anos que não ultrapassam as duas centenas, fica evidente que a maioria dos trabalhadores que labora por conta de outrem não celebra contrato ou se fazem-no não o remete à DGT para efeitos de homologação. Consequentemente, é bem provável que os contratos de trabalho apresentados junto à DEF para efeitos de obtenção de pedido de permanência não são também visados pela DGT, reproduzindo e legitimando a violação do Código Laboral.

Num contexto em que nem a DGT, enquanto uma das entidades-chaves no processo de regulação do mercado de trabalho, nem a IGT, na qualidade de fiscalizadora das condições em que são exercidas as actividades laborais, consegue, por insuficiência de capacidade de planeamento, de recursos humanos e financeiros, regular o mercado de trabalho, os trabalhadores imigrantes ficam à mercê das condições de super-exploração que lhes são impostas pelos empregadores nacionais e estrangeiros. Essa situação é agravada ainda pelo facto de também o INPS deparar com algumas dificuldades em obrigar as instituições a transferir os descontos de segurança social obrigatória, deixando muitos trabalhadores estrangeiros sem a devida protecção social a que têm direito.

Essa forma precarizada de inserção no mercado trabalho dos trabalhadores estrangeiros, especialmente os da CEDEAO, é um dos principais determinantes das condições de sua permanência no país com reflexos

negativos evidentes no acesso às políticas públicas necessárias à sua integração na sociedade cabo-verdiana. Por isso, um dos desafios cimeiros do processo de integração é a melhoria das condições institucionais de fiscalização e regulação do mercado e articulação institucional entre os intervenientes do Estado, empreendimento que requer um reforço institucional da Inspeção-geral do Trabalho e da Direção-geral do Trabalho, em estreita articulação com o INPS e a DEF¹². Neste sentido, urge um reforço da capacidade institucional da IGT em termos de quantidade e qualidade de recursos humanos especializados, especialmente na área do Direito e da Gestão de Informação, e materiais para que possam ter representação efetiva na maioria dos concelhos do país.

4.1.4. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Um dos aspectos evidenciados ao longo deste estudo é a constatação de que a maioria dos imigrantes da CEDEAO possui um baixo nível de instrução e de formação profissional razão pela qual assegura necessitar de oportunidades de formação, especialmente nas áreas técnico-profissionais e nas línguas. Apesar dessa demanda potencial pela formação, o IEFP não tem na sua agenda programas específicos de formação direccionados para esse público-alvo.

A compreensão e o domínio das línguas cabo-verdiana e portuguesa constituem um dos principais problemas identificados pelos imigrantes na sua adaptação à sociedade cabo-verdiana. De igual modo, alguns serviços do Estado, especialmente os Registos e Notariado e a DEF, identificam que o domínio dos francês e/ou inglês por parte dos seus profissionais poderia contribuir para melhorar o atendimento aos estrangeiros que no início do seu processo de adaptação revelam dificuldades de comunicação em cabo-verdiano e em português.

O IEFP dispõe de excelentes instalações físicas em todo território nacional e uma bolsa de formadores que poderá ser potenciada na elevação da qualificação dos trabalhadores imigrantes. Por isso, a constituição de fundo de financiamento de formação e reconversão dos imigrantes sob a coordenação da UCI destinado a suportar os programas de formação e capacitação desenvolvidas pelo IEFP e pelo MED, através do sector de educação de adultos e em articulação com as associações dos imigrantes, constituiria uma via fecunda para melhorar a integração da comunidade imigrada no mercado de trabalho e na sociedade cabo-verdiana, em geral.

11 De referir muitos imigrantes que aportam ao arquipélago fazem-no de forma programada e estribada em sólidas redes familiares e amigos residentes, o que lhes permitem uma rápida inserção no mercado de trabalho ainda que submetidos uma espoliação do patronato nacional.

12 Embora se reconheça que a DEF tem feito de forma não sistemática algum esforço de articulação com as instituições de emprego, câmaras municipais na resolução de problemas pontuais de regularização dos imigrantes, convém precisar que essa articulação tem um cunho imediatista e pouco contribui para melhorar a capacidade preventiva da instituição.

4.1.5. COMBATE À DISCRIMINAÇÃO

A discriminação de índole racial e xenófoba revela-se como uma das ameaças ao processo de integração dos imigrantes, especialmente os da CEDEAO que representam 80% das vítimas de discriminação. Estimamos que a discriminação não teve ainda proporções preocupantes, visto que, nalgumas ilhas (ex: Boavista), a interacção social dos imigrantes da CEDEAO com os naturais dessas ilhas ainda não é tão extensa e intensa. Eis por que a tensão racial com a comunidade local é, de algum modo, mitigada pelos efeitos de isolamento social dessas comunidades imigradas, que vivem praticamente acantonadas nos bairros espontâneos e degradados.

A coberto da “morabeza cabo-verdiana”, que nem sempre corresponde à realidade sentida por parte da comunidade imigrada da CEDEAO, a questão da discriminação no arquipélago não tem sido objeto de uma atenção mais cuidada por parte das autoridades públicas.

Com efeito, a maioria das situações de discriminação nem é denunciada e muito menos encaminhada para os canais institucionais como a CNDHC e a Polícia Nacional, uma vez que há uma baixa expectativa por parte do discriminado de que as suas queixas terão consequências efetivas em relação aos infratores. Por isso, a estratégia tem sido um esforço de internalização e consentimento indesejados dessa violência simbólica que, na ausência de mecanismos de descompressão, pode gerar, a prazo, consequências nefastas ao processo de integração plena dessa comunidade na sociedade cabo-verdiana.

A par da comunidade imigrada da CEDEAO, há também, no seio da comunidade chinesa, algum incómodo na convivência com os cabo-verdianos. Essa pista não foi suficientemente explorada qualitativamente, pelo que requer algum aprofundamento em estudos de integração de cunho qualitativo.

Neste sentido, um dos desafios importantes é a construção de um programa educativo de combate à discriminação que passa pela inclusão de conteúdos educativos no sistema de ensino, nos seus diversos níveis de actividade, de sensibilização por parte da CNDHC e de repressão por parte das autoridades judiciais. Com efeito, importa reforçar a CNDHC e os serviços de educação com meios para a elaboração e a implementação de um programa de sensibilização e combate à discriminação. As escolas do Ensino Básico e do Secundário desenvolvem acções que contribuem para a uma maior consciencialização sobre os direitos humanos através de declamação de poesias, danças, trajes tradicionais, culinária, entre outros. Algumas dessas actividades têm sido desenvolvidas numa parceria com a UCI.

Apesar das fragilidades institucionais na materialização da estratégia nacional de imigração, convém registar que existe no seio das lideranças e dos técnicos intermédios uma apropriação, ao nível do discurso, das grandes linhas

da estratégia de integração definida pela Unidade de Coordenação da Imigração. A maioria dos intervenientes a nível de chefia e técnicos intermédios dos serviços centrais e desconcentrados do Estado reconhece que a sua instituição participa no esforço de alinhar as suas políticas com a estratégia nacional de imigração. Convém realçar que essa consciência é mais notória nos serviços das câmaras municipais, onde há muito desenvolvem acções específicas para as comunidades imigradas. Eis um dos efeitos positivos da legislação cabo-verdiana que atribui aos imigrantes direitos políticos activos e passivos nas eleições autárquicas, obrigando as câmaras a incluí-las como destinatárias de suas políticas sociais.

O papel da UCI, através dos grupos permanentes de acompanhamento, grupos de trabalho temáticos e grupos locais, tem tido determinante na criação, por um lado, de uma maior consciencialização dos intervenientes institucionais sobre a política de integração definida pelo Governo e, por outro, no impulsionamento actividades específicas e eficazes para a melhoria do padrão de integração dos imigrantes. Assim, com a institucionalização da UCI, desde 2012, um dos grandes ganhos alcançados reside no facto de ter sido posto um leque variado de instituições, que na prática funcionavam de forma solta e desarticulada e sem canais de comunicação, a dialogar entre si, a identificar e a buscar soluções para questões específicas que bolem com vida dos imigrantes. À laia de exemplo, algumas medidas intermédias tomadas pela DEF, em concertação com a DGT, permitiram o desbloqueio de situações que impediam a regularização de estrangeiros e, consequentemente, mitigando os efeitos de algumas distorções na actual legislação.

As iniciativas recentemente despoletadas pela UCI, no quadro do Programa de Integração Social dos Imigrantes (PISI), mediante o financiamento de projectos das associações representativas das comunidades imigradas e a dotação e apetrechamento de um espaço para o desenvolvimento das actividades da Plataforma das Comunidades Africanas residentes (PCA), constituem uma base de partida fundamental para qualificar as associações dos imigrantes, enquanto actores importantes na construção do processo de sua integração.

Todavia, a implementação efectiva da estratégia nacional de imigração e a sua consolidação nos próximos anos depende da adopção de um amplo programa de reforço institucional em sectores que se revelaram críticos no processo de regulação e gestão do fluxo migratório e no acesso às políticas socioeconómicas do Estado. Sem a implementação de medidas de capacitação de alguns sectores estruturais a nível de algumas instituições-chaves no processo de gestão da imigração, as acções da UCI, por melhor intencionadas que forem, serão, certamente, de natureza mais paliativa e, por isso mesmo, com pouco impacto a integração dos imigrantes, especialmente os da CEDEAO.

4.2. PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES EM MATÉRIA DE REFORÇO INSTITUCIONAL

De entre os serviços centrais do Estado, as estruturas afectas ao Ministério da Juventude, Emprego e Valorização dos Recursos Humanos, ao Ministério de Administração Interna (DEF), Ministério da Justiça (CNDHC), bem como à UCI, enquanto o principal pivô da estratégia nacional de imigração, são aquelas que demandam maiores necessidades de reforço institucional.

4.2.1. MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

A Direcção Geral do Trabalho e Emprego necessita de um programa de capacitação que reforce o seu desempenho institucional nas vertentes de:

- a) Quadro de pessoal que garanta maior estabilidade aos seus profissionais;
- b) Quadros qualificados para garantir uma presença mais efectiva em todo território nacional, especialmente nos espaços económicos mais dinâmicos (Praia, Sal e Boavista);
- c) Realização de estudos prospetivos sobre o mercado de trabalho;
- d) Recolha e tratamento de informações estatísticas.

INSPECÇÃO GERAL DO TRABALHO

Apesar de disporem de um quadro de pessoal mais atractivo e de um número razoável de profissionais com formação específica na sua área de intervenção, os serviços de Inspeção-geral do Trabalho necessitam ainda de um reforço institucional para melhorar a sua capacidade de intervenção, designadamente a nível de:

- a) Técnicos qualificados para assegurar a instalação e consolidação de delegações, especialmente no interior de Santiago, no Sal e Boavista;
- b) Quadros com formação especializada em direito (direito do trabalho) de modo a melhorar a qualidade de atuação no respeitante às contra ordenações;
- c) Recolha e tratamento de informações estatísticas;
- e) Articulação institucional com a IGT, INPS, DEF e INE
- f) Acesso à legislação e à bibliografia especializada em matéria de direito do trabalho.

DIREÇÃO GERAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Como referimos anteriormente, a Direcção de Solidariedade Social é uma instituição pouco conhecida pelos imigrantes, especialmente os provenientes da Costa Ocidental Africana, que estão numa situação de maior vulnerabilidade social. A melhoria da prestação da qualidade do serviço desta instituição aos estrangeiros requer o reforço institucional nas vertentes de:

- a) Recolha e sistematização de informações estatísticas;
- b) Divulgação da carteira de serviços junto das associações das comunidades imigradas;
- c) Articulação com outras instituições que laboram em termos de políticas sociais (nomeadamente INPS e câmaras municipais).

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O INPS apesar de dispor de capacidade institucional (infraestruturas e recursos humanos) em todo o território nacional, esta instituição necessita de medidas de reforço institucional nos seguintes domínios: (i) Recolha e tratamento de informação estatística sobre os estrangeiros; (ii) Articulação institucional com a IGT, DGT e DEF em matéria de supervisão do cumprimento da segurança social obrigatória.

4.2.2. O MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (MAI)

A Direcção de Estrangeiros e Fronteiras demanda um programa de reforço institucional nas domínios de:

- a) Sistema de informação integrado de controlo e gestão de entrada, permanência e saídas dos estrangeiros (DEF);
- b) Formação de quadros especializados na recolha e tratamento de informações estatísticas;
- c) Capacitação dos técnicos na gestão das convenções e acordos que impliquem a mobilidade de pessoas e bens para Cabo Verde (CEDEAO, CPLP)
- d) Capacitação dos agentes de fronteira no domínio das línguas estrangeiras (inglês e francês);
- e) Articulação em termos de partilha de informações com o INE, a DGT, a IGT, o INPS e as Câmaras Municipais;
- f) Adopção de estratégia de sensibilização e comunicação junto da comunidade imigrada em relação às condições de mobilidade à luz do Acordo de livre circulação;

g) Reforço do diálogo com as representações diplomáticas dos países africanos (DEF, UCI, MIREX e embaixadas/consulados)

h) Regularização de imigrantes que, por força das fragilidades institucionais, não obtiveram autorização de residência ;

4.2.3. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

COMISSÃO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

O sentimento de discriminação revelada por 1/3 dos imigrantes, especialmente os da CEDEAO, evidencia a necessidade premente de reforçar a capacidade da CNDHC, no sentido de promover ações específicas direcionadas ao combate efetivo contra o racismo. De entre as necessidades de reforço destacam-se:

(i) Sistemas de informação que permitam a recolha, junto das associações de imigrantes, das violações dos direitos humanos, designadamente as denúncias de racismo;

(ii) Recursos financeiros para o desenvolvimento de campanhas de sensibilização junto da sociedade contra a discriminação racial;

(iii) Sensibilização e comunicação que valorizam a contribuição da comunidade imigrada da CEDEAO para o desenvolvimento de Cabo Verde;

(iv) Articulação institucional, por um lado, com o Ministério de Educação, tendo em vista a promoção de ações de sensibilização pelo respeito à diversidade cultural. Por outro, com o Ministério da Administração Interna, no sentido de melhorar a formação pessoal e social dos agentes em matéria de direitos humanos;

REGISTO, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO

As estruturas de registos, notariado e identificação, apesar de serem avaliadas muito positivamente pelas comunidades imigradas, apresentam algumas necessidades de reforço institucional em termos de: (i) Articulação e partilha de informações de forma integrada com o ministério da Saúde e com Instituto Nacional de Estatística; (ii) Domínio de línguas estrangeiras (inglês/francês) para melhorar a comunicação dos seus profissionais com os estrangeiros, especialmente na fase inicial em que apresentam um fraco domínio da língua portuguesa.

4.2.4 MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Para combater as fragilidades diagnosticadas no funcionamento do MED em matéria de integração de imigrantes importa algum reforço institucional nas áreas de: (i) Recolha e tratamento de informações estatísticas que favoreçam a identificação de estudantes estrangeiros e/ou descendentes destes; (ii) Capacitação de professores de escolas básicas e secundárias em matéria de educação multicultural; (iii) Capacitação de lideranças educativas na gestão de processos de mobilidade escolar e no domínio das línguas estrangeiras (especialmente no Sal e na Boavista) para melhorar a comunicação com os pais e encarregados de educação estrangeiros com fraco domínio do crioulo e da língua portuguesa;

4.2.5. MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os serviços do Ministério da Saúde integram um grupo de selecto de instituições públicas com as quais os imigrantes têm uma interacção mais intensa, sendo a avaliação da qualidade em geral satisfatória. A consolidação da qualidade do serviço aos imigrantes depende em parte do reforço institucional em matéria de melhoria do atendimento, tempo de espera e comunicação com os profissionais. Outrossim, é necessário uma maior articulação entre os serviços de saúde e o INPS, por forma garantir maior eficiência e eficácia no processo de evacuação dos trabalhadores imigrantes.

4.2.6. ASSOCIAÇÕES E ONG

A maioria das associações dos imigrantes em Cabo Verde não está devidamente formalizada de acordo com as exigências legais, o que lhes pode condicionar o acesso às políticas públicas. Ademais, os seus membros revelam amiúde um domínio insuficiente da comunicação em língua portuguesa e dificuldades na concepção e implementação de projectos. Neste sentido, as principais as necessidades que devem ser colmatadas tem a ver com: (i) Formação de organizações associativas no sentido de facilitar a sua legalização; (ii) Formação em língua portuguesa para facilitar a capacidade de comunicação institucional; (iii) Formação em técnicas de elaboração, implementação e avaliação de projectos sociais.

4.2.7. CÂMARAS MUNICIPAIS

As câmaras municipais figuram entre as poucas instituições do Estado que desenvolvem ações específicas viradas para as comunidades imigradas. As necessidades de reforço institucional identificadas prendem-se com: (i) Recolha e sistematização de informações estatísticas referentes aos imigrantes e (ii) atendimento e (iii) Formação em língua estrangeira (inglês/francês) para facilitar a comunicação.

4.2.8. UNIDADE DE COORDENAÇÃO DA IMIGRAÇÃO (UCI)

A unidade de coordenação da imigração tem desempenhado um papel chave no processo de coordenação e formação dos intervenientes institucionais cujos ganhos e fragilidades explicitámos ao longo deste relatório. Apesar das conquistas alcançadas pela UCI desde a sua institucionalização, esta instituição tem pela frente ainda alguns desafios importantes que se prendem com:

- (i) Melhoramento do acompanhamento, seguimento e dos grupos de trabalho nacional e locais, bem como a avaliação das actividades desenvolvidas pelas instituições centrais e desconcentradas, câmaras municipais, associações dos imigrantes residentes e ONG;
- (ii) Aprofundamento do conhecimento em domínios mais específicos que afetam o processo de integração dos imigrantes e montagem de uma base de dados com indicadores atualizados sobre os imigrantes;
- (iii) Melhoramento da fluidez da comunicação e disseminação de informações com as comunidades imigradas residentes e suas representações em Cabo Verde e nos países de origem;
- (iv) Estratégia de sensibilização e comunicação junto da comunidade imigrada no que diz respeito às condições de mobilidade à luz do Acordo de Livre Circulação (CEDEAO);
- (v) Mobilização de financiamento para consolidar e implementar o plano de ação cuja conclusão está prevista para 2016

A superação desses desafios implica, necessariamente, a adoção de um programa consistente de reforço da Secretariado Executivo da UCI, designadamente em:

- a) Dotação da UCI de quadros especializados no domínio da avaliação e seguimento de projetos, comunicação e gestão de informação

Financiamento para a implementação eficaz do plano de acção

Conclusão

Cabo Verde conheceu, no decurso das últimas décadas, uma alteração profunda do seu perfil migratório, transformando-se simultaneamente num país de emigração e de imigração. A diminuição da taxa média do crescimento demográfico e os cenários de crescimento económico do país a curto e médio prazos indicam que o recurso à mão-de-obra imigrada constitui condição indispensável para suportar as metas de desenvolvimento do país. Assim, o aumento do fluxo imigratório seguirá, a par e passo, as pegadas do processo de crescimento económico, atrelando-se de modo estrutural ao processo de desenvolvimento do país. Daí que a política de gestão desse fluxo imigratório e a sua integração na sociedade cabo-verdiana constituem desafios cada vez mais complexos às autoridades públicas.

Com a institucionalização da Unidade de Coordenação da Imigração (UCI), em 2012, conseguiu-se introduzir na agenda das políticas públicas dos serviços centrais e desconcentrados uma maior preocupação com a questão da integração dos imigrantes. O complexo dispositivo institucional de articulação posto em marcha pela UCI para a implementação de medidas conducentes à integração permitiu, por um lado, colocar os diversos actores institucionais, que até então funcionavam de forma isolada, a partilhar informações, a dialogarem entre si e, por outro, a procurarem soluções conjuntas.

A medida paliativa implementada pela DEF em articulação com a DGT para se equacionar o problema dos pré-requisitos auto-excludentes (autorização de residência e contrato de trabalho) é resultado da melhoria das condições de diálogo intra e inter institucional. Ademais, o novo anteprojecto de lei de estrangeiro em processo de aprovação pelas autoridades nacionais é, em larga medida, resultado da acção integrada dos intervenientes que fazem parte do grupo temático vertendo a gestão dos fluxos migratórios. De referir ainda as iniciativas em curso da UCI, no sentido de fortalecer a capacidade institucional das associações dos imigrantes residentes em Cabo Verde e da plataforma que as representa, através da disponibilização de apoio financeiro e técnico a projectos específicos virados para a comunidade imigrada da CEDEAO.

No geral, as diferentes comunidades imigradas em Cabo Verde consideram que estão satisfeitas e bem integradas na sociedade cabo-verdiana. Todavia, uma análise mais aprofundada aponta para a existência de várias trajetórias de integração, cada uma com seu potencial de estabilidade/instabilidade e consolidação/vulnerabilidade.

Assim, as comunidades imigradas de origem europeia, latino-americana e chinesa – embora esta última comporte alguma especificidade – conseguem a sua integração na sociedade cabo-verdiana de forma mais sustentável e com maior potencial de consolidação.

Numa posição diametralmente oposta, encontra-se parte importante da comunidade africana cuja percepção sobre a integração, apesar de ser muito satisfatória, estriba-se, entretanto, em factores instáveis – mercado de trabalho informal e precário, estatuto de permanência incerta – com menor potencial de sustentabilidade.

Apesar dos ganhos substantivos verificados com a institucionalização da UCI no decurso de pouco mais de dois anos, é preciso reconhecer que os factores macro-estruturais que condicionam decisivamente o processo de integração social dos imigrantes continuam praticamente intactos.

Em primeiro lugar, na base da cadeia de factores determinantes que condicionam o processo de integração desses imigrantes encontra-se a inserção extremamente precária no mercado de trabalho de cuja permanência, consentida ou imposta, implica, em parte, a abdicação daqueles requisitos que são pré-condição para uma integração satisfatória na sociedade cabo-verdiana. Referimo-nos, em particular, à não celebração dos contratos escritos de trabalho e de alojamento, com efeitos negativos imediatos no incumprimento dos requisitos para a regularização do estatuto de permanência do imigrante.

Em segundo lugar, a débil capacidade de regulação do mercado de trabalho revelada pelos sectores-chaves, como a DGT e a IGT, devido aos poucos recursos humanos e financeiros que lhes são destinados para o cumprimento das suas missões, contribui sobremaneira para legitimar uma inclusão laboral que é, contraditoriamente, geradora de exclusão social. Ou seja, produz-se uma simbiose perversa entre a inserção precária no mercado de trabalho e um estatuto de permanência instável, com reflexos negativos no acesso às políticas sociais, nomeadamente as de segurança social, habitação e saúde, a quem delas mais necessitam.

Em terceiro lugar, as expectativas culturais cada vez mais baixas de uma franja importante da população cabo-verdiana em relação à contribuição da comunidade da CEDEAO para o desenvolvimento do país, de que o racismo é a expressão mais visível, concorre para obstar uma maior integração dessa comunidade na sociedade cabo-verdiana. À coberto do mito de uma morabeza cabo-verdiana, as autoridades públicas não têm dado a devida importância ao combate ao racismo contra segmentos da comunidade africana, contribuindo, por omissão, para que se transformem num tipo de objecto de sublimação das tensões identitárias dos cabo-verdianos.

Nesta perspectiva, as políticas de reforço institucional devem focalizar as suas acções lá onde o processo de

integração se apresenta de forma mais precária e com menor potencial de sustentabilidade. Dado ao peso da imigração da CEDEAO no contexto da dinâmica imigratória cabo-verdiana, o impacto das políticas de integração sobre os imigrantes depende, em larga medida, da sua eficácia sobre as comunidades africanas, especialmente os bissau-guineenses, senegaleses e nigerianos. Caso contrário, manter-se-á a tendência de as políticas sociais beneficiarem aqueles que delas menos necessitam – os mais favorecidos oriundos da Europa, China e América-latina e um pequeno grupo de africanos bem-sucedidos – atingindo, desta forma, de modo marginal à maioria dos imigrantes da CEDEAO em situação de vulnerabilidade socioeconómica.

À guisa de conclusão, importa dizer que os desafios da integração dependem da capacidade de focalizar as medidas em função das fragilidades inerentes a cada uma das diversas trajectórias de integração a que nos referimos a longo deste estudo. Por exemplo, a implementação de medidas mais consistentes em matéria de regulação do mercado laboral, qualificação profissional, combate à discriminação e o domínio da língua portuguesa terá um impacto decisivo na qualidade integração dos imigrantes africanos, em particular, e dos imigrantes em geral.

Bibliografia

LIVROS E DOCUMENTOS

- AFROBAROMETER. A Qualidade da democracia e da Governação em Cabo Verde. Praia, 2008
- Abélès Marc. Anthropologie de la globalisation. Éditions Payot & Rivages. Paris. France, 2008
- Bourdieu, Pierre (2009). A Dominação Masculina. Rio de Janeiro.
- Cabo Verde. Comissão interministerial para o estudo e proposição das bases da política de imigração (CIMI). “Imigração em Cabo Verde: Subsídios para a Política Nacional de Imigração.” Relatório Final. Chefia do Governo. Gabinete do Ministro-Ajunto do Primeiro-Ministro. Praia, Outubro de 2010
- Carvalho, Francisco Avelino (2009). Migração em Cabo Verde. PERFIL NACIONAL 2009. Edição: Organização Internacional para as Migrações. Suíça
- Castels, Stephen. Globalização, Transnacionalismo e novos fluxos migratórios. Dos trabalhadores convidados às migrações globais. Fim de Século, 2005.
- Direcção de Estrangeiros e Fronteiras (DEF). Estatísticas da População legalmente residente. Praia, Cabo Verde. Vários anos.
- _____FORONTEX. Intercepção de pirogas em Cabo Verde. Praia, Cabo Verde. Vários anos.
- Furtado, Clementina (2011), Imigração e mercado de trabalho em Cabo Verde: atitudes e representações recíprocas. XI Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. Diversidades de (Des)Igualdades. UFBA. Salvador.
- Furtado, Clementina. (2012). AS MIGRAÇÕES DA ÁFRICA OCIDENTAL EM CABO VERDE: Atitudes e representações. Tese de Doctorat en Sciences Politiques et Sociales Uni-CV/ULB. Praia, Cabo Verde.
- Gabinete do Primeiro-ministro. Reforma do Estado. Estudo de Avaliação Institucional, Praia, 2006
- Gomes, Davidson (2010) Integração da Comunidade de Guiné-Bissau em Cabo Verde: O Caso da Praia. Licenciatura em Ensino de História. Uni-CV. Praia
- Góis, Pedro. “Cabo-Verdianos em Lisboa” in A emigração Cabo-Verdiana para (e na) Europa e a sua inserção em mercados de trabalho locais: Lisboa, Milão e Roterdão, Dissertação de Mestrado em Sociologia: Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2002, p. 169-246.
- _____. A emigração cabo-verdiana para (e na) Europa e a sua inserção em mercados de trabalho locais: Lisboa, Milão, Roterdão. Edição Revista da tese de Mestrado em Sociologia defendida em 2003, na faculdade de Economia da universidade De Coimbra, pelo Alto Comissariado para a Emigração e Minorias Étnicas, Lisboa, 2006.
- ICMPD. “Cabo Verde - Avaliação das Necessidades em matéria de Asilo e Migração.” Ministerie Van Buitenlandse Zaken, 2009.
- INE, CABO VERDE. Inquérito ao Emprego 2011. Considerações sobre a nova abordagem da Medição do Emprego em Cabo Verde. 2011
- INE, CABO VERDE. (2010) Relatório Dos Resultados Preliminares do RGPH 2010. Setembro, 2010. Gabinete do RGPH 2010. Resultados preliminares do Recenseamento Geral da População e Habitação.
- _____. (2011) Apresentação dos dados definitivos do Recenseamento Geral da População e habitação (RGPH, 2010). Praia.
- _____. (2011) Actividade económica. Gabinete do Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH), 2010. Resultados definitivos. Praia.
- _____. (2011) Características da População Imigrante (RGPH), 2010. Praia.
- Lobo, Andréa (2012). Tão Longe e Tão Perto. Famílias e movimentos na ilha da Boavista de Cabo Verde. Praia: Edições Uni-CV, Coleção Sociedade, N.º 5
- Ministério da Descentralização e Ordenamento do Território. Estudo Socioeconómico – Chã de Salinas na Boavista. Afronsondagem, 2009
- Ministério das Finanças. Documento de Estratégia de Crescimento e de Redução de Pobreza III (2012 – 2016) (Draft- Preliminar)
- _____. Documento de Estratégia, Crescimento e Redução da Pobreza. DECREP III 2007,
- Monteiro, Carlos. As Trajetórias Socioprofissionais dos Imigrantes Guineenses na cidade da Praia. Monografia apresentada para a obtenção do grau de licenciatura em Ciências Sociais, vertente Sociologia. DCSH- Uni-CV, 2014.
- OIM. Étude sur la Migration de la Main D’oeuvre Au Cap Vert dans le domaine statistique, 2005.
- Programa do Governo da VIII Legislatura 2011-2016 . I SÉRIE — NO53 «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE 19 de Setembro
- Rafael, António (2011). Desafios educativos para a Associação dos Guineenses Residentes em Cabo Verde (AGRE-CAV - ASSOMADA). Universidade Jean Piaget de Cabo Verde. Campus Universitário da Cidade da Praia. Santiago. Cabo Verde
- Rocha, Eufémia. Mandjakus são todos os africanos, todas as gentes pretas que vêm de África: xenofobia e racismo em Cabo Verde. Dissertação de mestrado defendida na Uni-CV
- Silva, Carmelita (2011). Comunidades imigradas da CEDEAO em Cabo Verde: dinâmicas familiares e representações sobre práticas de violência nas relações de género. 13ª Assembleia Geral da CODESRIA. A África e os desafios do Século XXI. Rabat. Marrocos.

- Sousa Nardi, Abraão Dias de . *Imigração e Cidadania Local: Associativismo Imigrante e Políticas Públicas de Portugal*. Tese de Mestrado. Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro (IBNL), Estudos e Ensaios. Praia, 2003.
- Unidade de Coordenação da Imigração. Plano de Acção 2013-2016, 2013
- Unidade de Coordenação de Imigração (UCI). Estratégia Nacional de Imigração, Resolução N.º 3/ 2012 de 23 de Janeiro. Chefia do Governo. Gabinete do Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro. Versão 2.indd: Praia, 01-04-2012.
- _____. PLANO DE ACÇÃO 2013-2016. Plano de Acção para a Implementação da Estratégia Nacional de Imigração 2013 – 2016. Praia, 2013
- VITORINO, António (coordenador) e outros. Imigração: oportunidade ou ameaça. Estoril: Editora Principia, 2007

LEGISLAÇÃO

- Decreto-Legislativo n.º 6/97, de 5 de Maio – Regula a Situação Jurídica do Estrangeiro no Território Nacional (BO I.S. n.º 17 de 5 de Maio de 1997);
- Decreto-Regulamentar n.º 10/99, de 9 de Agosto – Estabelece a natureza e quantitativo dos meios económicos suficientes para a entrada e permanência temporária do estrangeiro no território nacional (BO I.S. n.º 28 de 9 de Agosto de 1999);
- Decreto-Regulamentar n.º 11/99, de 9 de Agosto – Estabelece o Regime Jurídico de Concessão de Autorização de Residência a cidadãos estrangeiros, bem como a prova de meios de subsistência das garantias de salvaguarda da saúde, segurança e ordem públicas para efeitos da sua concessão ou revalidação (BO I.S. n.º 28 de 9 de Agosto de 1999);^{1\}
- Decreto-Regulamentar n.º 12/99, de 9 de Agosto – Estabelece o Regime de Concessão de vistos pelas embaixadas e postos consulares, pelo departamento governamental responsável pelas relações exteriores e pelos serviços de polícia de fronteira (BO I.S. n.º 28 de 9 de Agosto de 1999);
- Resolução n.º 8/2008, de 3 de Março – Cria a Comissão Interministerial (BO I.S. n.º 9 de 3 de Março de 2008);
- Despacho – Constituição da Comissão Interministerial (BO I.S. n.º 34 de 10 de Setembro de 2008);
- Lei n.º 99/V/99, de 19 de Abril – Estabelece as bases do Regime Jurídico do Asilo e Estatuto dos Refugiados (BO I.S. n.º 12 de 19 de Abril de 1999);
- Lei n.º 106/V/99, de 02 de Agosto – Estabelece o Regime Jurídico de Acolhimento de Estrangeiros ou apátridas, por razões humanitárias ou de Segurança, em Centros de Instalação Temporária (BO I.S. n.º 27 de 2 de Agosto de 1999);
- Portaria n.º 47/99, de 04 de Outubro – Aprova os montantes das taxas e sobretaxas a cobrar pelas autoridades dos serviços de polícia de fronteiras pela emissão e revalidação de documentos de viagem, autorização de residência a cidadãos estrangeiros e respectivos averbamentos, pela concessão e prorrogação de vistos em Cabo Verde pelas autoridades dos serviços de polícia de fronteiras (BO I.S. n.º 36 de 4 de Outubro de 1999);
- Portaria n.º 48/99, de 04 de Outubro – Aprova os modelos do requerimento do pedido e de autorização de residência permanente aos cidadãos estrangeiros reformados (BO I.S. n.º 36 de 4 de Outubro de 1999);
- Portaria n.º 49/99, de 04 de Outubro – Fixa os montantes em soma pecuniária ou rendimentos de propriedade considerados adequados e suficientes para habilitar a entrada e permanência temporária no território nacional de cidadãos estrangeiros (BO I.S. n.º 36 de 4 de Outubro de 1999);
- Portaria n.º 50/99, de 04 de Outubro – Aprova os modelos de requerimento do pedido e de autorização de residência aos cidadãos estrangeiros que pretendem fixar domicílio ... (BO I.S. n.º 36 de 4 de Outubro de 1999);
- Portaria n.º 51/99, de 04 de Outubro – Aprova os modelos dos pedidos de vistos que devem ser apresentados às embaixadas e postos consulares de Cabo Verde, ao departamento governamental responsável pela área das relações exteriores e aos serviços de polícia de fronteiras e sua prorrogação (BO I.S. n.º 36 de 4 de Outubro de 1999);
- Portaria n.º 25/99, de 14 de Junho – Aprova o modelo de cartão especial de identificação do cidadão lusófono (BO I.S. n.º 20 de 14 de Junho de 1999);
- Portaria n.º 26/99, de 14 de Junho – Aprova o modelo de Salvo-conduto para uso exclusivo de cidadãos estrangeiros (BO I.S. n.º 20 de 14 de Junho de 1999);
- Portaria n.º 27/99, de 14 de Junho – Aprova o modelo de boletim individual de alojamento destinado a habilitar o controle de cidadãos estrangeiros no território nacional (BO I.S. n.º 20 de 14 de Junho de 1999);
- Decreto-Lei n.º 46/99, de 26 de Julho – Fixa os postos habilitados de fronteira, através dos quais é admitida a entrada de estrangeiros no território nacional (BO I.S. n.º 26 de 26 de Julho de 1999);
- Decreto-Lei n.º 1/2009, de 19 de Janeiro – Aprova a Convenção Relativa à Supressão da Exigência da Legalização dos Actos Públicos Estrangeiros; (BO I.S. n.º 3 de 19 de Janeiro de 2009);
- Decreto-Regulamentar n.º 4/97, de 3 de Março – Regula o artigo 6º da Lei n.º 19/V/96, de 30 de Dezembro que estabelece o regime Jurídico para autorização de residência de estrangeiros reformados (BO I.S. n.º 8 de 3 de Março de 1997).
- Resolução n.º 12/2009, de 18 de Maio – Renova o mandato e estabelece uma nova composição da Comissão Interministerial para o Estudo e Proposição das Bases da Política de Imigração (BO I.S. n.º 20 de 18 de Maio de 2009);
- Despacho n.º 24/2009, de 10 de Junho – Designando os membros da Comissão Interministerial para o Estudo e

Proposição da Política de Imigração (BO I.S. n.º 21 de 10 de Junho de 2009).

- Código Laboral. Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro.
- Decreto-lei n.º 5/2004. Estabelece as bases de Aplicação do sistema de segurança social de trabalhadores por conta de outrem. BO I Série de 16 de Fevereiro de 2004
- Protocolo A/A1/5/79 publicado em 7/06/1982, Lei n.º 18/II/82. (B.O. n.º 18,4eSuplemento) que facilita a mobilidade na região. Foi revisto em 1993 e entrou em vigor em 1995.
- ____Resolução N.º 3/2012 de 23 de Janeiro. Criação da ENI (Estratégia Nacional de Imigração). Praia, 2012
- ____Resolução n.º 3/2012: Aprova a Estratégia Nacional de Imigração. I SÉRIE — NO 3 «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 23 DE JANEIRO DE 2012.

LISTA DE SIGLAS

BCA - Banco Comercial do Atlântico

CEDEAO - Comunidade dos Estados da África Ocidental

CIMI - Comissão Interministerial para Estudo e Proposição das Bases da Política de Imigração

CM - Câmaras Municipais

CMBV – Câmara Municipal da Boavista

CMP – Câmara Municipal da Praia

CN - Comissão nacional

CNDHC - Comissão Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

DEF - Direcção de Estrangeiros e Fronteiras

DGE - Direcção Geral do Emprego

DGF – Direcção Geral das Fronteiras

DGT - Direcção Geral do trabalho

DRNI - Direcção dos Registos Notariados e Identificação

EBI - Ensino Básico Integrado

ENI - Estratégia Nacional para a imigração

EUA - Estados Unidos da América

GAI - Gabinete de Apoio ao Imigrante

ICMPD - Internacional Centre For Police Development/ Centro Internacional de Desenvolvimento de Políticas Migratórias

IDE - Investimento Directo Externo (IDE).

IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional

IGT - Inspeção Geral do Trabalho

INE - Instituto Nacional de Estatística

INPS - Instituto Nacional da Previdência Social

MAHOT - Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território

MAI - Ministério da Administração Interna

MAPM – Ministra-Adjunta do Primeiro-Ministro

MDN- Ministério da Defesa Nacional

MED - Ministério da Educação e Desporto

MIREX- Ministério das Relações Exteriores

MJ - Ministério da Justiça

MJEDRH - Ministério Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos

MS - Ministério da Saúde

NU - Nações Unidas

OIM - Organização Internacional das Migrações

ONG – Organizações Não Governamentais

PA - Planos de Acção

PCA – Plataforma das Comunidades Africanas

PN- Polícia Nacional

PNI - Política Nacional de Imigração

PNI/ENI - Política e Estratégia Nacional para a Imigração

RAMAO- Renascença Africana - Associação das Mulheres da África Ocidental

RGPH - Recenseamento Geral da População e Habitação

SE-UCI - Secretariado Executivo da UCI

UCI – Unidade de Coordenação de Imigração

SITES

- Nações Unidas: www.united.nations.org
- Instituto Nacional de Estatística: www.ine.cv
- Polícia Nacional: <http://www.policianacional.cv>

ANEXOS

ANEXO 1: RELAÇÃO NOMINAL DE INSTITUIÇÕES E PESSOAS CONTATADAS

INSTITUIÇÃO	LOCAL	NOME	CARGO	CONTACTO
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE IMIGRAÇÃO				
UCI	Praia	Carmem Furtado	Coordenadora	carmem.barros@gma.gov.cv; Tel: 00238-2601020
UCI	Praia	Joana Dinamene Cardoso	Técnica da UCI	Dinamene.Cardoso@gma.gov.cv; Tel: + 238) 2624923
MINISTÉRIO DO EMPREGO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (MEJDRH)				
Direcção geral do Trabalho (DGT)	Praia	Dra. Mónica Ramos	Director geral do trabalho e emprego	Monica.Ramos@mjedrh.gov.cv
Inspeção-geral do Trabalho (IGT)	Praia	João Carvalho	Director geral	j.carvalho@mjedrh.gov.cv
Direcção Geral de Solidariedade Social (DGSS)	Praia	Lamine Tavares	Director-geral	Lamine.tavares@iefp.gov.cv
DGSS	São Vicente	Francisca Alves	Coordenadora do Centro de Desenvolvimento Social – são vicente	VOIP 7496 francisalves@hotmail.com
IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional	Praia	Nádia Firmino	Coordenadora da Unidade de Gestão da Formação Profissional	Telf: (+238) 261 64 46 / 32; Fax: (+238) 261 36 58; E-mail: nadia.firmino@iefp.gov.cv
IEFP	Praia	Jussara Matos	Coordenadora	Praia
Centro de Emprego de Santa Catarina	Assomada	Adelcídes Barros Lopes;	Coordenador pedagógico	ceassomada@iefp.gov.cv; 00238-2654445
Centro de Emprego do Mindelo	Mindelo	Alberto Cruz	Coordenador de formação profissional.	00238 2312506 VOIP 7496
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS)	Praia	Helena Mendonça	Directora de Assistência na Doença	(00238) 260 91 96
	Praia	Rita Évora	Técnica Superior	Rita.Tavares@inps.cv Tel. (00238) 260 91 96
INPS	Boavista	Vicente Silva	Técnico Superior	9929050 Vicente.silva@inps.cv
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA				

DEF – Direcção de Estrangeiros e Fronteiras	Praia	Emanuel Estaline Moreno	Director dos serviços de fronteira e estrangeiro	Emanuel.moreno@on.gov.cv
		Herculano Semedo	Sub-intendente da PN	Herculano.semedo@pn.gov.cv
		Zelinda Vasconcelos	Adjunto do Sub-intendente PN	2613205/2613124 2613205/2613124 Zelinda.vasconcelos@pn.gov.cv
	São Vicente	Filomena Évora	Sub-Chefe Principal (Comando da PN do Mindelo)	00238 – 2314631 Filomena.evora@pn.gov.cv
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA				
Casa do Direito	Praia	Filomena Amador	Coordenadora nacional da Casa do Direito	filomena.amador@mj.gov.cv Tel: 2609921
Casa do Direito	Santa Catarina	Iroine Barros Sena	Coordenadora e mediadora da Casa do Direito em Santa Catarina	2651473 Izeneila2562@yahoo.com.br
Casa do Direito	São Vicente	Lídia Lopes	Responsável da Casa do Direito	Tel: 2300880
Direcção-Geral dos Registos e Notariado	Praia	Maria Albertina Duarte	Directora geral do Registo, Notariado e identificação	E-mail - Albertina.Duarte@mj.gov.cv, Tel_ Tel: 2609900
RNI-Santa Catarina	Santa Catarina	Maria Ivete Marques	Conservadora do Registo	
RNI – São Vicente	São Vicente	Tilza Pires	Conservadora do Registo Civil de São Vicente	São Vicente
Comissão Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania (CNDHC)	Praia	Zelinda Cohen	Presidente	Tel: +238 2624506 Fax: +238 2624507 zelinda.cohen@cndhc.gov.cv
CNDHC	Praia	Zoraida Fortes	Assistente Social	
CNDHC	Praia	Arlindo Sousa Sanches	Jurista	2624506 Arlindo.S.Sanches@cndhc.gov.cv
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS	Praia	Pedro Brito	Director-geral (DGPOG)	Pedromoreno.brito@gov.cv.gov.c
GEP- MED	Praia	Domingas Rita Fernandes	Directora	Rcs.fernandes@hotmail.com
Liceu Amílcar Cabral	Santa Catarina	Pedro Borges	Director do Liceu	00238-2651793; E: liceuacabral@hotmail.com
Delegação Escolar da Boavista	Boavista	Hélida Mosso	Delegada Escolar	

Delegação Escolar do Sal	Sal	Eurídice Carvalho	Gestora	2412824	Seuridececarvalho85@hotmail.com
	Sal	Jailson Costa	Coordenador	2412824	
	Sal	Jandira da Luz	Sub-gestora	2412824	
MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (MAHOT)	Praia	Hélder Almeida	Coordenador do Gabinete de Apoio à Política de Habitação	2605120	Helder.almeida@mahot.gov.cv
MINISTÉRIO DA SAÚDE	Praia	Maria Teresa Vera Cruz Morais			Tereza.morais@ms.gov.cv
CASA DO CIDADÃO	Praia	Maria de Lourdes Barros	Gestora da CC		maria.l.barros@casadocidadao.gov.cv; Tel: 00238 2605517
CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA	Praia	Maria Aleluia Rodrigues Barbosa Andrade	Vereadora da Cooperação e Relações com as Comunidades Imigrantes	2603966/9911233	Fax: 2614888 Email: andrademariaaleluia@gmail.com
Câmara Municipal da Praia	Praia	Jessica Lorena Oliveira de Sousa	Direção de Cooperação e das Comunidades Imigrantes	9914184/9194184	Jessica.sousa@govcv.gov.cv
CÂMARA MUNICIPAL DA BOAVISTA (GABINETE DE APOIO AO IMIGRANTE)	Boavista	Dorys Rendall	Relações Exteriores	9964307	
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE	São Vicente	Roselinda Mendes	Directora de Serviços Sociais		
CÂMARA MUNICIPAL DO SAL	Espargos	Luceth Santos	Vereadora da Juventude, relações Públicas e Internacional	2419007	Email: luceth.santos@cmsal.gov.cv
	Santa Maria	Francisco Soares			00238 2421666; IP: 4007; Fax: 00238-2421666; Email: francisco.j.soares@cmsal.gov.cv
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS MIGRAÇÕES (OIM)	Praia	Ana Barbosa de Melo	Coordenadora de Projectos - OIM Praia	(+238) 2609693 (+238) 9522151	Skype ID: anasbmelo tonyparker@cvtelecom.cv
PLATAFORMA DAS COMUNIDADES AFRICANAS (PCA)	Praia	Tony Parker	Presidente da PCA	00238-9998005	Lsambe@paginamarelascv.com
ASSOCIAÇÃO DOS GUINEENSES EM CABO VERDE	Praia	Leonel Sambé	Presidente da Associação		Tel: 00238-9826496; E-mail: Abubacar24@hotmail.com
Associação dos Guineenses em Cabo Verde	São Vicente	Abubacar Sambú	Responsável local		
Associação dos Guineenses em Cabo Verde	Santa Catarina	António Rafael	Responsável local	00238 – 9203311	

ASSOCIAÇÃO DOS SENEGALESES EM CABO VERDE	Praia	MATHAR Shokhna	Presidente da Associação	00238-9961956
Associação dos Senegaleses em Cabo Verde	Santa Catarina	Omar	Responsável local	00238-9930303
Associação dos Imigrantes Senegaleses em Cabo Verde	Sal	Cheikh Diop (Papi)	Porta-voz da família senegalesa para as questões religiosas	00238 9523952
Associação dos Imigrantes Senegaleses em Cabo Verde	São Vicente	Mamadou Ndau	Responsável	00238-9988667
Associação dos Imigrantes Senegaleses em Cabo Verde	São Vicente	Faoura Sow	Responsável (Vice)	00238- 5913509
ASSOCIAÇÃO DOS IMIGRANTES DE SERRA LEOA	Praia	Yaya Fofanah	Presidente da associação	ms-fofanah@hotmail.com
ASSOCIAÇÃO DOS IMIGRANTES DE MALI	Praia	Abdoul Karim Diarra	Presidente da associação	
ASSOCIAÇÃO DOS IMIGRANTES DE GANA	Praia	Nicholas Kwabena	Presidente da associação	00238-9592845
	Praia	Frederick Elom Hingston	Secretário	
ASSOCIAÇÃO DOS IMIGRANTES DA MAURITÂNIA	Praia	Sidi Mohamed Ould Khyarhoum	Presidente da associação	00238-9927190
EMBAIXADA DE PORTUGAL	Praia	João Ricardo Mendes	Responsável dos serviços consulares	(00238) 262.609.7
EMBAIXADA DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA	Praia	Sra.	Responsável dos serviços consulares	00238 262 3027

ANEXO 2: DIAGNÓSTICO SINTESE DO QUADRO INSTITUCIONAL

INSTITUIÇÃO	FORÇAS	FRAQUEZAS
DIREÇÃO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	Proposta de uma nova legislação que regula a mobilidade e permanência de estrangeiros Existência de estruturas da PN em todo território nacional Reorganização dos serviços de fronteira, com a uma divisão específica para estrangeiros e criação de um gabinete de apoio ao imigrante; Articulação com a DGT em matérias específicas de regularização dos imigrantes Estabelecimento de diálogo com líderes das associações das comunidades imigradas no processo de regularização; Existência de actividades específicas direccionadas aos imigrantes Existência de Plano de Capacitação permanente dos agentes da DEF em termos de controlo de fronteiras, fiscalização da permanência; SNIAC – Informatização dos processos de Autorização de residência	Déficé na disponibilização de informações estatística; Não regulamentação da nova orgânica da PN, obrigando a DEF a funcionar com os serviços nos moldes da orgânica revogada Deficiente capacidade de fiscalização dos estrangeiros com a estadia temporária Morosidade na emissão de autorização de residência (Tempo de Espera) Deficiente articulação sistemática com outras instituições tais como a IGT, o INPS e câmaras municipais Recursos humanos insuficientes Suspeições de favorecimento a determinados grupos de estrangeiros Dificuldades de comunicação/ representação da DEF nas representações da PN nos diferentes concelhos e ilhas
PRINCIPAIS NECESSIDADES DE REFORÇO INSTITUCIONAL	Montagem de um sistema de informação que permita a gestão eficiente e eficaz do fluxo migratório Recursos humanos qualificados tendo em vista a melhoria da capacidade de gestão dos fluxos migratórios Formação contínua dos agentes em processos de gestão de fluxos imigratórios	

1. MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E RECURSOS HUMANOS

INSTITUIÇÃO	FORÇAS	FRAQUEZAS
DIREÇÃO GERAL DE TRABALHO	Existência de um quadro legislativo que regula o mercado laboral Existência de ponto focal para a questão da imigração Participação em sessões de informação e esclarecimento da população imigrante (a nível central, e local)	Deficiente capacidade de produção de informações estatísticas sobre o mercado laboral Inexistência de atividades específicas viradas para os imigrantes Défice de recursos humanos para cumprir a sua missão em todo o território nacional Técnicos em situação contratual precária, o que gera desmotivação Proporção reduzida de contratos dos estrangeiros são homologados conforme exigência do código laboral Deficiente articulação institucional com outras instituições como o INPS, a IGT, o INPS Défice de estruturas desconcentradas Incapacidade de mobilizar recursos financeiros junto da OIT por défice de informação estatística Fraca procura por parte da comunidade imigrada
AS PRINCIPAIS NECESSIDADES DE REFORÇO INSTITUCIONAL Criação de um sistema de estatístico que permita a melhoria da recolha e tratamento de dados Formação de técnicos qualificados para a regulação do mercado de trabalho Quadro de pessoal mais estável e atrativo em termos remuneratórios Regulamentação da legislação existente		

INSTITUIÇÃO	FORÇAS	FRAQUEZAS
INSPECÇÃO GERAL DO TRABALHO	Existência de um quadro legal que permite a regulação do mercado laboral; Recursos humanos com formação específica em actividade de inspecção do trabalho Quadro privativo de pessoal atrativo contexto do MEJDRH	Deficiente capacidade de produção de informação estatística sobre as atividades inspetivas Não existe um plano de sistemático de atividades específicas viradas para os imigrantes Falta de recursos humanos para realizar a sua missão em todo o território nacional Défice de estruturas desconcentradas, especialmente no interior de Santiago, Sal e Boa Vista onde concentra grande parte das infrações Fracas procura por parte da comunidade imigrada Deficiente articulação com outras instituições que lidam com a regulação do mercado de trabalho (DGT, INPS, DEF) Falta de quadro qualificado na área do direito, especialmente no que diz respeito à elaboração de contraordenações Deficiente acesso à publicação da legislação (BO Online) Deficiente meio de transporte dos inspetores
AS PRINCIPAIS NECESSIDADES DE REFORÇO INSTITUCIONAL		
Recrutamento de inspetores para que a IGE cumpra cabalmente a sua missão em todo território nacional; Sistema de recolha e tratamento de dados estatísticos Informatização dos serviços para melhorar o acesso e a partilha de informações com outras instituições Formação permanente para garantir o acompanhamento das mudanças na legislação Criação de uma biblioteca com documentação especializada em matéria inspetiva e não só		
INSTITUIÇÃO	FORÇAS	FRAQUEZAS
SERVIÇOS DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	Existência de um quadro de referência para implementação de políticas sociais para os grupos desfavorecidos. Co-gestão com UCI do programa de integração social dos imigrantes (PISI) Promoção de ações concretas que contemplam as classes sociais mais desfavorecidas Existência de estruturas desconcentradas a nível nacional (CDS)	Inexistência de um plano de atividade específico virado para a imigração Deficiente informação sobre as ações desenvolvidas pela instituição que contemplam todas as camadas sociais Deficiente recolha e tratamento de informações de forma discriminada; Défice de recursos humanos especializados Défice de articulação com estruturas internas ligadas ao mercado de trabalho (DGT e GT)

PRINCIPAIS NECESSIDADES DE REFORÇO INSTITUCIONAL		
Sistema de recolha e tratamento de dados estatísticos		
Recursos humanos qualificados para a realização de diagnóstico e formulação de políticas sociais		
INSTITUIÇÃO	FORÇAS	FRAQUEZAS
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS)	Aplicação da Convenção dos direitos dos trabalhadores Migrantes que facilita o acesso dos imigrantes à proteção social	Sistema de informação não permite desagregação de dados por nacionalidade Não existe um plano sistemático com atividades específicas viradas para os imigrantes; Défice de articulação com outras instituições que lidam com a regulação do mercado de trabalho (DGT, IGE, DEF)
	Existe sensibilidade institucional dos serviços centrais e desconcentrados para atender as demandas dos imigrantes	
	Existência de um quadro legal regulador da proteção social (segurança social obrigatória)	
	Recursos humanos qualificados	
	Serviços desconcentrados em todo território nacional	
	Existência de Departamento de Fiscalização	
PRINCIPAIS NECESSIDADES DE REFORÇO INSTITUCIONAL	Linha verde para denúncia de casos de violação de Direitos de Sociais	
	Existência de Acordos de segurança social com alguns países	
Sistema de recolha e tratamento de informações estatísticas sobre os imigrantes		
Articulação institucional com a DGT, IGT e DEF		
2. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		
INSTITUIÇÃO	FORÇAS	FRAQUEZAS
CASA DO DIREITO	Quadro de referência política de promoção do acesso à justiça	Não tem um programa específico direcionado para os imigrantes
	Existência de serviços desconcentrados em todas ilhas	Deficiente capacidade de produção de informação estatística
	Funcionamento de todas as estruturas existentes no território nacional	Falta de recursos humanos qualificados para realizar a sua missão em todo o território nacional
	Prestação de serviços aos de aconselhamento jurídico e assistência judiciária aos seus utentes	Pouca articulação com instituições com vocação em matéria de integração social Défice de recursos financeiros para implementar o plano de atividade Deficiência em termos de atendimento específico aos imigrantes Frac capacidade de divulgação de informação junto das comunidades imigradas

PRINCIPAIS NECESSIDADES DE REFORÇO INSTITUCIONAL		
Formação contínua dos profissionais que trabalham na Casa do Direito, especialmente no domínio de atendimento;		
Técnicos qualificados sobretudo na área social		
Recursos materiais e financeiros para a implementação do plano de ação		
INSTITUIÇÃO	FORÇAS	FRAQUEZAS
CNDHC	Quadro de referência política de defesa dos direitos humanos; Existência de um Plano de Ação Nacional para os direitos humanos	Deficiente capacidade de produção de informação estatística sobre violação de direitos humanos Falta de recursos humanos para realizar a sua missão em todo o território nacional; Défice de recursos financeiros para implementar o plano de atividade Frac. procura por parte dos imigrantes vítimas de discriminação
PRINCIPAIS NECESSIDADES DE REFORÇO INSTITUCIONAL		
Capacitação e formação dos técnicos em matéria de direitos dos imigrantes		
Dotação de recursos financeiros necessários à execução do plano de ação		
INSTITUIÇÃO	FORÇAS	FRAQUEZAS
DGRNI	Recursos humanos qualificados Serviços desconcentrados em todo o território nacional Acessível a público em geral Qualidade na prestação de serviço (celeridade na emissão de documentos) Política obrigatória de registo de nascimento logo à nascença	Não existe ações específicas direcionadas aos imigrantes Deficiente sistema de disponibilização de informação Facilidade na atribuição de nacionalidade aos imigrantes sem que se avalie as finalidades dos beneficiários Falta de atendimento específico
PRINCIPAIS NECESSIDADES DE REFORÇO INSTITUCIONAL		
Recursos humanos (conservadores) para tornar os serviços ainda mais céleres		
Partilha de informações de forma integrada com os ministérios da saúde, INE, DEF		
Divulgação e sensibilização de informação junto da comunidade imigrada		

3. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

INSTITUIÇÃO	FORÇAS	FRAQUEZAS
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	Política inclusiva, com orientações a todas as escolas do país Cobertura nacional dos serviços de educação Realização de actividades comemorativas específicas em relação ao Dia da África Campanha de sensibilização transversais que incluem estudantes estrangeiros	Não existe um programa específico direccionado para os imigrantes Inexistência de dados estatísticos recolhidos por nacionalidade/não há tratamento Falta de professores com formação para lidar multiculturais no processo de ensino-aprendizagem (à língua) Fraco domínio em língua estrangeira (francês/inglês) para facilitar ao diálogo com os alunos e seus pais Atrasos nos processos de equivalência de estudos dos alunos estrangeiros
PRINCIPAIS NECESSIDADES DE REFORÇO INSTITUCIONAL		
Sistema de recolha e tratamento de informações estatísticas sobre os imigrantes		
Formação de professores e gestores escolares em matéria de educação multicultural		
Formação de professores e gestores escolares em língua estrangeira		

4. MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO

INSTITUIÇÃO	FORÇAS	FRAQUEZAS
SERVIÇOS DE HABITAÇÃO	Existência de um programa nacional de construção de habitação de interesse social Quadros qualificados Existência de estruturas desconcentradas Projecto de requalificação do bairro de Boa Esperança na Boavista	Não há um programa específico virado para os imigrantes Falta de articulação institucional com a DGSS Fixação de critérios rígidos que tornam os imigrantes não elegíveis
PRINCIPAIS NECESSIDADES DE REFORÇO INSTITUCIONAL		
Sistema de recolha e tratamento de informações estatísticas sobre os imigrantes		

6. MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSTITUIÇÃO	FORÇAS	FRAQUEZAS
SERVIÇOS DE SAÚDE	Cobertura nacional dos serviços de saúde/serviços desconcentrados Acesso gratuito ao atendimento materno infantil (PMI gratuito) Existência de atividades de sensibilização desenvolvidas pelas delegacias em matéria de combate ao paludismo e combate VIH-Sida Existência de controlo sanitário nos serviços de fronteira	Deficiente informação sobre as taxas moderadoras Morosidade na marcação das consultas Atendimento deficiente Défice de articulação com RNI em matéria de registo de crianças estrangeiras
PRINCIPAIS NECESSIDADES DE REFORÇO INSTITUCIONAL		
Humanização do atendimento		
Redução do tempo de espera para a realização de consultas, especialmente as de especialidade		

7. CÂMARAS MUNICIPAIS

INSTITUIÇÃO	FORÇAS	FRAQUEZAS
CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA	Políticas concretas viradas para a imigração (inclusão no Plano Estratégico) Existência de vereação e técnicos que trabalham diretamente com esta questão Financiamento de projetos concretos virados para os imigrantes (formação, capacitação...) Apoio direto às crianças filhas dos imigrantes que frequentam o pré-escolar (CMP: 10%) Disponibilização de um espaço em Achada Grande Frente para os encontros dos membros das associações Instituição do Dia do Imigrante e realização de actividades recreativas e culturais Desenvolvimento de acções de empoderamento das mulheres imigrantes em parceria com a RAMAO Parceiros diversificados (públicos e privados) Articulação com a UCI	Deficiente sistema de informação estatísticas sobre imigrantes Dificuldades em conseguir que todas as comunidades adiram aos programas (maioria que adere é de origem africana) Recursos financeiros insuficientes Número insuficiente de técnicos Dificuldades em acompanhar/seguimento a execução dos projectos financiados devido ao não cumprimento de algumas cláusulas do contrato por parte dos beneficiados
PRINCIPAIS NECESSIDADES DE REFORÇO INSTITUCIONAL		
Sistematização de informações estatísticas referentes aos imigrantes; Formação específica em matéria de atendimento		

INSTITUIÇÃO	FORÇAS	FRAQUEZAS
CÂMARA MUNICIPAL DO SAL	Políticas concretas viradas para a imigração Existência de vereação que trabalha diretamente com esta questão Instituição do Dia do Imigrante (18 de Dezembro) e realização de actividades culturais e desportivas Parceiros diversificados (públicos e privados) Existência de um guia do imigrante do imigrante Espaço de atendimento dedicado aos imigrantes (dentro dos recintos da Câmara Municipal) Trabalho em articulação com vários parceiros Articulação com a UCI	Défic de informação estatística sobre perfil dos imigrantes em geral Muitos imigrantes em situação irregular Dificuldades em conseguir que todas as comunidades adiram aos programas (maioria que adere é de origem africana) Recursos financeiros insuficientes Número insuficiente de técnicos Dificuldades de controlar o assédio aos turistas
PRINCIPAIS NECESSIDADES DE REFORÇO INSTITUCIONAL		
Sistematização de informações estatísticas referentes aos imigrantes;		
Formação específica em matéria de atendimento		
INSTITUIÇÃO	FORÇAS	FRAQUEZAS
CÂMARA MUNICIPAL DA BOAVISTA	Políticas concretas viradas para a imigração GAI (coordenadora) que trabalha directamente com esta questão Imigrantes incluídos em todas as actividades do município Instituição do Dia do Imigrante (18 de Dezembro) Parceiros diversificados (públicos e privados) Trabalho em articulação com vários parceiros Articulação com a UCI	Dificuldades em conseguir que todas as comunidades adiram aos programas (maioria que adere é de origem africana) Número insuficiente de técnicos Recursos financeiros insuficientes (situação é considerada mais aguda em relação aos recursos humanos)
PRINCIPAIS NECESSIDADES DE REFORÇO INSTITUCIONAL		
Sistematização de informações estatísticas referentes aos imigrantes;		
Formação específica em matéria de atendimento		

8. UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE IMIGRAÇÃO (UCI)

INSTITUIÇÃO	FORÇAS	FRAQUEZAS
UCI	Documentos estratégicos aprovados: Estratégia Nacional de Imigração e Plano de Acção; Existência de um Plano/ programa para capacitação dos serviços e actores, em implementação; Existência de canais e circuitos definidos de comunicação com diferentes instituições; Existência de mecanismos e instâncias de coordenação e articulação institucionalizados em matéria de imigração, a nível temático, central e local, em funcionamento (CNI, GPA, GT); Existência de projecto, estratégia e recursos específicos para o diálogo, apoio, e reforço (técnico e financeiro) das associações de imigrantes; Existência de projeto e mecanismos para informação e orientação do imigrante	Limitação de Recursos financeiros e humanos para a implementação da PNI/ENI; Não tem representação (directa) nos diferentes concelhos e ilhas Fragilidade no funcionamento dos grupos locais Não dispõe de ferramentas para comunicação e divulgação das iniciativas, actividades e programas para os imigrantes (sites, facebook, linha verde...) Diálogo ainda deficiente com os actores privados, e sindicatos sobre a PNI/ENI Dificuldades de acompanhamento/seguintimento dos projectos financiados
PRINCIPAIS NECESSIDADES DE REFORÇO INSTITUCIONAL Dotação de Recursos humanos suficientes para a implementação da PNI/ENI Criação de um site como meio de divulgação das acções bem como procura de formas de sua divulgação por outros meios de comunicação Recursos materiais e financeiros para a implementação da PNI/ENI Mais e maior articulação institucional a nível central e local Reforço do diálogo com actores do Sindicato e privados sobre a PNI/ENI		

9. ASSOCIAÇÕES

INSTITUIÇÃO	FORÇAS	FRAQUEZAS
ASSOCIAÇÕES	Existência de um quadro de referência legal e política tendo em vista a integração dos imigrantes Existência de várias associações representativas dos imigrantes Existência de uma plataforma que congrega e representa as associações, com sede própria	Muitas associações de imigrantes não estão devidamente formalizadas Informações estatísticas imprecisas sobre os imigrantes filiados Deficiente funcionamento dos órgãos da associação provocando um défice de comunicação entre as lideranças e destas com os associados; Fraca participação dos associados no dia da associação Fraco domínio oral e escrito da língua portuguesa, o que dificulta a capacidade de comunicação institucional; Falta de pessoal qualificado para a elaboração de projectos e lobby junto das instituições; Falta de apoio de instituições do país de origem
AS PRINCIPAIS NECESSIDADES DE REFORÇO INSTITUCIONAL	Formação em matéria de formalização das associações Capacitação técnica e institucional das associações Capacitação em língua portuguesa para facilitar a comunicação escrita com as instituições públicas e privadas	

ANEXO 3: QUADRO SÍNTESE DE AVALIAÇÃO DA EFFECTIVIDADE DO QUADRO INSTITUCIONAL

INSTITUIÇÃO/MIS S ã O	SISTEMATIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA SOBRE IMIGRANTES			CAPACIDADE INSTITUCIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO			ACTIVIDADES ESPECÍFICAS DE INTEGRAÇÃO			ADEQUAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/MISS ã O		
	BAIXA	MÉDIA	ALTA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	EXISTE	NÃO EXISTE	GENÉRICA	BAIXA	MÉDIA	ALTA
Direcção de Estrangeiros e Fronteiras	X				X		X				X	
Registo, Notariado e Identificação		X				X			X			X
Serviços de Educação	X			X				X			X	
Serviços de Saúde	X				X				X		X	
Serviços de Habitação	X				X			X			X	
Casa do Cidadão			X			X			X			X
Casa de Direito	X			X				X		X		
Previdência social (INPS)	X				X			X				X
Comissão Nacional de Direitos Humanos	X			X					X	X		
Embaixada/Consulado												
Câmara Municipal	X				X		X				X	
Instituto de Emprego e Formação Profissional	X					X		X			X	
Inspecção Geral do Trabalho/DGT	X			X				X		X		
Direcção geral do Trabalho	X			X				X		X		
Direcção de Solidariedade Social	X				X			X			X	

ANEXO 4. QUADRO SÍNTESE DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO QUADRO INSTITUCIONAL EM RELAÇÃO ÀS POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO

INSTITUIÇÃO	ACESSO AOS SERVIÇOS			PERCEÇÃO SOBRE A QUALIDADE DO SERVIÇO			PERCEÇÃO SOBRE A EVOLUÇÃO QUALIDADE DO SERVIÇO			PERCEÇÃO SOBRE IMPORTÂNCIA NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO		
	BAIXA	MÉDIA	ALTA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	BAIXA	MÉDIA	ALTA
Direção de Estrangeiros e Fronteiras			X		X		X				X	
Registo, Notariado e Identificação			X			X			X			X
Serviços de Educação	X			N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	X		
Serviços de Saúde			X		X		X				X	
Serviços de Habitação	X			N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	X		
Casa do Cidadão		X				X			X			X
Casa de Direito	X			N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R		X	
Previdência social (INPS)		X				X		X			X	
Comissão Nacional de Direitos Humanos	X			N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	X		
Embaixada/Consulado			X			X			X			X
Câmara Municipal			X		X			X				X
Instituto de Emprego e Formação Profissional	X			N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	X		
Inspecção-Geral do Trabalho/DGT	X			N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	X		
Direcção geral do Trabalho	X			N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	X		
Direcção de Solidariedade Social	X			N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	X		

NR: O acesso dos imigrantes não é representativo a ponto de permitir aferir a avaliação da instituição

ANEXO 5: TABELAS

Distribuição dos inquiridos segundo nacionalidade

PAÍSES	%	PAÍSES	%
Alemanha	0,1%	Guiné-Canakry	3,8%
Angola	0,1%	Inglaterra	0,1%
Brasil	2,9%	Itália	7,1%
China	7,3%	Libéria	0,1%
Colômbia	0,2%	Mali	0,2%
Costa de Marfim	0,5%	Nigéria	4,9%
E.U.A	0,1%	Peru	0,1%
Espanha	0,1%	Portugal	16,0%
França	0,1%	S. Tomé	0,2%
Gâmbia	0,5%	Senegal	15,2%
Gana	0,2%	Serra Leoa	1,1%
Guiné-Bissau	38,7%	Zâmbia	0,1%
TOTAL		100,0%	

DISTRIBUIÇÃO DOS GRUPOS ETÁRIOS SEGUNDO REGIÃO DE ORIGEM DOS IMIGRANTES

GRUPO ETÁRIO	REGIÃO					
	AMERICA	CEDEAO	CHINA	EUROPA	OUTRA AFRICA	
	TOTAL	%	%	%	%	%
15-19	0,0%	0,7%	0,0%	1,6%	0,0%	0,9%
20-24	14,3%	14,4%	6,7%	4,1%	0,0%	11,3%
25-29	7,1%	23,0%	33,3%	18,7%	40,0%	22,3%
30-34	17,9%	24,7%	25,0%	20,7%	20,0%	23,5%
35-39	17,9%	18,1%	20,0%	18,7%	20,0%	18,4%
40-44	7,1%	11,0%	8,3%	12,4%	0,0%	11,0%
45-49	17,9%	4,5%	3,3%	11,4%	0,0%	6,5%
50-54	10,7%	2,2%	1,7%	4,1%	20,0%	3,0%
55-59	3,6%	0,9%	1,7%	6,2%	0,0%	2,3%
60 e +	3,6%	0,4%	0,0%	2,1%	0,0%	0,9%
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

DISTRIBUIÇÃO DO ESTADO CIVIL SEGUNDO SEXO E REGIÃO DE ORIGEM DOS IMIGRANTES

REGIÃO	ESTADO CIVIL	SEXO		TOTAL	%
		FEMININO	MASCULINO		
América	Casado/União de facto	37,0%	78,0%	14	50,0%
	Separado(a)/Divorciado(a)	0,0%	11,0%	1	4,0%
	Solteiro	63,0%	11,0%	13	46,0%
	Viúvo(a)	0,0%	0,0%	0	0,0%
CEDEAO	Casado/União de facto	58,0%	29,0%	190	36,0%
	Separado(a)/Divorciado(a)	5,0%	5,0%	25	5,0%
	Solteiro	36,0%	66,0%	315	59,0%
	Viúvo(a)	1,0%	1,0%	5	1,0%
China	Casado/União de facto	65,0%	48,0%	32	53,0%
	Separado(a)/Divorciado(a)	5,0%	8,0%	4	7,0%
	Solteiro	30,0%	45,0%	24	40,0%
	Viúvo(a)	0,0%	0,0%	0	0,0%
Europa	Casado/União de facto	37,0%	48,0%	86	45,0%
	Separado(a)/Divorciado(a)	4,0%	11,0%	17	9,0%
	Solteiro	60,0%	40,0%	87	45,0%
	Viúvo(a)	0,0%	2,0%	3	2,0%
Total	Casado/União de facto	52,0%	35,0%	324	39,0%
	Separado(a)/Divorciado(a)	4,3%	6,2%	47	6,0%
	Solteiro	43,6%	57,4%	442	54,0%
	Viúvo(a)	0,5%	1,1%	8	1,0%
	Total	100,0%	100,0%	821	100,0%

DISTRIBUIÇÃO DOS IMIGRANTES POR SEXO SEGUNDO NÍVEL DE INSTRUÇÃO

NÍVEL DE INSTRUÇÃO	P1. SEXO		
	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
	%	%	%
Sem nível de instrução	9,5%	8,4%	8,6%
Ensino Primário antigo (ex-4ª classe)	12,8%	15,6%	14,9%
Ensino Básico completo ou equivalente	6,6%	8,9%	8,3%
1º ou 2º ciclos do Ensino Secundário	18,5%	23,1%	21,9%
Ensino Secundário (Completo)	25,1%	24,4%	24,6%
Ensino Médio	4,3%	4,4%	4,4%
Bacharelato	1,9%	1,6%	1,7%
Licenciatura	11,4%	7,0%	8,2%

Mestrado	2,4%	1,3%	1,6%
Doutoramento	,5%	,2%	,2%
Outro (especificar)	2,4%	3,1%	2,9%
Não respondeu	4,7%	2,0%	2,7%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

DISTRIBUIÇÃO DO NÍVEL DE INSTRUÇÃO SEGUNDO LOCAL DE RESIDÊNCIA

NÍVEL DE INSTRUÇÃO	P6. CONCELHO ONDE RESIDE					TOTAL
	BOA VISTA	PRAIA	SAL	SANTA CATARINA	SÃO VICENTE	
1. Sem nível de instrução	5,2%	11,3%	6,2%	6,5%	8,7%	8,6%
2. Ensino Primário antigo (ex-4ª clãs	10,4%	18,3%	8,7%	16,1%	17,4%	14,9%
3. Ensino Básico completo ou equivalente	7,4%	9,2%	3,7%	16,1%	8,7%	8,3%
4. 1º ou 2º ciclos do Ensino Secundár	35,6%	18,1%	21,1%	32,3%	12,0%	21,9%
5. Ensino Secundário (Completo)	23,7%	25,1%	25,5%	16,1%	28,3%	24,6%
6. Ensino Médio	5,2%	1,9%	9,3%	1,6%	6,5%	4,4%
7. Bacharelato	0,0%	1,6%	1,2%	0,0%	6,5%	1,7%
8. Licenciatura	8,1%	9,2%	7,5%	4,8%	7,6%	8,2%
9. Mestrado	0,0%	2,2%	1,2%	0,0%	3,3%	1,6%
10. Doutoramento	0,0%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%
11. Outro (especificar)	1,5%	0,8%	9,3%	6,5%	0,0%	2,9%
Não Resposta	3,0%	1,9%	6,2%	0,0%	1,1%	2,7%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%

DISTRIBUIÇÃO DO NÍVEL DE INSTRUÇÃO SEGUNDO ORIGEM REGIONAL DOS IMIGRANTES

NÍVEL DE INSTRUÇÃO	REGIÃO					
	AMERICA		CEDEAO	CHINA	EUROPA	OUTRA AFRICA
	TOTAL	%	%	%	%	TOTAL
Sem nível de instrução		0,0%	12,5%	5,0%	0,0%	8,6%
Ensino Primário antigo (ex-4ª classe)		0,0%	21,3%	1,7%	3,1%	14,9%
Ensino Básico completo ou equivalente		0,0%	10,7%	10,0%	2,6%	8,3%
1º ou 2º ciclos do Ensino Secundário		0,0%	29,7%	15,0%	6,2%	21,9%
Ensino Secundário (Completo)		28,6%	15,3%	53,3%	41,5%	24,6%
Ensino Médio		25,0%	1,9%	3,3%	8,8%	4,4%
Bacharelato		7,1%	0,7%	0,0%	4,1%	1,7%
Licenciatura		25,0%	1,7%	8,3%	22,3%	8,2%
Mestrado		7,1%	0,0%	0,0%	5,7%	1,6%
Doutoramento		0,0%	0,0%	0,0%	1,0%	0,2%
Outro (especificar)		3,6%	3,2%	0,0%	3,1%	2,9%
Não respondeu		3,6%	3,0%	3,3%	1,6%	2,7%
Total		100%	100%	100%	100%	100%

SITUAÇÃO FACE AO EMPREGO SEGUNDO REGIÃO DE PROVENIÊNCIA DOS IMIGRANTES

	REGIÃO				
	AMERICA		CEDEAO	CHINA	EUROPA
	TOTAL	%	%	%	%
Desempregado		3,7%	11,7%	1,7%	1,1%
Empregado		85,2%	85,3%	94,9%	93,5%
Inactivo		11,1%	2,9%	3,4%	2,7%
Total		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

DISTRIBUIÇÃO DA PROFISSÃO SEGUNDO REGIÃO DE PROVENIÊNCIA DOS IMIGRANTES

CLASSIFICAÇÃO DAS PROFISSÕES	REGIÃO DE PROVENIÊNCIA				
	AMERICA	CEDEAO	CHINA	EUROPA	TOTAL GERAL
1.Quadros Sup. da Adm Pública, Dirigentes e Quadros Sup.de Empresa	20%	2%	3%	19%	6%
2.Especialistas das Profissões Intelectuais e Científicas	15%	1%	2%	10%	3%

3.Técnicos e Profissionais de Nível Intermediário	10%	2%	3%	16%	5%
4.Pessoal Administrativo e Similares	0%	1%	0%	4%	1%
5.Pessoal dos Serviços e Vendedores	0%	32%	0%	0%	21%
7.Operários, Artífices e Trabalhadores Similares	15%	40%	3%	13%	30%
8.Operadores de Instalações e Máquinas e Trab. da Montagem	0%	0%	0%	6%	1%
9.Trabalhadores Não Qualificados	0%	13%	0%	2%	9%
10.Artes/Musica/Desporto	0%	2%	0%	2%	2%
11.Religiosos	40%	0%	0%	0%	1%
12.Empresario/Comerciante	0%	8%	89%	28%	19%
Total Geral	100%	100%	100%	100%	100%

DISTRIBUIÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO SEGUNDO ORIGEM DE PROVENIÊNCIA

REGIÃO	TIPOS DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO DECLARADA							
	CURSO PRO-FISSIONAL	%	APREND. LÍNGUAS	%	FORMAÇÃO SUPERIOR	%	TOTAL	%
América	6	60%	1	10%	3	30%	10	5%
CEDEAO	101	78%	10	8%	18	14%	129	61%
China	11	52%	8	38%	2	10%	21	10%
Europa	20	41%	4	8%	25	51%	49	23%
Total Geral	139	66%	23	11%	49	23%	211	100%

DISTRIBUIÇÃO DA FORMA DE ENTRADA EM CABO VERDE

FORMA	%
Sozinho	76,0%
Acompanhado Família	24,0%
Total	100%

DISTRIBUIÇÃO DA FORMA DE ACOMPANHAMENTO DOS IMIGRANTES QUE ENTRAM NO PAÍS

Familiar	%
Cônjuge	26,0%
Cônjuge e Filhos	30,0%
Filhos	9,0%
Irmãos	16,0%
Outros	18,0%
Total	100%

DISTRIBUIÇÃO DE FORMA DE ENTRADAS

Tipo de Visto de Entrada	%
Acordo CEDEAO	55,0%
Visto na Embaixada/Consulado de Cabo Verde	22,0%
Visto nos Serviços de Fronteira	21,0%
Outro	0,0%
Não sabe/ Não responde	1,0%
Total	100%

DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO ESTADIA SEGUNDO GÉNERO

Sexo	até 1 ano	%	1 a 2 anos	%	3-5 anos	%	+ de 5 Anos	%	Total
Feminino	40	33,1%	19	26,4%	63	25,0%	89	23,7%	211
Masculino	81	66,9%	53	73,6%	189	75,0%	287	76,3%	610
Total	121	100,0%	72	100,0%	252	100,0%	376	100,0%	821
%	15%		9%		31%		46%		100%

DISTRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE PERMANÊNCIA

NACIONALIDADE	%
Tenho autorização de residência	55,0%
Tenho visto temporário	18,0%
Processo no DEF	14,0%
Não tenho autorização	6,0%
Não sabe/ Não Responde	1,0%
Total	100%

DISTRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE PERMANÊNCIA SEGUNDO ORIGEM DOS IMIGRANTES

ESTATUTO DE PERMANÊNCIA	AMERICA		CEDEAO		CHINA		EUROPA		OUTRA AFRICA	TOTAL
	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	%	Fr	
Nacionalidade		14%		5%		3%		8%		6%
Tenho autorização de residência		43%		52%		68%		60%		54%
Tenho visto temporário		29%		15%		20%		25%		18%
Processo no DEF		7%		17%		7%		6%		14%
Não Tenho Autorização		7%		9%		0%		1%		6%
Não Sabe / Não Responde		0%		2%		2%		0%		1%
Total		100%		100%		100%		100%		100%

DISTRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE PERMANÊNCIA SEGUNDO LOCAL DE RESIDÊNCIA

ESTATUTO DE PERMANÊNCIA	BOA VISTA		PRAIA		SAL		SANTA CATARINA		SÃO VICENTE	TOTAL
	FR	%	FR	%	FR	%	FR	%	FR	
Nacionalidade		0%		10%		6%		2%		6%
Tenho autorização de residência		75%		49%		68%		37%		54%
Tenho visto temporário		13%		16%		12%		3%		18%
Processo no DEF		5%		17%		10%		35%		14%
Não Tenho Autorização		5%		8%		2%		21%		6%
Não Sabe / Não Responde		2%		1%		2%		2%		1%
Total		482%		69%		268%		32%		100%

DISTRIBUIÇÃO DA FORMA DE OBTENÇÃO DO ESTATUTO

FORMA E OBTENÇÃO	%
Com apoio de alguém	26,3%
Sozinho	69,1%
Outro	2,3%
N/R	2,3%
Total	100%

FORMA DE OBTENÇÃO DO ESTATUTO DE PERMANÊNCIA

ESTATUTO DE PERMANÊNCIA	COM APOIO DE ALGUÉM	SOZINHO		OUTRO		NÃO SABE/NÃO RESPONDE	TOTAL
	%	Total	%	%	%	Total	
Nacionalidade	0%	75%	0%	25%	4		
Tenho Visto de Residência	0%	100%	0%	0%	8		
Tenho autorização de residencia	25%	75%	0%	0%	12		
o meu processo aguarda resolução da DEF	0%	100%	0%	0%	2		
Total	12%	85%	0%	4%	26		
Nacionalidade	24%	64%	4%	8%	25		
Tenho Visto de Residência	22%	70%	0%	7%	81		
Tenho autorização de residencia	30%	66%	2%	1%	276		
o meu processo aguarda resolução da DEF	15%	84%	0%	1%	93		
Total	25%	70%	1%	3%	475		
Nacionalidade	0%	50%	50%	0%	2		
Tenho Visto de Residência	42%	58%	0%	0%	12		
Tenho autorização de residencia	54%	46%	0%	0%	41		
o meu processo aguarda resolução da DEF	25%	75%	0%	0%	4		
Total	47%	51%	2%	0%	59		
Nacionalidade	31%	44%	19%	6%	16		
Tenho Visto de Residência	22%	76%	0%	2%	49		
Tenho autorização de residencia	24%	70%	5%	0%	115		
o meu processo aguarda resolução da DEF	17%	75%	0%	8%	12		
Total	24%	70%	5%	2%	192		
Nacionalidade	23%	57%	11%	9%	47		

Tenho Visto de Residência	23%	73%	0%	5%	150
Tenho autorização de residencia	31%	66%	3%	1%	444
o meu processo aguarda resolução da DEF	15%	83%	0%	2%	111
Total	26%	69%	2%	2%	752

AValiação da Qualidade dos Serviços Públicos Segundo Origem de Proveniência

SERVIÇOS/INSTITUIÇÕES PÚBLICAS								
AValiação	DIREcÇÃO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	REGISTO, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO	SERVIÇOS DE SAÚDE	CASA DO CIDADÃO	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS)	EMBAIXADA/CONSULADO	CÂMARA MUNICIPAL	TOTAL
América								
Muito boa/Boa	44,1%	55,6%	51,7%	56,5%	55,0%	47,2%	57,1%	52,5%
Razoável	26,5%	27,8%	27,6%	21,7%	30,0%	27,8%	28,6%	27,1%
Má/Pessimo	29,4%	16,7%	20,7%	17,4%	10,0%	25,0%	14,3%	19,1%
NS/NR	0,0%	0,0%	0,0%	4,3%	5,0%	0,0%	0,0%	1,3%
CEDEAO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Muito boa/Boa	45,3%	44,2%	45,0%	44,2%	50,0%	44,0%	42,8%	45,1%
Razoável	34,1%	36,5%	35,3%	36,2%	32,8%	35,5%	37,3%	35,4%
Má/Pessimo	20,6%	19,4%	19,8%	19,6%	17,2%	20,5%	19,9%	19,6%
NS/NR	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
China	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Muito boa/Boa	43,3%	45,5%	46,8%	50,0%	47,4%	50,0%	46,3%	47,0%
Razoável	36,7%	30,9%	33,8%	32,1%	31,6%	31,5%	33,8%	32,9%
Má/Pessimo	20,0%	23,6%	19,5%	17,9%	21,1%	16,7%	20,0%	19,8%
NS/NR	0,0%	1,0%	2,5%	4,0%	4,1%	1,6%	2,9%	102,9%
Europa	100,0%	101,0%	102,5%	104,0%	104,1%	99,7%	102,9%	202,6%
Muito boa/Boa	48,9%	44,2%	43,2%	47,7%	47,4%	49,8%	48,3%	47,1%
Razoável	36,8%	34,6%	37,0%	32,4%	34,3%	35,6%	35,2%	35,1%
Má/Pessimo	14,3%	21,2%	19,8%	19,8%	18,3%	14,6%	16,5%	14,2%
NS/NR	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3,5%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Muito boa/Boa	38,4%	56,4%	42,3%	62,6%	57,8%	56,7%	49,7%	49,7%
Razoável	40,7%	35,7%	38,9%	31,3%	35,1%	33,0%	38,8%	38,8%
Má/Pessimo	20,3%	7,1%	17,6%	3,2%	5,0%	8,4%	10,0%	10,0%
NS/NR	0,6%	0,8%	1,2%	2,9%	2,1%	1,9%	1,5%	1,5%

AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO SEGUNDO LOCAL DE RESIDÊNCIA

Serviços/Instituições públicas								
Avaliação	Direcção de Estrangeiros e Fronteiras	Registo, Notariado e Identificação	Serviços de Saúde	Casa do Cidadão	Previdência social (INPS)	Embaixada/Consulado	Câmara Municipal	Total
BOA VISTA								
Muito boa/Boa	53,0%	79,1%	53,4%	78,6%	62,7%	78,6%	61,3%	63,5%
Razoável	41,0%	17,6%	25,4%	21,4%	31,3%	21,4%	32,4%	28,5%
Má/Pessimo	6,0%	3,3%	21,2%	0,0%	6,0%	0,0%	6,3%	7,9%
PRAIA								
Muito boa/Boa	27,4%	50,7%	33,0%	63,8%	52,1%	50,6%	37,8%	44,8%
Razoável	43,9%	41,5%	45,8%	29,9%	40,8%	35,1%	44,3%	40,2%
Má/Pessimo	28,3%	7,2%	19,4%	3,6%	5,6%	12,4%	16,4%	13,7%
NS/NR	0,3%	0,5%	1,8%	2,7%	1,4%	1,9%	1,5%	1,3%
SAL								
Muito boa/Boa	43,6%	29,5%	62,5%	47,4%	54,5%	57,4%	43,5%	45,8%
Razoável	36,6%	54,1%	12,5%	42,1%	36,4%	40,7%	46,3%	41,6%
Má/Pessimo	18,8%	16,4%	25,0%	10,5%	9,1%	1,9%	10,2%	11,9%
NS/NR	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,7%
SANTA CATARINA								
Muito boa/Boa	47,2%	79,4%	53,3%	63,6%	87,5%	73,0%	77,8%	65,8%
Razoável	35,8%	20,6%	33,3%	36,4%	12,5%	24,3%	15,6%	26,9%
Má/Pessimo	17,0%	0,0%	13,3%	0,0%	0,0%	2,7%	6,7%	7,3%
NS/NR	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
SÃO VICENTE								
Muito boa/Boa	54,7%	55,6%	48,1%	51,0%	63,2%	68,5%	56,0%	54,0%
Razoável	34,4%	29,6%	46,3%	39,2%	26,3%	24,1%	36,9%	36,5%
Má/Pessimo	7,8%	7,4%	3,7%	0,0%	0,0%	1,9%	1,2%	3,1%
NS/NR	3,1%	7,4%	1,9%	9,8%	10,5%	5,6%	6,0%	6,4%
Total								
Muito boa/Boa	38,4%	56,4%	42,3%	62,6%	57,8%	56,7%	49,7%	50,9%
Razoável	40,7%	35,7%	38,9%	31,3%	35,1%	33,0%	38,8%	36,9%
Má/Pessimo	20,3%	7,1%	17,6%	3,2%	5,0%	8,4%	10,0%	10,5%
NS/NR	0,6%	0,7%	1,1%	2,9%	2,1%	1,9%	1,5%	1,7%

EVOLUÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS SEGUNDO LOCAL DE RESIDÊNCIA

Serviços/Instituições públicas								
Avaliação	Direcção de Estrangeiros e Fronteiras	Registo, Notariado e Identificação	Serviços de Saúde	Casa do Cidadão	Previdência social (INPS)	Embaixada/Consulado	Câmara Municipal	Total
BOA VISTA								
Perm.mesmo	60,0%	46,7%	59,7%	47,3%	60,7%	38,5%	57,7%	55,1%
Melhor	35,0%	53,3%	34,5%	52,7%	38,1%	61,5%	38,7%	42,1%
Piorou	4,0%	0,0%	5,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,8%	2,1%
NS/NR	1,0%	0,0%	0,8%	0,0%	1,2%	0,0%	1,8%	0,8%
PRAIA								
Perm.mesmo	41,5%	39,1%	44,2%	34,3%	39,1%	44,2%	50,0%	41,5%
Melhor	21,2%	48,0%	39,7%	56,5%	47,7%	38,2%	35,2%	40,7%
Piorou	31,5%	5,4%	10,3%	3,2%	5,5%	8,8%	10,2%	11,2%
NS/NR	5,8%	7,4%	5,8%	6,0%	7,8%	8,8%	4,6%	6,6%
SAL								
Perm.mesmo	50,5%	23,0%	25,0%	37,8%	18,2%	33,3%	38,5%	35,7%
Melhor	41,6%	68,9%	50,0%	54,1%	54,5%	57,4%	50,0%	52,7%
Piorou	5,0%	8,2%	25,0%	8,1%	18,2%	0,0%	10,6%	7,3%
NS/NR	3,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,1%	9,3%	1,0%	4,3%
SANTA CATARINA								
Perm.mesmo	56,9%	43,8%	44,8%	63,6%	62,5%	55,6%	61,4%	54,2%
Melhor	17,6%	50,0%	44,8%	36,4%	37,5%	41,7%	36,4%	37,0%
Piorou	23,5%	6,3%	10,3%	0,0%	0,0%	2,8%	2,3%	8,0%
NS/NR	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,8%
SÃO VICENTE								
Perm.mesmo	28,6%	28,6%	24,5%	30,0%	28,1%	22,2%	25,0%	28,3%
Melhor	34,9%	46,4%	58,5%	50,0%	43,8%	48,1%	46,4%	45,5%
Piorou	6,3%	7,1%	3,8%	2,0%	0,0%	5,6%	4,8%	4,3%
NS/NR	30,2%	17,9%	13,2%	18,0%	28,1%	24,1%	23,8%	21,9%
Total								
Perm.mesmo	45,8%	38,1%	45,7%	36,9%	44,5%	40,7%	46,4%	42,0%
Melhor	27,8%	52,3%	41,1%	54,2%	44,1%	43,1%	40,6%	42,8%
Piorou	19,6%	4,8%	8,3%	3,0%	3,4%	6,4%	7,1%	7,9%
NS/NR	6,7%	4,8%	4,8%	6,0%	8,0%	9,8%	5,9%	7,2%
Total								
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS SEGUNDO ORIGEM DE PROVENIÊNCIA

Serviços/Instituições públicas								
	Direcção de Estrangeiros e Fronteiras	Registo, Notariado e Identificação	Serviços de Saúde	Casa do Cidadão	Previdência social (INPS)	Embaixada/ Consulado	Câmara Municipal	
Avaliação								Total
América								
Muito boa/Boa	44,1%	55,6%	51,7%	56,5%	55,0%	47,2%	57,1%	52,5%
Razoável	26,5%	27,8%	27,6%	21,7%	30,0%	27,8%	28,6%	27,1%
Má/Péssimo	29,4%	16,7%	20,7%	17,4%	10,0%	25,0%	14,3%	19,1%
NS/NR	0,0%	0,0%	0,0%	4,3%	5,0%	0,0%	0,0%	1,3%
CEDEAO								
Muito boa/Boa	45,3%	44,2%	45,0%	44,2%	50,0%	44,0%	42,8%	45,1%
Razoável	34,1%	36,5%	35,3%	36,2%	32,8%	35,5%	37,3%	35,4%
Má/Péssimo	20,6%	19,4%	19,8%	19,6%	17,2%	20,5%	19,9%	19,6%
NS/NR	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
China								
Muito boa/Boa	43,3%	45,5%	46,8%	50,0%	47,4%	50,0%	46,3%	47,0%
Razoável	36,7%	30,9%	33,8%	32,1%	31,6%	31,5%	33,8%	32,9%
Má/Péssimo	20,0%	23,6%	19,5%	17,9%	21,1%	16,7%	20,0%	19,8%
NS/NR	0,0%	1,0%	2,5%	4,0%	4,1%	1,6%	2,9%	102,9%
Europa								
Muito boa/Boa	48,9%	44,2%	43,2%	47,7%	47,4%	49,8%	48,3%	47,1%
Razoável	36,8%	34,6%	37,0%	32,4%	34,3%	35,6%	35,2%	35,1%
Má/Péssimo	14,3%	21,2%	19,8%	19,8%	18,3%	14,6%	16,5%	14,2%
NS/NR	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3,5%
Total								
Muito boa/Boa	45,4%	47,4%	46,7%	49,6%	49,9%	47,8%	48,6%	47,9%
Razoável	33,5%	32,4%	33,4%	30,6%	32,2%	32,6%	33,7%	32,6%
Má/Péssimo	21,1%	20,2%	19,9%	18,7%	16,6%	19,2%	17,7%	18,2%
NS/NR	0,0%	0,3%	0,6%	2,1%	2,3%	0,4%	0,7%	26,9%

AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS SEGUNDO SEXO E LOCAL DE RESIDÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS DE ADAPTAÇÃO SEGUNDO REGIÃO DE ORIGEM DOS IMIGRANTES

Adaptação dos emigrantes segundo região de origem						
Domínio	América	CEDEAO	China	Europa	Total	%
Conseguir emprego	14%	31%	17%	8%	193	24%
Conseguir um emprego melhor	18%	10%	12%	6%	75	9%
Legalização da sua situação	39%	51%	33%	29%	362	44%
Língua crioula (cabo-verdiana)	36%	21%	52%	31%	211	26%
Criação de um negócio	4%	9%	5%	7%	66	8%
Acesso à Educação	0%	2%	0%	1%	10	1%
Acesso à habitação	7%	2%	2%	2%	18	2%
Acesso à Saúde	4%	5%	0%	3%	32	4%
Acesso à Justiça	0%	5%	2%	5%	36	4%
Costumes diferentes	7%	8%	2%	3%	48	6%
Outros	11%	3%	3%	5%	31	4%
Sem dificuldade	32%	21%	17%	36%	198	24%

MANIFESTAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO SEGUNDO SEXO

Feminino		Masculino		Total	
Fr	%	Fr	%	F	%
67	32%	217	36%	284	35%

DISCRIMINAÇÃO SEGUNDO LOCAL DE RESIDÊNCIA E DE ORIGEM

Domínio	Região	Feminino	Masculino	% discriminados	% Não discriminados	%	% discriminação intra domínio
BOA VISTA	CEDEAO	100%	92%	31%	69%	100%	94%
	China	0%	4%	10%	90%	100%	3%
	Europa	0%	4%	3%	97%	100%	3%
	Total	100%	100%	23%	77%	100%	100%
PRAIA	America	13%	3%	36%	64%	100%	5%
	CEDEAO	58%	74%	49%	51%	100%	71%
	China	13%	5%	37%	63%	100%	7%
	Europa	18%	15%	28%	72%	100%	16%
	Total	100%	97%	42%	58%	100%	100%
SAL	America	0%	0%	0%	100%	100%	0%
	CEDEAO	78%	97%	33%	67%	100%	92%
	China	11%	3%	50%	50%	100%	5%
	Europa	11%	0%	2%	98%	100%	3%
	Total	100%	100%	24%	76%	100%	100%
SANTA CATARINA	CEDEAO	100%	95%	52%	48%	100%	97%
	China	0%	5%	25%	75%	100%	3%
	Europa	0%	0%	0%	100%	100%	0%
	Total	100%	100%	47%	53%	100%	100%
SÃO VICENTE	America	33%	5%	75%	25%	100%	11%
	CEDEAO	67%	82%	43%	57%	100%	79%
	China	0%	9%	17%	83%	100%	7%
	Europa	0%	5%	4%	96%	100%	4%
	Total	100%	100%	30%	70%	100%	100%
Total	America	10%	2%	39%	61%	100%	4%
	CEDEAO	69%	82%	42%	58%	100%	80%
	China	9%	5%	28%	72%	100%	6%
	Europa	12%	9%	15%	85%	100%	10%
	Total	100%	99%	35%	65%	100%	100%

AVALIAÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DE VIVER EM CABO VERDE

Caraterísticas sócio demográfica	Nível de Satisfação									
	Muito Satisfeito		Bem Satisfeito		Satisfeito		Insatisfeito		Pouco Satisfeito	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Sexo										
Feminino	5	2%	47	22%	102	48%	13	6%	44	21%
Masculino	36	6%	153	25%	294	49%	15	2%	107	18%
Domínio de estudo										
BOA VISTA	12	9%	59	44%	46	35%	2	2%	14	11%
PRAIA	23	6%	63	17%	186	50%	21	6%	77	21%
SAL	3	2%	54	34%	77	48%	2	1%	24	15%
SANTA CATARINA	1	2%	13	21%	30	48%	2	3%	16	26%
SÃO VICENTE	2	2%	11	12%	57	63%	1	1%	20	22%
Região de proveniência										
América	2	7%	8	29%	14	50%	0	0%	4	14%
CEDEAO	17	3%	113	21%	254	48%	27	5%	120	23%
China	5	8%	9	15%	34	57%	0	0%	12	20%
Europa	17	9%	68	35%	94	49%	1	1%	12	6%
Avaliação Geral de como se sente em Cabo Verde	41	5%	200	25%	396	49%	28	3%	151	19%

RELAÇÃO ENTRE ESTATUTO DE PERMANÊNCIA E INTEGRAÇÃO

		P29. Na sua opinião, como avalia a sua integração na sociedade cabo-verdiana?									
Sexo	Estatuto	Muito mal integrado		Mal Integrado		Razoavelmente		Bem Integrado		Muito Bem	
		Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Feminino	Nacionalidade	0	0,0%	1	5,9%	6	35,3%	4	23,5%	6	35,3%
	Tenho visto de residência	0	0,0%	5	11,1%	23	51,1%	12	26,7%	4	8,9%
	Tenho autorização de residência	1	,9%	11	10,4%	35	33,0%	55	51,9%	2	1,9%
	O meu processo aguarda resolução da DEF	0	0,0%	7	24,1%	13	44,8%	8	27,6%	1	3,4%
	Não tenho qualquer autorização	0	0,0%	3	27,3%	3	27,3%	5	45,5%	0	0,0%
	Não Sabe/Mão Responde	0	0,0%	1	50,0%	0	0,0%	1	50,0%	0	0,0%
	Total	1	,5%	28	13,3%	80	38,1%	85	40,5%	13	6,2%
Masculino	Nacionalidade	0	0,0%	1	3,2%	4	12,9%	22	71,0%	4	12,9%
	Tenho visto de residência	0	0,0%	9	8,6%	57	54,3%	35	33,3%	1	1,0%
	Tenho autorização de residência	3	,9%	29	8,8%	106	32,2%	160	48,6%	30	9,1%
	O meu processo aguarda resolução da DEF	0	0,0%	6	7,3%	32	39,0%	40	48,8%	4	4,9%
	Não tenho qualquer autorização	0	0,0%	4	10,0%	17	42,5%	18	45,0%	1	2,5%
	Não Sabe/Mão Responde	0	0,0%	0	0,0%	2	40,0%	3	60,0%	0	0,0%
	Total	3	,5%	49	8,2%	219	36,8%	280	47,1%	40	6,7%
Total	Nacionalidade	0	0,0%	2	4,2%	10	20,8%	26	54,2%	10	20,8%
	Tenho visto de residência	0	0,0%	14	9,3%	80	53,3%	47	31,3%	5	3,3%
	Tenho autorização de residência	4	,9%	40	9,2%	141	32,4%	215	49,4%	32	7,4%
	O meu processo aguarda resolução da DEF	0	0,0%	13	11,7%	45	40,5%	48	43,2%	5	4,5%
	Não tenho qualquer autorização	0	0,0%	7	13,7%	20	39,2%	23	45,1%	1	2,0%
	Não Sabe/Mão Responde	0	0,0%	1	14,3%	2	28,6%	4	57,1%	0	0,0%
	Total	4	,5%	77	9,6%	299	37,1%	365	45,3%	53	6,6%

